SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1792

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 09.09.2016 o pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, através de recurso de convênio com o Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4E9F1665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2016/APAE PROCESSO Nº. 003/2016

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

##ATO Pregão Eletrônico nº. 001/2016
##TEX A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste designada pelo Decreto n.º 9.409 de 04 de março de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP** do tipo **Menor Preço Por Item**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Objeto*:* Aquisição de material para construção de sala de aula da APAE para atender o convênio nº. 014/2015/PJ/DER - RO, conforme Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 25.000,32 (vinte e cinco mil e trinta e dois centavos).
Fim do recebimento de proposta**: 30/09/2016** às **09h:00min.** (nove horas)**, inicio da abertura proposta 30/09/2016** às **09h:01min.(**nove horas e um minuto**), Fim da abertura da proposta 30/09/2016** às **09h:29min.** (nove horas e vinte e nove minutos) **e Inicio da Disputa dia 30/09/2016** às **09h:30min.** (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares:
O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 16 de Setembro de 2016.

##CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7AEC2683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2016/TERCEIRA REPETIÇÃO

PROCESSO Nº. 982/2015
##ATO Pregão Eletrônico nº. 004/2016/TERCEIRA REPETIÇÃO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto: Contratação de microempresas (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e/ou microempreendedor individual (MEI) para aquisição de Equipamentos/Material Permanente objetivando atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari conforme a Proposta n.º 11402.806000/1140-05 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde – FNS e o Município de Alta Floresta D'Oeste, conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 33.465,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Fim do recebimento de proposta: **03/08/2016 às 09h:00min.** (nove horas), **inicio da abertura proposta 03/08/2016 às 09h:01min**.(nove

horas e um minuto), **Fim da abertura da proposta 03/08/2016 às 09h:29min.**(nove horas e vinte e nove minutos) **e Inicio da Disputa dia 03/08/2016 às 09h:30**(nove horas e trinta minutos), horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 16 de setembro de 2016.

CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69) 3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:AA196288

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 030/CPL/2016.
Processo nº 1-807/SEMSAU/2016.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Unitário, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO VAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTA A SERVIÇOS EM VIAGENS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE E QUIMIOTERAPIA DESTE MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO PARA OUTROS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 051/PGE/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO, conforme relacionado no edital e seus anexos. O valor global da licitação é de R$ 200.666,67 (Duzentos mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos). A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia 29/09/2016, com início às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-3085.

Alto Paraíso/RO, 16 de Setembro de 2016.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 1.713/2016

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:7DC9155D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO DECRETO N° 007 DE 16 DE MAIO DE 2016.

DECRETO N° 007 DE 16 DE MAIO DE 2016.

"PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo **n° 001/2015/CISANCENTRAL**, conforme consta no Subitem 6.2 do edital do processo celetista por um período mais 06 (seis) meses.

Art.2º - O novo prazo de Vigência se estenderá até o dia 20 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente
CISAN – Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:851B44ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO DECRETO N° 008 DE 24 DE MAIO DE 2016.

DECRETO N° 008 DE 24 DE MAIO DE 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado de "*Corpus Christi*" do dia 26 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, sexta feira.

Art.2º - Os Serviços desenvolvidos no aterro sanitário não serão alcançados por este Decreto, por se tratar de serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente
CISAN – Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:54C8204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Portaria N° 001 de 21 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON a servidora:

RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA, Procuradora do Município de Cacaulândia que será gratificada por meio de pagamento de **1 (um) JETON** conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação para aquisição de insumos; materiais de construção; ferramentas e EPI's, para atender as necessidades do CTDR/Aterro Sanitário na realização de suas atividades. Processo 020/CISAN/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:94BF443A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 006 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Portaria N° 006 de 29 de Março de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON a servidora:

RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA, Procuradora do Município de Cacaulândia que será gratificada por meio de pagamento de **1 (um) JETON** conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação para aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para atender as necessidades do CTDR/Aterro Sanitário e departamento administrativo do CISAN CENTRAL/RO na realização de suas atividades. Processo 013/CISAN/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:6434E7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 007 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Portaria N° 007 de 29 de Março de 2016.

"DSPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON a servidora:

RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA, Procuradora do Município de Cacaulândia que será gratificada por meio de pagamento de **1 (um) JETON** conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação que visa a Contratação de Empresa especializada para transporte de resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados até sua destinação final no CTDR no município de Ariquemes.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN - Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:222FE42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 009 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Portaria N° 009 de 27 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:
IGOR AGUIAR OLIVEIRA, que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar semestralmente a manutenção e assistência no site deste consórcio.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:1700702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 010 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Portaria N° 010 de 29 de Março de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

• **LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO** – Pregoeiro
• **ANGELA METZKER DE JESUS** – Equipe de apoio

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Cacaulândia que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar o procedimento licitatório do **Processo 013/CISAN/2016**, que visa à realização de Registro de preço referente à eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades do CISAN CENTRAL/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN - Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:F404781C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 011 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Portaria N° 011 de 14 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:
LEONOR SCHRAMMEL, Procurador do Município de Ariquemes que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa a Contratação de Empresa especializada p/ confecção de chaminés para dreno de gás, para atender as necessidades do CTDR/Aterro Sanitário, Processo 042/CISAN/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3B87354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 012 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Portaria N° 012 de 18 de Maio de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

FERNANDES LUCAS DA COSTA – PRESIDENTE
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA – SECRETÁRIO
GISLAINE VISITIN DA SILVA - MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para construção da base e instalação de Balança Rodoviária no Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos – CTDR

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-CE

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A27E17B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 013 DE MAIO DE 2016.

Portaria N° 013 de maio de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

ÉVERTON CAMPOS DE QUEIRÓS, Procurador do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para construção da base e instalação de Balança Rodoviária no Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos – CTDR.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN - Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:24173E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 015 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Portaria N° 015 de 08 de Junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

• VALDESIR SUHRE - PREGOEIRO
• MAURÍLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA – MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Ariquemes que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar o procedimento licitatório do Processo 031/CISAN/2016, **que visa à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços profissionais na área Contábil, Orçamentário, Financeiro e Gerenciais de Contabilidade Pública.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:B62EBA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 016 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Portaria N° 016 de 10 de Junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

FERNANDES LUCAS DA COSTA – PREGOEIRO
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA – MEMBRO
BIMARQUE BRUNO ADÃO NERIS - MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Contratação de empresa especializada em realizar as Análises de Qualidade de Água do Lençol Freático e dos Efluentes do Sistema de Tratamento no Aterro Sanitário de Ariquemes.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:D39A8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 017 DE JUNHO DE 2016.

Portaria N° 017 de Junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

ÉVERTON CAMPOS DE QUEIRÓS, Procurador do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Contratação de empresa especializada em realizar as Análises de Qualidade de Água do Lençol Freático e dos Efluentes do Sistema de Tratamento no Aterro Sanitário de Ariquemes.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:63C1B73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 018 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Portaria N° 018 de 20 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON a servidora:

DURCILENA DE SOUZA ESPINDULA, Topógrafa do Município de Ariquemes que será gratificada por meio de pagamento de **1 (um) JETON** conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Delimitação da segunda camada da célula e atualização planialtimétrica.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:2289DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 019 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Portaria N° 019 de 27 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON a servidora:

RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA, Procuradora do Município de Cacaulândia que será gratificada por meio de pagamento de **1 (um) JETON** conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Elaboração de pareceres necessários e elaboração dos **Termos Aditivos** ao Processo que visa a Contratação de Empresa especializada na elaboração de estudos de concepção e avaliação ambiental para infraestrutura necessária ao manejo de resíduos sólidos no âmbito do consórcio. (PROC. 012/CISAN/2015).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:57F28CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 020 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Portaria N° 020 de 22 de Junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

JACIMAR DE ANDRADE VIANA, Auxiliar de Topografia do Município de Ariquemes que será gratificado por meio de pagamento de **1 (um) JETON** conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

• **Delimitação da segunda camada da célula e atualização planialtimétrica.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:7FCB76C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 021 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Portaria N° 021 de 20 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

FERNANDES LUCAS DA COSTA – PREGOEIRO
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA – MEMBRO
BIMARQUE BRUNO ADÃO NERIS - MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Processo de licitação que visa Registro de preço referente à eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades do CISAN CENTRAL/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN- Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:AD6654C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 022 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Portaria N° 022 de 20 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

ÉVERTON CAMPOS DE QUEIRÓS, Procurador do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa Registro de preço referente à eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades do CISAN CENTRAL/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:8E9AA647

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA N° 027 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Portaria N° 027 de 19 de agosto de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:
FÁBIO ROGÉRIO MILANI, que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar manutenção e assistência aos equipamentos de informática pertencentes ao CISAN CENTRAL/RO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:FC5D5D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 88/SEMPOG/2016 PROC. N.º 7.318/07/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 88/SEMPOG/2016, referente ao Processo Administrativo nº. 7.318/07/SEMSAU/2016, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES TIPO: absorvente higiênico longo pós parto, algodão hidrófilo, compressa de gaze hidrófilca, compressa de gaze tipo queijo, fralda descartável geriátrica e fralda descartável infantil, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, CEO, SAE, Centro de Reabilitação Belmira Araújo, Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ariquemes,** em favor das empresas: **VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **13.229.567/0001-86**, com o valor total de R$ 186.700,00 (Cento e oitenta e seis mil, e setecentos reais), **MBR FERNANDES - EPP**, inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04**, com o valor total de R$ 130.697,40 (Cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), **L R F BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ: **19.859.630/0001-44**, com o valor total de R$ 11.200,00 (Onze mil, e duzentos reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 328.597,74 (Trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

Ariquemes-RO, 16 de setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:923BDEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de material permanente de sonorização (caixa acústica, mesa som, microfone entre outros) para atender o centro de convivência e fortalecimento de vínculos, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 005073/SEMDES/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 8.968,00, (oito mil novecentos e sessenta e oito reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5073/SEMDES/2016

Ariquemes, 10 de Agosto de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C27D6154

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) JAMARI VENDAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de material permanente de sonorização (caixa acústica, mesa som, microfone entre outros) para atender o centro de convivência e fortalecimento de vínculos, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 005073/SEMDES/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.263,80 (um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5073/SEMDES/2016

Ariquemes, 10 de Agosto de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7A59162C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância citada acima.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período a contar desta data, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da Lei 21/97.

Buritis, 28 de julho de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0C70D84F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

PROCESSO: 1-583/2016.
Buritis, 28 de julho de 2016.

ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 28 de julho de 2016, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6260B9BC

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-583/2016.

Buritis, 29 de agosto de 2016.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 28.09.2016, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.

Tal medida faz-se necessária para realização do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6111DDF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

PROCESSO: 1-583/2016.
Buritis, 29 de agosto de 2016.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 29 de agosto de 2016, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FE4A9CD7

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-335/2016

Processo nº 1-335/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-335/2016.

Buritis, 25 de agosto de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 24.09.2016, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:68B81670

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-335/2016

PROCESSO: 1-335/2016
Buritis, 25 de agosto de 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 25 de agosto de 2016, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E64C21F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-235/2016

Processo nº 1-235/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-235/2016.

Buritis, 1º de setembro de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 01.10.2016, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0251134F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-235/2016

Processo nº 1-235/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 1º de setembro de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.
Buritis, 1º de setembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E7E7BF73

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-255/2016

Processo nº 1-255/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-255/2016.

Buritis, 22 de agosto de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 21.09.2016, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização de Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:33724604

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-255/2016

PROCESSO: 1-255/2016.
Buritis, 22 de agosto 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 22 de agosto de 2016 para apresentação de conclusão da referida Sindicância sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5C3BA04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016/CPLMS PROCESSO Nº 010/2016/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, a **ERRATA** referente ao Processo Administrativo nº 01-010/2016/SEMA, tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de mensalidades junto à Confederação Nacional de Municípios, durante o exercício 2016.**

Onde se lê:
Classifica-se a favor de: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM.
CNPJ: 00.703.157/0001-83, no valor estimado de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Leia-se:
Classifica-se a favor de: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM.
CNPJ: 00.703.157/0001-83, no valor estimado de **R$ 13.728,00** (Treze mil setecentos e vinte e oito reais).

Buritis, 16 de Setembro de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6515/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:0F394E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016/CPLMS SRP 037 PROCESSO N.º978/SEMA/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Eventual aquisição de camisetas**. Tendo em vista a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMA. Valor prévio total R$ 207.739,76 (Duzentos e sete mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **30/09/2016 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 30/09/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 16 de Setembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:B454349E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016

PROCESSO Nº. 1160/COMOSP/2016.

Fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, visando à aquisição de 01 (uma) bomba d'água em atendimento do caminhão pipa, o qual é utilizado para aguar ruas e avenidas não pavimentadas da sede do município, de acordo com parecer do controle interno e do procurador jurídico desta administração, anexos aos autos.

Empresa:
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCAVEL LTDA – CNPJ: 05.754.692/0001-87
Elementos de despesa:
44.90.52 – Material Permanente
44.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
Valor de R$7.786,00 (Sete mil setecentos e oitenta e seis reais).
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 16 de Setembro de 2016.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:40080527

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2016 PROCESSO N° 3533/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (CONDICIONADOR DE AR, AUTOCLAVE, SELADORA, COMPUTADOR, NO BREAK, REANIMADOR PULMONAR, MONITOR MULTIPARÂMETROS, MESA AUXILIAR, SERRA PARA GESSO, SUPORTE DE SORO) E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor prévio é de R$ 799.118,38. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
13.00.10.302.0015.1044 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 05 de outubro de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www. comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 16 de setembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7363497D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 66/2015 – (3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 172/2015.
PROCESSO Nº 1360/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição de Peças Automotivas Originais
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
71 – R$ 9,53; **72** – R$ 15,89; **73** – R$ 7,94; **74** – R$ 505,18; **75** – R$ 505,18; **76** – R$ 454,34; **77** – R$ 941,09; **78** – R$ 1.404,96; **79** – R$ 44,48; **80** – R$ 30,50; **81** – R$ 30,50; **82** – R$ 30,50; **83** – R$ 30,50; **84** – R$ 30,50; **85** – R$ 30,50; **86** – R$ 495,64; **87** – R$ 508,35; **88** – R$ 508,35; **89** – R$ 17,79; **90** – R$ 5,72; **91** – R$ 479,76; **92** – R$ 25,42; **93** – R$ 26,88; **94** – R$ 4,18; **95** – R$ 443,86; **96** – R$ 46,99; **97** – R$ 130,58; **98** – R$ 130,58; **99** – R$ 30,82; **100** – R$ 27,01; **101** – R$ 58,78; **102** – R$ 30,50; **103** – R$ 2,23; **104** – R$ 2,23; **105** – R$ 2,23; **106** – R$ 2.764,17; **107** – R$ 2.084,25; **108** – R$ 125,82; **109** – R$ 581,43; **110** – R$ 508,35; **111** – R$ 508,35; **112** – R$ 463,87; **113** – R$ 79,43; **114** – R$ 62,28; **115** – R$ 462,92; **116** – R$ 479,76; **117** – R$ 462,92; **118** – R$ 35,08; **119** – R$ 245,28; **120** – R$ 339,96; **121** – R$ 245,28; **122** – R$ 311,37; **123** – R$ 627,18; **124** – R$ 695,81; **125** – R$ 695,81; **126** – R$ 115,65; **127** – R$ 1.227,67; **128** – R$ 47,66; **129** – R$ 88,96; **130** – R$ 247,82; **131** – R$ 101,67; **132** – R$ 101,67; **133** – R$ 101,67; **134** – R$ 101,67; **135** – R$ 101,67; **136** – R$ 139,80 ; **137** – R$ 101,67; **138** – R$ 96,59; **139** – R$ 200,17; **140** – R$ 1.156,50; **141** – R$ 30,50; **142** – R$ 625,91; **143** – R$ 139,16; **144** – R$ 1,91; **145** – R$ 3.622,01; **146** – R$ 7,94; **147** – R$ 260,53; **148** – R$ 260,53; **149** – R$ 941,09; **150** – R$ 1.404,96; **151** – R$ 49,57; **152** – R$ 565,54; **153** – R$ 47,66; **154** – R$ 82,61; **155** – R$ 76,26; **156** – R$ 88,96; **157** – R$ 69,90; **158** – R$ 92,14; **159** – R$ 674,20; **160** – R$ 69,90; **161** – R$ 69,90; **162** – R$ 69,90; **163** – R$ 69,90; **164** – R$ 18,43; **165** – R$ 24,78; **166** – R$ 22,88; **167** – R$ 22,88; **168** – R$ 22,88; **169** – R$ 25,42; **170** – R$ 25,42; **171** – R$ 74,98; **172** – R$ 136,62; **173** – R$ 273,24; **174** – R$ 120,74; **175** – R$ 86,42; **176** – R$ 245,28; **177** – R$ 3.558,47; **178** – R$ 3.177,20; **179** – R$ 4.384,54; **180** – R$ 152,51; **181** – R$ 3,94; **182** – R$ 4,07; **183** – R$ 3,50; **184** – R$ 3,50; **185** – R$ 3,50; **186** – R$ 3,50; **187** – R$ 3,50; **188** – R$ 3,50; **189** – R$ 39,40; **190** – R$ 39,40; **191** – R$ 43,21; **192** – R$ 177,92; **193** – R$ 11,44; **194** – R$ 2,42; **195** – R$ 168,39; **196** – R$ 168,39; **197** – R$ 592,55; **198** – R$ 393,98; **199** – R$ 368,56; **200** – R$ 441,63; **201** – R$ 43,21; **202** – R$ 22,24; **203** – R$ 88,96; **204** – R$ 434,01; **205** – R$ 44,48; **206** – R$ 209,70; **207** – R$ 261,17; **208** – R$ 261,17; **209** – R$ 397,15; **210** – R$ 20,66; **211** – R$ 233,85; **212** – R$ 245,28; **213** – R$ 434,01; **214** – R$ 216,05; **215** – R$ 1.080,25; **216** – R$ 49,57; **217** – R$ 130,90; **218** – R$ 145,52; **219** – R$ 82,61; **220** – R$ 78,16; **221** – R$ 185,55; **222** – R$ 47,66; **223** – R$ 26,06; **224** – R$ 31,14; **225** – R$ 50,84; **226** – R$ 254,18; **227** – R$ 14,62; **228** – R$ 70,54; **229** – R$ 8,90; **230** – R$ 34,95; **231** – R$ 31,14; **232** – R$ 125,82; **233** – R$ 189,36; **234** – R$ 8,14; **235** – R$ 120,10; **236** – R$ 190,63; **237** – R$ 57,19; **238** – R$ 397,15; **239** – R$ 384,44; **240** – R$ 136,62; **241** – R$ 45,75; **242** – R$ 52,11; **243** – R$ 272,23;
Valor Total: 218.000,00 (Duzentos e Dezoito mil reais).
Obs.: A íntegra da Ata n. 66/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO – 16 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BA673892

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2015 – (3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 172/2015.
PROCESSO Nº 1360/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição de Peças Automotivas Originais
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: S&G COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
316 – R$ 15,45; **317** – R$ 52,45; **318** – R$ 21,95; **319** – R$ 29,25; **320** – R$ 121,96; **321** – R$ 69,10; **322** – R$ 73,15;
Valor Total: 13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa reais).

Obs.: A íntegra da Ata n. 65/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal/RO – 16 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7DC1ACE3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
15.06.16 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 67/2015 – (3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 172/2015.
PROCESSO Nº 1360/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura: Aquisição de Peças Automotivas Originais
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: PF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
01 – R$ 0,95; 0**2** – R$ 10,38; **03** – R$ 3,97; **04** – R$ 106,90; **05** – R$ 13,50; **06** – R$ 24,85; **07** – R$ 1.084,63; **08** – R$ 17,30; **09** – R$ 172,92; 1**0** – R$ 78,60; **11** – R$ 69,49; **12** – R$ 10,07; **13** – R$ 12,58; **14** – R$ 0,20; **15** – R$ 42,77; **16** – R$ 644,49; **17** – R$ 620,16; **18** – R$ 817,40; **19** – R$ 880,28; **20** – R$ 452,72; **21** – R$ 438,89; **22** – R$ 308,10; **23** – R$ 320,68; **24** – R$ 270,38; **25** – R$ 301,81; **26** – R$ 711,77; **27** – R$ 330,11; **28** – R$ 34,59; **29** – R$ 5,67; **30** – R$ 39,12; **31** – R$ 194,93; **32** – R$ 471,58; **33** – R$ 49,99; **34** – R$ 3,21; **35** – R$ 145,88; **36** – R$ 325,17; **37** – R$ 66,84; **38** – R$ 133,31; **39** – R$ 1.519,74; **40** – R$ 137,39; **41** – R$ 46,28; **42** – R$ 232,02; **43** – R$ 7,55; **44** – R$ 191,78; **45** – R$ 254,66; **46** – R$ 250,26; **47** – R$ 22,17; **48** – R$ 250,26; **49** – R$ 2.797,15; **50** – R$ 12,68; **51** – R$ 70,20; **52** – R$ 31,04; **53** – R$ 81,90; **54** – R$ 401,90; **55** – R$ 39,80; **56** – R$ 81,90; **57** – R$ 175,95; **58** – R$ 330,88; **59** – R$ 95,34; **60** – R$ 314,15; **61** – R$ 446,59; **62** – R$ 22,01; 6**3** – R$ 377,49; **64** – R$ 313,51; **65** – R$ 246,33; **66** – R$ 246,33; **67** – R$ 150,36; **68** – R$ 1.247,61; **69** – R$ 2.546,51; **70** – R$ 131,17; **244** – R$ 55,83; **245** – R$ 701,27; **246** – R$ 70,04; **247** – R$ 227,35; **248** – R$ 110,43; **249** – R$ 72,29; **250** – R$ 44,17; **251** – R$ 109,22; **252** – R$ 49,65; **253** – R$ 68,51; **254** – R$ 21,85; **255** – R$ 21,85; **256** – R$ 67,18; **257** – R$ 413,12; **258** – R$ 47,88; **259** – R$ 60,24; **260** – R$ 84,95; **261** – R$ 53,29; **262** – R$ 258,68; **263** – R$ 42,48; **264** – R$ 772,17; **265** – R$ 17,77; **266** – R$ 55,61; **267** – R$ 13,91; **268** – R$ 71,05; **269** – R$ 52,52; **270** – R$ 13,14; **271** – R$ 101,83; **272** – R$ 18,65; **273** – R$ 34,42; **274** – R$ 380,03; **275** – R$ 22,95; **276** – R$ 13,31; **277** – R$ 265,80; **278** – R$ 75,37; **279** – R$ 0,75; **280** – R$ 0,94; **281** – R$ 0,68; **282** – R$ 0,71; **283** – R$ 0,75; **284** – R$ 0,82; **285** – R$ 49,48; **286** – R$ 239,10; **287** – R$ 64,15; **288** – R$ 26,35; **289** – R$ 18,90; **290** – R$ 43,15; **291** – R$ 8,75; **292** – R$ 12,14; **293** – R$ 12,14; **294** – R$ 10,81; **295** – R$ 52,59; **296** – R$ 152,20; **297** – R$ 249,62; **298** – R$ 9,44; **299** – R$ 132,15; **300** – R$ 29,66; **301** – R$ 6,75; **302** – R$ 32,35; **303** – R$ 14,84; **304** – R$ 21,58; **305** – R$ 0,53; **306** – R$ 22,92; **307** – R$ 25,62; **308** – R$ 12,84; **309** – R$ 62,32; **310** – R$ 2,72; **311** – R$ 393,28; **312** – R$ 55,58; **313** – R$ 12,14; **314** – R$ 16,18; **315** – R$ 8,10; **323** – R$ 120,15; **324** – R$ 98,75; **325** – R$ 18,10; **326** – R$ 107,52; **327** – R$ 38,41; **328** – R$ 51,57; **329** – R$ 49,37; **330** – R$ 351,08; **331** – R$ 74,61; **332** – R$ 162,37; **333** – R$ 151,41; **334** – R$ 60,36; **335** – R$ 175,54; **336** – R$ 19,75; **337** – R$ 170,06; **338** – R$ 76,81; **339** – R$ 85,58; **340** – R$ 76,81; **341** – R$ 405,93; **342** – R$ 216,14; **343** – R$ 415,25; **344** – R$ 17,56; **345** – R$ 482,71; 3**46** – R$ 9,88; **347** – R$ 4.385,18; **348** – R$ 107,52; **349** – R$ 1.827,90; **350** – R$ 131,66; **351** – R$ 65,83; **352** – R$ 120,68; **353** – R$ 109,71; **354** – R$ 153,60; **355** – R$ 77,14; **356** – R$ 60,62; **357** – R$ 13,17; **358** – R$ 109,71; **359** – R$ 99,18; **360** – R$ 47,73; **361** – R$ 46,36; **362** – R$ 81,82; **363** – R$ 37,51; **364** – R$ 109,08; **365** – R$ 54,54; **366** – R$ 539,23; **367** – R$ 252,78; **368** – R$ 252,78; **369** – R$ 109,08; **370** – R$ 81,82; **371** – R$ 53,18; **372** – R$ 177,25; **373** – R$ 61,37; **374** – R$ 61,37; **375** – R$ 1.469,06; **376** – R$ 149,98; **377** – R$ 111,13; **378** – R$ 61,37; **379** – R$ 122,71; **380** – R$ 122,71; **381** – R$ 88,63; **382** – R$ 204,52; **383** – R$ 109,08; **384** – R$ 3.425,53; **385** – R$ 1.895,12; **386** – R$ 1.114,58; **387** – R$ 1.158,89; **388** – R$ 613,53; **389** – R$ 40,91; **390** – R$ 27,28; **391** – R$ 27,28; **392** – R$ 61,37; **393** – R$ 340,86; **394** – R$ 181,34; **395** – R$ 62,05; **396** – R$ 245,42; **397** – R$ 100,90; **398** – R$ 25,24; **399** – R$ 98,17; **400** – R$ 98,17; **401** – R$ 123,39; **402** – R$ 34,77; **403** – R$ 177,25; **404** – R$ 52,50; **405** – R$ 56,59; **406** – R$ 95,45; **407** – R$ 149,98; **408** – R$ 109,08; **409** – R$ 54,54; **410** – R$ 105,67; **411** – R$ 128,85; **412** – R$ 149,98; **413** – R$ 109,77; **414** – R$ 61,37; **415** – R$ 6,69; **416** – R$ 545,37; **417** – R$ 818,04; **418** – R$ 109,08; **419** – R$ 109,08; **420** – R$ 181,34; **421** – R$ 4.090,18; **422** – R$ 1.976,92; **423** – R$ 61,37; **424** – R$ 1.606,95; **425** – R$ 1.606,95; **426** – R$ 30,68; **427** – R$ 489,10; **428** – R$ 143,16; **429** – R$ 374,95; **430** – R$ 40,91; **431** – R$ 265,87; **432** – R$ 61,37; **433** – R$ 12,28; **434** – R$ 80,67; **435** – R$ 92,71; **436** – R$ 109,08; **437** – R$ 579,46; **438** – R$ 101,95; **439** – R$ 818,04; **440** – R$ 545,37; **441** – R$ 61,37; **442** – R$ 109,77; **443** – R$ 197,70; **444** – R$ 2.113,26; **445** – R$ 109,08; **446** – R$ 669,43; **447** – R$ 954,38; **448** – R$ 1.431,57; **449** – R$ 1.158,89; **450** – R$ 613,53; **451** – R$ 1.347,72; **452** – R$ 1.347,72; **453** – R$ 44,32; **454** – R$ 177,93; **455** – R$ 94,08; **456** – R$ 41,59; **457** – R$ 100,90; **458** – R$ 81,82; **459** – R$ 181,70; **460** – R$ 357,32; **461** – R$ 272,53; **462** – R$ 63,60; **463** – R$ 43,92; **464** – R$ 33,31; **465** – R$ 39,39; **466** – R$ 60,57; **467** – R$ 1.059,83; **468** – R$ 199,88; **469** – R$ 289,20; **470** – R$ 76,10; **471** – R$ 68,13; **472** – R$ 1.029,52; **473** – R$ 84,79; **474** – R$106,00; **475** – R$ 68,13; **476** – R$ 83,30; **477** – R$ 6,07; **478** – R$ 2,13; **479** – R$ 345,20; **480** – R$ 36,35; **481** – R$ 80,25; **482** – R$ 240,73; **483** – R$ 193,79; **484** – R$ 63,60; **485** – R$ 6,07; **486** – R$ 56,04; **487** – R$ 9,10; **488** – R$ 240,76; **489** – R$ 257,41; **490** – R$ 363,37; **491** – R$ 90,85; **492** – R$ 24,23; **493** – R$ 57,55; **494** – R$ 224,08; **495** – R$ 4.693,40; **496** – R$ 1.820,61; **497** – R$ 5.098,46; **498** – R$ 547,91; **499** – R$ 1.065,37; **500** – R$ 243,52; **501** – R$ 123,29; **502** – R$ 424,64; **503** – R$ 334,84; **504** – R$ 383,53; **505** – R$ 200,92; **506** – R$ 290,71; **507** – R$ 1.065,37; **508** – R$ 304,40; **509** – R$ 700,09; **510** – R$ 348,54; **511** – R$ 499,20; **512** – R$ 319,61; **513** – R$ 2.736,80; **514** – R$ 1.025,71; **515** – R$ 1.025,71; **516** – R$ 5,39; **517** – R$ 2,02; **518** – R$ 229,15; **519** – R$ 9,24; **520** – R$ 1.307,14; **521** – R$ 59,98; **522** – R$ 43,06; **523** – R$ 153,79; **524** – R$ 16,94; **525** – R$ 212,23; **526** – R$ 196,84; **527** – R$ 43,06; **528** – R$ 40,01; **529** – R$ 41,53; **530** – R$ 538,25; **531** – R$ 107,67; **532** – R$ 215,31; **533** – R$ 261,45; **534** – R$ 1.937,62; **535** – R$ 153,79; **536** – R$ 2.160,58; **537** – R$ 90,75; **538** – R$ 369,08; **539** – R$ 2.614,03; **540** – R$ 61,52; **541** – R$ 284,52; **542** – R$ 207,61; **543** – R$ 555,17; **544** – R$ 315,59; **545** – R$ 315,59; **546** – R$ 30,18; **547** – R$ 48,50; **548** – R$ 1,85; **549** – R$ 0,44; **550** – R$ 1.046,77; **551** – R$ 301,73; **552** – R$ 67,74; **553** – R$ 36,95; **554** – R$ 102,69; **555** – R$ 49,27; **556** – R$ 67,74; **557** – R$ 17,86; **558** – R$ 61,58; **559** – R$ 3,70; **560** – R$ 0,68; **561** – R$ 172,42; **562** – R$ 410,71; **563** – R$ 2,16; **564** – R$ 126,24; **565** – R$ 17,25; **566** – R$ 8,63; **567** – R$ 48,03; **568** – R$ 43,11; **569** – R$ 67,74; **570** – R$ 24,64; **571** – R$ 29,57; **572** – R$ 152,71;**573** – R$ 55,43; **574** – R$ 233,99; **575** – R$ 36,95; **576** – R$ 16,02; **577** – R$ 5,55; **578** – R$ 36,95; **579** – R$ 61,58; **580** – R$ 36,34; **581** – R$ 55,43; **582** – R$ 14,79; **583** – R$ 19,72; **584** – R$ 126,11; **585** – R$ 67,74; **586** – R$ 55,43; **587** – R$ 0,81;

Valor Total: 813.503,39 (Oitocentos e treze mil e quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).

Obs.: A íntegra da Ata n. 67/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO – 16 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E64F83AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N. 019/SEMED/2016

Cacoal, 16 de setembro de 2016

NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO, SR.ª MÁRCIA REGINA DE ARAÚJO PIRES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. **26 da Lei Municipal n. 2.543/2009.**

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os servidores municipais abaixo, para comporem a comissão de Fiscalização e Recebimento dos Gêneros Alimentícios para atendimento da Alimentação Escolar.

PRESIDENTE E FISCAL:
Nutricionista - Julia Souza Amaral
CRN7 - 3891

MEMBROS:
Juliana Silva Rodrigues Arruda
Cad. 75432

Alessandra de Oliveira Bastos
Cad. 40591

ART. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRCIA REGINA ARAÚJO PIRES
Secretária Municipal de Educação
Interina
Decreto n. 5.996/PMC/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B2FF9F5C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0412/PMC/2016

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/08/2016, o(a) senhor(a) JORSINEI SOBREIRO DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 947564/SSP/RO, de 04/04/2005, e do C.P. F. n.º 904.235.182-91, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/08/2016, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009, revogando a Portaria nr. º 0333/PMC/2016 e as disposições em contrário.

CACOAL - RO, segunda-feira, 22 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F5D14F1F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0437/PMC/2016

RESOLVE:
I - Nomear a partir de 01/09/2016, o(a) senhor(a) MAURO SERGIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 480.921/SSP/RO, de 26/03/1992, e do C.P.F. n.º 411.072.682-49, para exercer o cargo de COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL, a ser lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/09/2016, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009, revogando a Portaria nr. º 0208/PMC/2016 e as disposições em contrário.

CACOAL - RO, terça-feira, 13 de setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F299C110

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0435/PMC/2016

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR da escola do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Memorando n° 173/SEMED/PED/2016, de 17 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a servidora Municipal ANAILDE ROSA DOS SANTOS, cadastro 5028, portadora do CPF nº 422.114.682-68, RG nº 2060508-0 SSP/MT para exercer a FUNÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR na ESCOLA JOSE DE ALMEIDA E SILVA, cujas obrigações lhes são devidas. Observando os percentuais estabelecidos na Legislação conforme tipologia “D”.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos e financeiros a partir de 01/08/2016, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 12 de Setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MARCIA REGINA A. PIRES
Secretária Municipal de Educação
Interina

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:908B20D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0428/PMC/2016.

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR da Escola do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Ofício n° 36/SEMED/GAB/2016, de 23 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 05/09/2016 a servidora Municipal LUCIENE FELIPE, cadastro 1665, portadora do CPF nº 353.706.452-72, RG nº 1979641, para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, cujas obrigações lhes são devidas. Observando os percentuais estabelecidos na Legislação conforme tipologia “C”.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/09/2016, revogando-se a portaria 0124/PMC/2016.

Cacoal - RO, 05 de Setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MARCIA REGINA ARAUJO PIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:73DFFF22

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0430/PMC/2016

Dispõe sobre a nomeação INTERINAMENTE da Servidora Municipal JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI, Chefe de Coordenação de Registro de Preço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Art. 1° - Nomear a servidora pública municipal JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI, cadastro nº 7201, portadora (a) do CPF Nº 670.174.102-97 e RG Nº 636.807 SSP/RO, para exercer a função de Chefe de Coordenação de Registro de Preço - INTERINAMENTE - em substituição a servidora FABIANA FELIX DA SILVA, cadastro 5055, que se encontra de férias no período de 08/08/2016 à 22/08/2016.

Art. 2º - A nomeação será remunerada conforme artigo 35 § 1º e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009 e suas alterações Lei 3262/PMC/2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 08 de agosto de 2016.

Cacoal - RO, 05 de Setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F7A6C5D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0427/PMC/2016

Dispõe sobre a nomeação INTERINAMENTE da Servidora Municipal IVANEIDE RODRIGUES ZANIOLI, Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Art. 1° - Nomear a servidora pública municipal IVANEIDE RODRIGUES ZANIOLI, cadastro nº 3068, portador (a) do CPF Nº 437.106.891-04 e RG Nº 422.634 SSP/MS, para exercer a função de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária - INTERINAMENTE - em substituição a servidora RENATA CARLA GRELA REPISO GREGIANINI, cadastro 3075, que se encontra de férias no período de 23/08/2016 à 21/10/2016.

Art. 2º - A nomeação será remunerada conforme artigo 35 § 1º e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009 e suas alterações Lei 3262/PMC/2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 23 de agosto de 2016, revogando-se disposição em contrário.

Cacoal - RO, 05 de Setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EE1F2A17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0414/PMC/2016

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 15/08/2016, o(a) senhor(a) DULCILENE MARGATTO DE OLIVEIRA TRASPADIN, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 831802X/SSP/RO, de 16/10/2004, e do C.P.F. n.º 711.494.732-15, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Operacional, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 15/08/2016, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009, revogando a Portaria nr. º 0083/PMC/2016 e as disposições em contrário.

CACOAL - RO, quarta-feira, 24 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C24FC7CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0424/PMC/2016

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA da escola do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Ofício n° 36/SEMED/GAB/2016, de 23 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a servidora Municipal MARIA HELENA PRETTI GIOVANI, cadastro 2778, portadora do CPF nº 735.095.407-78, RG nº 306.621 SSP/RO para exercer a FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA na Escola Nossa Senhora do Carmo, cujas obrigações lhes são devidas. Observando os percentuais estabelecidos na Legislação conforme tipologia “C”.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/09/2016, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 31 de Agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MARCIA REGINA ARAUJO PIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:340EB01F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0425/PMC/2016

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA da escola do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Ofício n° 36/SEMED/GAB/2016, de 23 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a servidora Municipal REGINA DE BRITO ASSIS, cadastro 3910, portadora do CPF nº 340.981.602-00, RG nº 344.746 SSP/RO para exercer a FUNÇÃO DE DIRETORA na CEI Terezinha Geneci de Oliveira - TECA, cujas obrigações lhes são devidas. Observando os percentuais estabelecidos na Legislação conforme tipologia “B”.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/09/2016, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 31 de Agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MARCIA REGINA ARAUJO PIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F44CC192

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0416/PMC/2016

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 22/08/2016, o(a) senhor(a) PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 774517/774517, de 26/01/2001, e do C.P.F. n.º 694.415.452-87, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Tesouraria FMS, a ser lotado(a) no(a) Tesouraria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 22/08/2016, como consta na 0, revogando a Portaria nr. º 0409/PMC/2015 e as disposições em contrário.

CACOAL - RO, quarta-feira, 24 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D6E4E397

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0426/PMC/2016

Dispõe sobre a nomeação INTERINAMENTE do Servidor Municipal JOÃO FONSECA JUNIOR, Chefe de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Art. 1° - Nomear o servidor público municipal JOÃO FONSECA JUNIOR, cadastro nº 7270, portador (a) do CPF Nº 853.311.982-87 e RG Nº 001297360 SSP/MS, para exercer a função de CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERINAMENTE, em substituição ao servidor DAVID COSTA DO VALE, cadastro 4404, que se encontra de férias no período de 08 de Setembro de 2016 a 07 de Outubro de 2016.

Art. 2º - A nomeação será remunerada conforme artigo 35 § 1º e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009 e suas alterações Lei 3262/PMC/2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais a partir de 08 de Setembro de 2016.

Cacoal - RO, 05 de Setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4483810C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 032/COGEM/2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora Geral **NILMA APARECIDA RUIZ MOTTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014, considerando:

Ocorrência policial nº 5474/2016, noticiando danos causados ao patrimônio do Município;

Despacho da Secretária Municipal de Administração solicitando apuração de responsabilidade do servidor José Carlos Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º -DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, vigilante, matrícula 2218, a fim de apurar conduta do servidor no tocante a depredação do patrimônio público da creche Municipal Vereador Expedito Macedo e consequente dano patrimonial causado ao erário para ressarcimento.

Art. 2º -Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por servidores efetivos estáveis integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto Municipal nº 6009/PMC/2016:

Presidente: ITAMAR NERIS DA SILVA
Membros: ALINE KARLLA MATUDA
VALDIMARISANTOS VIEIRA PACHECO

Art. 3º -Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º -A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO,16 de setembro de 2016.

NILMA APARECIDA RUIZ MOTTA
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EDF8A7DA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0436/PMC/2016

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 01/09/2016, a Portaria nr.º 0062/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) PAULO FRANCISCO GALVAO SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 32083622/SSP/GO, de 27/05/2002, e do C.P.F. n.º 381.494.271-04, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/09/2016.

CACOAL - RO, segunda-feira, 12 de setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E68A1435

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0438/PMC/2016

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 13/09/2016, a Portaria nr.º 0902/PMC/2014 que nomeou o(a) senhor(a) MARIA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 573816/SSP/RO, de 22/02/1995, e do C.P.F. n.º 646.565.272-20, para exercer o cargo de Diretor de Controle Imobiliário.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 13/09/2016.

CACOAL - RO, terça-feira, 13 de setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A8B476E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0434/PMC/2016

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de portaria para exercer a FUNÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR da escola do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal Sr FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/08/2016 a portaria nº 0473/SEMAD/2015 que nomeou a servidora Municipal CONCEIÇÃO APARECIDA DA ROCHA CARRIÇO, cadastro 5015, portadora do CPF nº 389.288.682-20, RG nº 390.935 SSP/RO que exercia a FUNÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR na Escola de Educação Infantil e Fundamental JOSE DE ALMEIDA E SILVA, cujas obrigações lhes são devidas. Observando os percentuais estabelecidos na Legislação conforme tipologia “D”.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos e financeiros a partir de 01/08/2016, revogando-se disposição em contrário.

Cacoal - RO, 12 de Setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MARCIA REGINA A. PIRES
Secretária-Interina Municipal de Educação

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6A2E127E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 443/GABINETE/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSO 2837/PMC/2014.

FRANCESCO VIALETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando a solicitação através do Memorando nº 257/SEMAD/2016, de 16 de setembro de 2016.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os servidores municipais acompanhamento de execução contratual de fornecimento de softwares de processo 2837/PMC/2014.
MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Presidente/Gestor: TANIA MARIA PEREIRA TAVARES
Membros: ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
VIVIANE CALAURO DINIZ OLIVEIRA
ILDA RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL WEB

Presidente/Gestor: MÁRCIA REGINA ARAÚJO PIRES
Membros: ELSA DE LOURDES PUGIOLI TURRINI
ROSSANA ROSICLEY P DA SILVA

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Presidente/Gestor: CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Membros: THIAGO TASSI GONCALVES
SILVIA DURAES GOMES

MÓDULO DO SISTEMA: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
& MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Presidente/Gestor: KEILA CRISTINA PINHEIRO
Membros: ESTEFANIA MENDONÇA PROCOPIO
NICACIO DE SOUZA MACHADO
CARLOS ANTONIO DO AMARAL

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Presidente/Gestor: ELAINE CRISTINA UBEDA
Membros: SERGIO LUIS ELIAS
MARIA APARECIDA DE MIRANDA
MARIA ROSALINA DE SOUZA

MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

Presidente/Gestor: CARLOS ROBERTO BORGONHONI
Membros: JORGE LUIZ AFFONSO
JOSE FRANCISCO RAGNINI

MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO)

Presidente/Gestor: SILVIA ROSA LIMA GOMES
Membros: REGINALDO GOMES DA SILVA
JOSE SEVERINO DA SILVA

MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)

Presidente/Gestor: PAULO ROGERIO LENZI
Membros: HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII
TONY JERRY GOSSLER
ANTONIO FIRMINO DE SALES

MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Presidente/Gestor: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
Membros: MARCIO AQUINO CRUZ MENDES
FAGNER SOUZA TEIXEIRA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Presidente/Gestor: CAROLINA LENZI
Membros: NICACIO DE SOUZA MACHADO
WANDERLEY PANHAN
VANUSA CARDOSO GRACIANO

MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE TESOURARIA

Presidente/Gestor: CAROLINA LENZI
Membros: LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER
ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO
PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU

MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Presidente/Gestor: CAROLINA LENZI
Membros: MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO
MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAUJO
GUSTAVO JUNIOR CAMPOS MEDEIROS BOONI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÓDULO DO SISTEMA: SISTEMA DE SAÚDE WEB

Presidente/Gestor: FABIANO SANTOS DE AMORIM
Membros: EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
PAOLA DOS REIS DE LIMA
ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À ASSUNTOS DE TECNOLOGIA DE TODOS OS MÓDULOS

Presidente/Gestor: DAVID COSTA DO VALE
Membros: SERGIO LUIS ELIAS
JOÃO FONSECA JUNIOR
HOSLLEANRENNAN DE OLIVEIRA
Art. 2º. Revoga-se a portaria n.º 197/GABINETE/2016.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6BDA3115

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0411/PMC/2016

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 25/07/2016, a Portaria nr.º 0058/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) ALINE MENDES NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1062215/SSP/RO, de

22/05/2007, e do C.P.F. n.º 003.842.152-62, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 25/07/2016.

CACOAL - RO, segunda-feira, 22 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D01B9059

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA: 403/NFP/FMS/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O SERVIDOR CARLOS MAGNO SANTANA – INSCRITO NO CPF Nº 162.216.308-82, PORTADOR DO RG 971.693/SSP/RO FUNÇÃO: MOTORISTA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 5177/PMC/2014 e considerando a Lei nº. 2.738/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº. 4.081/PMC/2010.

Considerando as justificativas da SD nº.1878 E 1879/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor acima citado **,** residente e domiciliado Travessa A, nº 1392 – Bairro Liberdade, Cacoal/Ro, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 10.301.0013.2060
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VALOR: R$2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 10.301.0013.2060
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/96
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

O presente suprimento destina-se a cobrir despesas com aquisição de material de consumo (diversos), e realização de serviços de pequeno valor que se fizerem necessário, para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATEND.REDE BÁSICA DE SAÚDE – BLATB - FMS, conforme Decreto nº. 4.081/PMC/2010 bem como pronto pagamento com as emergências que possam ocorrer.

Art. 2º - O prazo para aplicação do referido Suprimento será de até 60 (sessenta) dias, e sua comprovação será de 10 (dez) dias, a contar do término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida conforme dispositivos legais.

Art. 4º - A Contadoria Municipal efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cacoal/RO, 13 de Setembro de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9E87748E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0415/PMC/2016

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 22/08/2016, a Portaria nr.º 1358/PMC/2013 que nomeou o(a) senhor(a) VANIA ALVES BEZERRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 644308/SSP/RO, de 14/05/2008, e do C.P.F. n.º 633.547.642-87, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Tesouraria FMS.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 22/08/2016.

CACOAL - RO, sexta-feira, 26 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F0910A66

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0407/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 22/08/2016, a Portaria nº 0373/PMC/2016 que nomeou o (a) senhor (a) JOÃO FONSECA JUNIOR, portador (a) da cédula de Identidade nº 001297360 SSP/MS de 15/09/1999, e do CPF nº 853.311.982-87, que exercia o cargo de CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INTERINAMENTE.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 22/08/2016.

Cacoal - RO, 19 de Agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0F8DCDC1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0409/PMC/2016

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 12/08/2016, a Portaria nr.º 0127/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) IRISMAR DA SILVA MARTINS DOCARMO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 991767/SSP/RO, de 17/11/2005, e do C.P.F. n.º 717.023.342-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Operacional.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 12/08/2016.

CACOAL - RO, segunda-feira, 22 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A7547390

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 405/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 E 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ASSENETE RAMOS DOS SANTOS		FISCAL SANITÁRIA		
		Matr.: 1696		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
106.590.302-25	324085/SSP/RO	1	1179-7	8068-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
SÃO PAULO - SP	19/09/2016	24/09/2016		

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ SÃO PAULO - SP, A FIM DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA SNVS EM BOAS PRÁTICAS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NA SEGURANÇA DO PACIENTE - REGIÃO NORTE. VALOR R$ 975,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 93, SOLIC. DE DESPESA 1886, PROC. 5071/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/09/16 A 24/09/16

MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	487,50	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

16/09/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D99ECA67

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
45ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

45ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: M01 – Agente Administrativo				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
81°	002.055	9	Kalebe Olegario de Souza	57
82º	013.329	9	Elizangela Rodrigues dos Santos	57
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				
Cargo: F21 - Vigilante				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
48°	005.361	9	Dioni Keffler	84
49º	014.659	5	Emerson Constante dos Santos	84

Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.

Cacoal/RO, 16 de Setembro de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:847ED1B2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 059/AMEC/2016

Cacoal, 16 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor Felipe José Lucena Lins da Silva, brasileiro, portador do RG. nº 1174410 SESDEC/RO e do CPF nº 897.478.012-72, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta nº 736 – Bairro Nova Esperança, para exercer o cargo em Comissão de Monitoria de Futsal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CACOAL.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Tabela I - Símbolo VII do anexo II constante na lei nº 2.587/PMC/10,

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 025/16.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 4.706/PMC/2013

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FC3B0329

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 058/AMEC/2016

2016 Cacoal, 16 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear a Senhora, Carolina Barbosa de Assis, brasileira, portador do RG. nº 1156846 SESDC/RO e do CPF nº 012.609.972-35, residente e domiciliado na AV Porto Alegre nº 204 – Bairro Novo Cacoal, para exercer cargo em Comissão em de Monitoria de Peteca da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC**.
II – A remuneração do cargo correspondente ao anexo I e Tabela I – Símbolo VII do anexo II constante na lei nº 2.587/PMC/10.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 027/16.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:23A1D7E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 54/SEMUSA/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/SUPEL/2016
PROCESSO: 3528/GLOBAL/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES).**

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 54/2016, conforme Pregão Eletrônico nº. 123/SUPEL/2016 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: **UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
4- R$ 31,90, **5-** R$ 33,90, **6-** R$ 33,30, **8-** R$ 31,00. (Itens totalizando o valor total de R$ 71.971,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de Setembro 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9A82F654

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 07/FUNCCAL/2016

Cacoal, 15 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL – FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de obras defeituosas ou de prestação de serviços imperfeitos;

CONSIDERANDO que o Município deve examinar as obras e serviços para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas.

Resolve:
1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fundação Cultural de Cacoal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços oriundos do Processo Global 026/2016, Tomada de Preço Nº 07/SUPEL/2016, tendo objeto execução do Projeto de Reforma da Estrutura do Telhado do Teatro Cacilda Becker.

I – Andre Filipe Hoffmann Cardoso
Eng. Civil CREA – 8207652220
II – Maria Ivone Luiz
Chefe de Coordenação de Produção Artística
III – Fairuse Moreira Rodrigues
Chefe de Coordenação Geral

2º Compete ao presidente da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela FUNCCAL, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

3º Compete à Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços Contratados pela Fundação Cultural receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decursos do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

4º O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
5º - A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DENEVAL MENDES
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DA64180B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016/PMCNR

PROCESSO Nº 850/2016
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 063/2016/ CPL/ PMCNR-RP

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO**

ELETRÔNICO nº 063/2016/CPL/PMCNR-RP, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo 1 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual e Futuro de Mudas de Café Clonal**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 063/2016/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: nivaldo ferreira de laethe
C.N.P.J.: 21.379.684/000-54 TEL/FAX: (69) 98463-5145
ENDEREÇO: LOTE 101 E 102, GLEBA 08, SETOR ESPIGÃO DO OESTE, MUNICIPIO DE CACOAL – RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Nivaldo Ferreira de Laethe.
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Muda de café clonal das variedades de clones produtivo em Rondônia, sendo elas: P50; 08; 03; 25; 31; 60; 05.	Un.	50.000	1,00	50.000,00
VALOR TOTAL					**50.000,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretário (a) de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Sr (a) Marcia Xavier Pereira.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **parcelada em no máximo 90 dias corridos**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A Entrega será de segunda a sexta feira no horário comercial na sede da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento localizada na Rua 21 de Setembro, esquina com a rua Jk, setor 02, Campo Novo de Rondônia, sede da Secretária;
3. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência e vinculada a proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
4. Os produtos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o consumo. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados para o uso.
5. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos produtos solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
6. Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
7. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;
8. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
9. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão às custas exclusivamente da FORNECEDORA.
10. A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função
11. Os produtos deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30**

(trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **nº 063/2016/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **nº 063/2016/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, as penalidades previstas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico **nº 063/2016/CPL/PMCNR-RP**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **063/2016/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **063/2016/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

MARCIA XAVIER PEREIRA
Secretaria da SEMAPA

NIVALDO FERREIRA DE LAETHE
C.N.P.J.: 21.379.684/000-54
Contratada

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral
Port. 001/2013/SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:5935EC06

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 002/2016

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CPNJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2250, setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento da servidora **ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE**, portadora do RG 497.027 SSP/RO e CPF 420.832.812-66, no prazo de 72(setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 14 de setembro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:8FBA4DD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 016/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2016
PREGÃO ELETRONICO 016/CPL/2016
PROCESSO Nº030/SEMAS/2016
VALIDADE: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede na Av. Jacarandá, nº 100, centro**,** e as empresas abaixo**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/CPL/2016** em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios materiais de limpeza, copa, cozinha e engarrafados conforme a classificação por elas alcançadas, observadas as condições do Edital. As vencedoras foram as seguintes**:** M DA SILVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME C.N.P.J.: 13.755.829/0001-46 ENDEREÇO: AV. DAS OLIVEIRAS, BAIRRO: CENTRO, REPRESENTANTE: IVAN SOUZA MAGALHÃES com Total vencido: R$10.492,81 (dez mil quatrocentos e noventa e dois mil reais e oitenta e um centavos); FORNECEDOR: A. M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA ME C.N.P.J.: 09.179.016/0001-88 ENDEREÇO: AV. DAS PALMEIRAS, BAIRRO: CENTRO, REPRESENTANTE: ELIACHA DA CONCEIÇÃO com Total vencido: R$ 13.336,54 (treze mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84 ENDEREÇO: R CAPITAO SILVIO, BAIRRO: CENTRO, REPRESENTANTE: DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEM com total vencido: R$1.715,25 (mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

A ata, na íntegra, contendo todos os itens e cláusulas deste presente documento estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Castanheiras (http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br).

Castanheiras/RO, 16 de setembro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIVAINA SEVERINA DA SILVA
Sec. Mun. de Assistência Social.

FRANCISCA ISABELLA MASSOCATTO
Pregoeira

M da Silva Comercio e Construção LTDA ME
CNPJ: 13.755.829/0001-46
IVAN SOUZA MAGALHÃES
Representante Legal

A M da Conceição & Cia LTDA-ME
CNPJ: 09.179.016/0001-88
ELIACHA DA CONCEIÇÃO
Representante Legal

IMEISSEM Comércio e Serviços EIRELI-ME
CNPJ: 15.749.688/0001-84
DETANEA FERREIRA DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Francisca Isabella Massocatto
Código Identificador:9DE43A69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2015

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 08.673.415/0001-38, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1460, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e o senhor **João Lucas Farias de Oliveira,** portador da Cédula de Identidade sob n.º 5.299.596-8 SSP/SC e inscrita no CPF 980.329.332-04, brasileiro, nascido em João Pessoa– PB em 17 de Abril de 1988, solteiro, residente na Avenida Malaquita nº 2212, Apt 02 Bairro Novo Horizonte Cacoal **–** RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 32/2015, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data **23 de setembro de 2016** com termino em **23 de setembro de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2015, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 16 de setembro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Sub Procurador

JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:FA6A3E5D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e

Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Registro de Preço nº 17/2016, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO (carona)** nº 17/2016 do processo nº 1200/2016, procedimento Registro de Preços, para a empresa **CELSINHO VEÍCULOS LTDA – EPP,** no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo, fls.07 à 09.

Chupinguaia ,16 de setembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:8275E215

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO 234-2016. SEMECTUR

EXTRATO DO CONTRATO N°. 234/16
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO-SEMECTUR.
DM CONSTRUTORA EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão do Centro Recreativo no Distrito de Boa Esperança, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. SEMECTUR.
PROCESSO LICITATÓRIO: Proc. Adm. Nº 953/2016. TOMADA 007/2016.
DA DOTAÇÃO:
4.4.90.51.00.00. - 1150 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO RECREATIVO DIST BOA ESPERANÇA. OBRAS E INSTALAÇÕES - 021101 - ATIVIDADES DA SEMECTUR
VALOR: R$ 84.555,54 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)
DO PRAZO: até 16/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2016

Chupinguaia - RO, 16 de setembro de 2016

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:DF1645E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE AUXILIO DE DOENÇA

PORTARIA N.º016 /2016

"Dispõe sobre a concessão de continuidade do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS.

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.
Resolve,

Art. 1º Conceder a continuação do benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora, ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS. Lotada no cargo de Professora, na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 01 /09/2016 e término 01/10/2016, conforme processo do INPREC N.º 016/2016, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 02 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 02 de setembro de 2016.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Portaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:72FAEAC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 495/PGM/2016

Processo Administrativo nº 4390/2016
Interessada: SEMAS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Interessada, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com translado de RN de Ivanilda Maria de Melo Silva que veio a óbito no Município de Porto Velho para Espigão do Oeste.

O caso é de urgência de atendimento, pois se trata de atendimento a família de munícipes carentes que faleceu fora do Município e que precisa ser velado e enterrado pela família que reside neste Município.

Tal procedimento não pode aguardar um procedimento licitatório convencional.

O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando a municipalidade se encontre em uma situação de emergência ou calamidade pública, de tal forma que reste caracterizada uma urgência de atendimento.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal aquisição justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição dos serviços de translado do RN de Ivanilda Maria de Melo Silva, membro de família carente, que veio a óbito em município diverso do de sua residência e de seus familiares, conforme consta do Processo nº 4390/2016 diretamente da empresa NILO BARELLA FUNERÁRIA-ME.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 15 de setembro de 2016.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho

Adoto as razões do parecer supra;
Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), diretamente da empresa Nilo Barella Funerária - ME, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

***Espigão do Oeste,* 16 de setembro de 2016.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:42DD0753

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2016

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a **SEMSAU**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, com a finalidade a adesão do Programa Saúde na Escola do Ministério da Saúde, Portaria nº 1.067, de 23 de julho 2015. Com intuito de aquisição de Materiais Educativos como: **Cartilha: Dengue e Chikumgunya e Cartilha: Higiênie: sua vida com saúde.**

Às dez horas do dia seis do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3209/GP/2015, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 653/SEMSAU/2016 de 08/09/2016.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 2141/SEMSAU/2016, de 08/08/2016. Foi juntada a cotação prévia, no valor total de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta Reais), os preços estão compatíveis com o praticado no mercado. Consideramos Inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP,** CNPJ Nº **04.096.738/ 0001-55** de acordo com o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Artigo 25:
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Conforme parecer jurídico de nº **453/PGM/2015**. Vê-se que a regra é a realização do procedimento licitatório pertinente. Entretanto o próprio legislador enumerou hipóteses em que a Administração pode contratar diretamente, sem a realização do certame licitatório. Referidas exceções estão previstas nos artigos 17, incisos I e II e artigos 24 e 25 da lei 8.666/93. Portanto, estabelece o artigo 25 da lei 8.666/93 que quando houver inviabilidade de competição, não será necessária a realização do procedimento licitatório. Por inviabilidade de competição entende-se a situação em que há somente um fornecedor, vendedor ou representante exclusivo na localidade da licitação.

Eu, , **Fabiana Paz de Souza**, Secretária designada, redigi e subscrevo.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:73001E6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEMESTRE-2016 ANEXO II

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO
Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º SEMESTRE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	790.640,59	629.449,51	
Dívida Mobiliária	-	-	
Dívida Contratual	57.992,70	57.992,70	
Interna	57.992,70	57.992,70	
Externa	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	10.000,00	10.000,00	
Outras Dívidas	722.647,89	561.456,81	
DEDUÇÕES (II)[1]	5.163.887,58	3.969.902,26	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.471.178,28	4.865.936,71	
Demais Haveres Financeiros	698.351,91	694.859,91	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.005.642,61	1.590.894,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 4.373.246,99	-3.340.452,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.786.833,63	21.311.723,64	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,63	2,95	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	- 20,07	-15,67	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	780.640,59	559.449,51	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	722.647,89	501.456,81	
De Tributos	-	-	
De Contribuições Sociais	722.647,89	501.456,81	
Previdenciárias	722.647,89	501.456,81	
Demais Contribuições Sociais	-	-	
Do FGTS	-	-	
Com Instituição Não Financeira	-	-	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	57.992,70	57.992,70	
Interna	57.992,70	57.992,70	
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			

DEPÓSITOS	-	995,34	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.127.976,53	7.766.111,03	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	36.789.260,09	36.789.260,09	
Passivo Atuarial	36.789.260,09	36.789.260,09	
Demais Dívidas	-	-	
DEDUÇÕES (X)[1]	26.382.849,18	27.124.988,15	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.921.758,25	9.717.529,67	
Investimentos	-	-	
Demais Haveres Financeiros	17.464.070,17	17.464.070,17	
(-) Restos a Pagar Processados	- 2.979,24	-56.611,69	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	13.500,00	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	10.406.410,91	9.664.271,94	
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B7DE2DB7

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PROCESSO 192/SEMAS/2015

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°.006/GP/2015
PROCESSO 192/SEMAS/2015

"3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Contrato N°· 006/GP/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS NA SEDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME".

Aos 09 (NOVE) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.661.239/0001-30, com sede à Avenida Pedras Brancas, n.º 2673, Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pela excelentíssima prefeita Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portadora do RG nº. 466.940 SSP/RO e CPF nº. 486.251.242.91, e de outro lado a empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 01.693.372/0001-03, com sede na Avenida Norte Sul, n°.5963, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP:76.940-000, doravante denominado de CONTRATADA neste ato representada pelo Sócio Administrador Srº. **ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF n°. 485.943.262-20, e portador da cédula de identidade RG nº. 507458 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, n°.5963, 1° andar, apartamento E, Bairro Planalto, no Município de Rolim de Moura, Estado Rondônia, resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste termo aditivo e de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO n.º 001/CPL/2015, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem por objeto Contratação de empresa civil para a construção do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Municipal, conforme Especificações Técnicas do projeto de engenharia e edital de Tomada de Preço n.º 001/CPL/2.015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (ART. 57 – LEI 8.666/93)

Fica prorrogado pelo período de 90 (NOVENTA) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Cláusula Quinta do Contrato 006/GP/2.015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 006/GP/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, aos 09 (nove) dias do Mês de Setembro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita
Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
CLÁUDIO CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

CONERA Construtora Nova Era LTDA-ME
ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E1AC421F

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PROCESSO N°.453/SEMSAU/2016

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°.028/SEMSAU/2016
PROCESSO N°.453/SEMSAU/2016

"1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO, CONFORME CONTRATO N.º 028/SEMSAU/2.016 - AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE

TEIXEIRA E A EMPRESA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ n°.11.502.951/0001-85, Avenida ipê, Travessa Copaíba, Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o no 486.251.242-91 RG n°. 466.940 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Governador Jorge Teixeira à Avenida Ipê, S/no assim como pelo secretário do Fundo Municipal de Saúde Srº. **REGINALDO RIBEIRO MACHADO,** portador da cédula de identidade RG n°.5-169. 951 SSP/GO e devidamente inscrito no CPF n°.027.932.957-10, e de outro lado a Empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°: 18.093.163/0001-21, com sede a Rodovia BR 376, Km 188,5, s/n. º, Bairro Jardim Santa Izabel, Município de Marinalva, Estado Paraná, doravante denominada de **CONTRATADA** representada pelo sócio Administrador Srº. **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, devidamente inscrito no CPF n°: 054.975.109-22 e portador da cédula de identidade RG nº: 9.551.829-0 SSP/PR, resolvem celebrar o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para entrega do de 01 (um) veículo tipo ambulância, através do Convênio n°.151/PGE/2015 com forma de execução Execução Indireta pelo menor preço por Item, de acordo com o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 015/2016, Processo nº: 453/SEMSAU/2016** tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I):·.

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Aquisição de (01) Um veículo 0 km tipo Ambulância de simples remoção, furgão ou Pick-Up, conforme descrições mínimas abaixo:**
Ano/modelo: 2016/2016, Motor 1.4, Potência 100 CV, Sistema de freios ABS, combustível FLEX, direção hidráulica, Ar condicionado dianteiro, cor branca, cabine simples para 02 lugares, 05 marchas à frente e 01 a ré, transformado em ambulância com capota em fibra de vidro, na mesma cor do veículo-piso do salão do paciente medindo no mínimo 2 metros de comprimento possibilitando instalação de maca retrátil segundo as dimensões solicitadas. Altura interna mínima de 1.35 mm. Piso antiderrapante com acabamento em alumínio, armário aerodinâmico com portas corrediças, 01 maca retrátil com 1.90 m de comprimento, à sua instalação não devera comprometer a segurança dos passageiros, ficando vetado o uso de emboço para dentro da cabine do motorista bem como deslocamento de bancos para sua instalação, banco lateral tipo baú com cinto de 03 pontas, régua tripla, com fluxometro, aspirador e umidificador, instalação de um cilindro de oxigênio com suporte de 03 litros na cabeceira da maca, porta traseira inteiriça com abertura na vertical, ou porta assimétrica, ar condicionado traseiro. Marca Volkswagen/Saveiro, conforme edital Pregão eletrônico n°. 015/CPL/2016, assim como demais anexos e empenhos ordinários nºs. 896 e 897.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso I):

Fica alterado a cláusula quinta (do prazo) do Contrato n.º 028/SEMSAU/2.016, prorrogando-se a vigência pelo período de 20 (vinte) dias, para entrega objeto do contrato, conforme faculta a legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 016/GP/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru/RO, como único competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira /RO, 08 de Setembro de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita
Contratante

REGINALDO RIBEIRO MACHADO
Secretário M. de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO.
CONTRATANTE

Bellan Transformações Veiculares LTDA
FRANK SIELD SIDNEY BELLAN
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:1C4B296B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.333 / GP / 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.333 / GP / 2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **DECLARADA** a Vacância do Cargo de ODONTOLOGO – 40 horas da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora ANDRESSA SANTOS SILVA, Cadastro n.º 1487, por motivo de posse em outro cargo no Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Art. 2º A vacância de que trata o Art. 1º deste Decreto será pelo prazo de 03 (três) anos, até que o servidor citado seja efetivado mediante aprovação no período de estágio probatório.

Art. 3º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrarias.

Gabinete da Prefeita, aos (02) dias do mês de Setembro de 2016.-

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:216A6E58

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 826/2016-

LEI MUNICIPAL Nº 826/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM CHEQUE NOMINAL PARA AS EQUIPES CAMPEÃS DO 22º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO – TAÇA PEDRA BRANCA - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e **Eu** sanciono a presente,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, autorizado a realizar premiação aos vencedores do **22º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – TAÇA PEDRA BRANCA** do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, na forma do anexo único integrante desta Lei:

§ 1º: A premiação em cheque nominal de que trata o caput deste artigo, será feita nominalmente a equipe vencedora através de seu representante oficial, assim declarado pelos integrantes da equipe, através de declaração assinado pelos membros das equipes, com assinatura reconhecida em cartório, outorgando tais poderes.

§ 2º: O Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação apresentará os nomes e documentação dos mesmos, junto a SEMEC para que se proceda à abertura de processo, empenho e pagamento em cheque nominal.

§ 3º: Em hipótese alguma o pagamento ocorrerá de forma fracionada entre os membros das equipes.

Art. 2º - O 22º Campeonato de Futebol de Campo do Município de Governador Jorge Teixeira, este ano será denominado **TAÇA MUNICIPAL PEDRA BRANCA**, em homenagem ao NUAR PEDRA BRANCA, parte integrando do Projeto de Colonização e inicio do desenvolvimento da região.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
02.03.27.812.0010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

Art. 4º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do município (Lei nº 790, 30 de Novembro de 2015), a favor da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC,** Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** para reforço das dotações orçamentárias a seguir.

02 – PODER EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
02.03.27.812.0010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..... R$ 10.000,00

Art. 5º Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas, a verificar no corrente exercício:

02 – PODER EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
02.03.13.392.0011.2031 – MANUTENÇÃO, INCENTIVO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 4.500,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R$ 5.500,00

Art. 6º Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA - Lei nº. 679/2013, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO - Lei nº. 790/2015.
§ 1º. Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.
Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º. Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2016**.

Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.
Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos (30) dias do mês de Junho de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/___/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL N.º 826/2.016
22º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO
TAÇA PEDRA BRANÇA

PREMIAÇÃO CATEGORIA TITULAR

PRÊMIO	
CAMPEÃO	3.500,00
VICE - CAMPEÃO	2.000,00
3º LUGAR	1.000,00

PREMIAÇÃO ASPIRANTE

PRÊMIO	
CAMPEÃO	2.000,00
VICE - CAMPEÃO	1.000,00
3º LUGAR	5.00,00

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C44EEEE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.667-16

DECRETO Nº 9.667/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETO

Art. 1º - Exonera a servidora **ROSÂNGELA DA SILVA LIMA** do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL REGIONAL PERPÉTUO SOCORRO,*** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2016

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:27B68E01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.666-16

DECRETO Nº 9.666/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a servidora **IVANE DA CONCEIÇÃO LIMA** no cargo na Administração Municipal de ***DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL REGIONAL,*** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:38E335BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.668-16

DECRETO Nº 9.668/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Exonera a servidora **IVANE DA CONCEIÇÃO LIMA** do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***CHEFE DO POSTO DE SAÚDE CARLOS CHAGAS,*** da Secretaria Municipal de Saúde - ´SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2016,

publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:FF3140B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.657-16

DECRETO Nº 9.657/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a servidora **CREUZA MARIA MATTOS DA ROCHA** do cargo em função gratificada que ocupa na Administração Municipal de **CHEFE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - NUVEPA,** da Secretaria Municipal Saúde – SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:46665E7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.648-16

DECRETO Nº 9.648/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 26 de agosto de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETO

Art. 1º - Exonera a servidora **PATRÍCIA MARQUEZINE COSTA PINTO** do cargo em comissão na Administração Municipal de ***COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL,*** na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:297F5562

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.646-16

DECRETO Nº 9.646/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 26 de agosto de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o servidor **JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão na Administração Municipal de ***COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL,*** na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2016.-

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:5C7F66FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.659-16

DECRETO Nº 9.659/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 29 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Exonera a servidora **ROSILENE DOMINGUES CASARA** do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***DIRETORA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO JOSÉ RODOLPHO RODRIGUES,*** da Secretaria Municipal de Educação -´SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 19 de agosto de 2016,

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 29 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:8ED3FEA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.660-16

DECRETO Nº 9.660/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 29 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a servidora **CLAUDINA MELO DA COSTA** no cargo na Administração Municipal de **DIRETORA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO JOSÉ RODOLPHO RODRIGUES,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 19 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 29 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:50C17044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.665-16

DECRETO Nº 9.665/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a servidora **ELIGIOMARA PORFIRIO DOS SANTOS** no cargo na Administração Municipal de **CHEFE DO POSTO DE SAÚDE CARLOS CHAGAS,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Parágrafo –único - A servidora está sendo nomeada na vaga aberta por exoneração da Servidora **IVANE DA CONCEIÇÃO LIMA** – Decreto nº 9.668 de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 05 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:FB460C90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.640-16

DECRETO Nº 9.640/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 26 de agosto de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e memorando n°822/SEMAD/16 de 23 de agosto

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia o servidor **MAXSUEL DE LIMA GONÇALVES** no cargo em comissão da Administração Municipal de **CHEFE DA**

SEÇÃO DE ARQUIVO, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Parágrafo único – O servidor ocupará o cargo interinamente de chefe da seção de arquivo, em substituição a titular do cargo se encontrar de licença maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:4E8A2546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.651-16

DECRETO Nº 9.651/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 31 de agosto de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e memorando n°147/GAB/SEMFAZ/16 de 31 de agosto.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia o servidor **AMÉRICO CORAL TOBIAS FILHO** no cargo em função gratificada da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SEMFAZ,** na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Parágrafo único – O servidor ocupará o cargo interinamente de diretor da divisão de fiscalização, em substituição a titular do cargo se encontrar de licença médica e férias no período de 05 de setembro à 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:4811F983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.639-16

DECRETO Nº 9.639/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 26 de agosto de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e memorando n°300/GAB-SEMED/16 de 26 de agosto

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia o servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS** no cargo da Administração Municipal de **DIRETOR DA EMEIEF SÃO JUDAS TADEU,** na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Parágrafo único – O servidor ocupará o cargo interinamente de Diretor da EMEIEF São Judas Tadeu, em substituição a titular do cargo se encontrar de férias no período de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F40D2327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.656-16

DECRETO Nº 9.656/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Exonera a servidora **ANA DENISE DE ARAÚJO CASARA** do cargo que ocupa na Administração Municipal em função gratificada de ***CHEFE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,*** da Secretaria Municipal de Saúde ´SEMSAU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,

publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F40EC299

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.658-16

DECRETO Nº 9.658/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a servidora **ANA DENISE DE ARAÚJO CASARA** do cargo em função gratificada que ocupa na Administração Municipal de **COORDENADORA TÉCNICA,** da Secretaria Municipal Saúde – SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:C872E22E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.649-16

DECRETO Nº 9.649/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 30 de agosto de 2016

"INSTITUI A COMISSÃO DESTINADA A ORGANIZAR E PROGRAMAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS PARA A SEMANA DA PÁTRIA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Guajará-Mirim, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o acatamento aos princípios que regem a Administração Pública notadamente o da legalidade, o da moralidade e o da publicidade;
Considerando a tradição em se comemorar a Semana da Pátria no município de Guajará-Mirim em homenagem à Independência do Brasil, proclamada em 07 de setembro de 1822;
Considerando que os festejos alusivos a Semana da Pátria estão inseridos no calendário oficial de eventos no município de Guajará-Mirim;
Considerando pôr fim a necessidade do planejamento, organização e execução dos trabalhos para os festejos comemorativos, mobilizando toda a estrutura administrativa e de logística das Secretarias Municipais;

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Retificar os termos do ***Decreto n°9.613/GAB-PREF/16*** de 15 de agosto de 2016, que passa a ter a seguinte redação: *Art.1º - Fica instituída a Comissão Organizadora designada para mobilizar, planejar, coordenar e executar os festejos comemorativos alusivos à Semana da Pátria neste município que será realizada de 01 a 07 de setembro de 2015, conforme programação oficial elaborada pela Comissão Organizadora a ser integrada por representantes das secretarias municipais com competências disciplinadas no presente decreto:*
I – À Comissão Organizadora compete:
Planejar, coordenar e executar os trabalhos da Semana da Pátria, dividindo as atribuições a cada coordenação de acordo com a respectiva demanda;
Planejar, coordenar e executar o apoio logístico de ornamentação nos locais onde ocorrerão os eventos;
Planejar coordenar e executar o cerimonial da Abertura Oficial da Semana da Pátria, no dia 1º de setembro; da Abertura dos Desfiles, no Desfile Cívico do dia 05 de setembro, no Desfile Cívico no Distrito do Iata no dia 06 de setembro, no Desfile das Forças Armadas conjuntamente com o 6º Batalhão de Infantaria e Selva no dia 07 de setembro;
Recepcionar as autoridades locais brasileiras nos desfiles dos dias 05, 06 e 07 de setembro;
II - À Chefia de Gabinete compete:
Disponibilizar veículo para recepcionar através de servidor (a) da SEMCET as autoridades bolivianas no Porto Oficial e levá-las ao local do Desfile Cívico no dia 7 de setembro;
Providenciar água para consumo das autoridades convidadas assim como dos membros da Comissão Organizadora.
III - À todas as Secretarias Municipais envolvidas na programação caberão custear o lanche aos membros da Comissão Organizadora e o contingente de policiais militares e bombeiros militares.
IV - À **SEMFAZ** compete, através do **COMTRAN** – planejar, elaborar e executar croqui de isolamento e bloqueio das vias públicas onde ocorrerão os desfiles cívicos, bem como realizar reuniões com entidades da área de segurança (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Ambiental) e Exército Brasileiro expedindo os documentos necessários junto aos órgãos competentes. E, através do **Setor de Fiscalização e Arrecadação**, elaborar e executar Croqui das áreas destinadas aos ambulantes, respeitando áreas de segurança de posto de gasolina e hospital em consonância com o Croqui elaborado pelo **COMTRAN**, assim como determinar aos ambulantes devida destinação de resíduos sólidos e líquidos**.**
V - À **SEMAD** caberá coordenar a Guarda Municipal para efetuar a segurança do Palanque oficial durante a Programação, bem como ao longo da Av. XV de novembro, junto à concentração, dispersão e isolamento conforme croqui elaborado pelo **COMTRAN**. Acionar o setor de manutenção do Prédio da Prefeitura Municipal, tomando as medidas cabíveis de limpeza e conservação do Pátio da Prefeitura.
VI - À **SEMOSP** compete planejar, elaborar e executar cronograma de limpeza e iluminação das áreas onde ocorrerão as atividades alusivas à Semana da Pátria, conforme programação oficial, assim como no término de cada dia do desfile cívico.
VII - À **SEMCET** compete planejar, elaborar e executar Plano de Ação no sentido de atender conforme programação oficial com apoio logístico de arquibancadas, palco, sonorização nos locais onde ocorrerão os eventos.
VIII - À **SEMSAU** compete planejar, elaborar e executar Plano de Ação no sentido de preparar o Pronto Socorro Municipal para possível aumento de demanda de atendimento bem como as unidades móveis de socorro com profissionais e materiais adequados dentro de toda a programação oficial, possibilitando o socorro rápido nos locais onde ocorrerem os eventos, encaminhando-os ao Pronto Socorro.
IX - À **SEMED** compete realizar reuniões com a CRE, os representantes das escolas municipais, estaduais e particulares, para definirem a ordem dos Desfiles Cívicos, bem como, o apoio logístico para garantir a participação dos alunos da Rede Municipal da Zona Urbana de Guajará-Mirim, Distrito do Iata e Distrito de Surpresa, adotando todos os procedimentos que se fizerem necessários à sua execução.
X – A **SEMMA** terá como competência buscar junto aos órgãos competentes a documentação necessária para liberação do Desfile Cívico-Militar conforme programação oficial. Efetuar a poda de árvores necessária nos locais dos eventos;
Art. 2º - Os recursos orçamentários e financeiros para custeio do apoio logístico, para a execução da Programação Oficial da Semana da Pátria, serão oriundos das secretarias supracitadas e de seus respectivos orçamentos;
Art. 3º - A participação na Comissão instituída através deste Decreto será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração;
Art. 4º - Os servidores nomeados para compor a Comissão Organizadora da Semana da Pátria serão dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo mesmo número dos dias trabalhados;
Art. 5º - Para compor a comissão organizadora os Secretários deverão indicar nomes de servidores que estarão desenvolvendo suas ações em cumprimento ao presente decreto;
Art. 6º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:
PRESIDENTE
Rosely Furtado Roca – Secretária Municipal de Educação

VICE-PRESIDENTE
Wisnete de Paula Ojopi – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
COORDENAÇÃO GERAL DE DESFILES ESCOLARES JUNTO À CRE E ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES
Marise Gusmão Muniz Pacheco – CRE
Sandra Regina Ferreira Lôbo
Joana Darc Macedo Passos
Sheila Regina Ferreira Lôbo
Meurivan Coelho da Silva – SEMCET
Emilson Oliveira Pessoa – SEMED
Lélia Alves Pontes de Oliveira – SEMAD
Neir Hurtado – SEMED

COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E LOCUÇÃO – CHEFIA DE GABINETE
Coordenador: Israel Ribeiro da Cruz - Chefia de Gabinete
Evanilce Mendes Ramos – SEMED
Aluízio da Silva
Israel Ribeiro da Cruz
Raniere Melo da Silva – PROGEM

Rosa Maria Gomes da Silva– Chefia de Gabinete
Silvane Fandinho Campos – IPREGUAM
Marilyse Moreira Ribeiro – Chefia de Gabinete

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
Coordenadora: Viviane Simões Vaz – SEMED
Eunicléia dos Santos Mercado – SEMED
Diana de Lima Gomes
Joselina Reis Sampaio – SEMED
Luiza Moreira da Silva – SEMED
Maria Ivana Lemos de Oliveira – SEMED
Tânia Santana Portugal

COORDENAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO – SEMED
Coordenador: José Marcolino da Silva – Chefia de Gabinete
Rubens Mauro Asihama – SEMED
Raimundo Nonato dos Santos Filho - COMPDEC

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (INSTALAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ARQUIBANCADAS) – SEMCET
Coordenador: Fredson da Silva Martins – SEMCET
Ernandes Gomes da Silva – SEMCET
Adevaldo Mendes – SEMCET
Cleydson Roberto Santos Assunção – SEMCET
Cleidiane Melo – SEMCET

COORDENAÇÃO DA ILUMINAÇÃO
Coordenador: Edson Luis Abiorana de Macedo
Roni de Souza
Pedro Rodrigues da Silva

COORDENAÇÃO DA LIMPEZA
Coordenador: Ildair de Mesquita Menezes
Assuero Alves de Araujo
Avelino Ferreira Gomes
Edinaldo da Silva
Edson da Silva Hibanhez
Fred da Silva Souza
Isaias Silva Batista
João Barbosa de Oliveira
João Silva Costa Filho
José Batista dos Santos
José Germelino S. Rodrigues
Jurandir da Silva Gomes
Maurício Cassupá Pinto
Pedro Venancio da Silva
Waldecy Gusmão de Oliveira

COORDENAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
Coordenador: Américo Coral Tobias Filho
Carlos Augusto Costa Mourão
Alcimar Gonçalves da Costa
Francisca de Oliveira Brito
Israel Francisco de Souza
Salatiel Alves da Costa

COORDENAÇÃO DA LOGISTICA
Coordenadora: Eliane Barbosa de Jesus Silva e Emilson Oliveira Pessoa – SEMED
Aldeniza de Souza Batista Martins – SEMED
Aloir Magni de Lima – SEMMA
Ângelo Lúcio Rocha de Lima – Chefia de Gabinete
Carlos André Moraes Gomes – COMPDEC
Cássio de Lima Brito – COMPDEC
Cléia Biliatto – SEMED
Elisângela Lima de Oliveira Jordan – COMPDEC
Elza Flores Demétrio – SEMED
Francisca Morais da Silva - SEMMA
Gilberclay Gomes de Oliveira - SEMED
Sidny Frazão de Almeida – SEMMA

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO, BLOQUEIO DE VIAS PÚBLICAS E SEGURANÇA DO EVENTO.

Coordenador: Francisco Carlos da Silva Nunes
Maria Leda Ferreira da Costa
Zuleide Araújo de Oliveira
Edilene Umbelina Bento
Francisca Rosalina da Silva
Jalison Ambrósio Pinheiro
Jannayna Añes Aires
Kátia Ribeiro da Cruz
Liene Morais Assunção
Marciel de Melo Amorim
Melquíades Nogueira de Albuquerque
Adriano Moura da Silva – IPREGUAM
Ailton Oliveira Riberio – Vigilante
Aldo Monteiro Miranda
Amarildo Ribeiro de Assunção
Augusto Rodrigues Nunes
Crispim Callau Lopes
Edson de Santana Leite
Emerson Nunes da Silva
Fabiano Lopes Lino
Fábio Ribeiro da Silva
Fernando Queiróz Pimentel
Francimar Ferreira Soares
Francisco Carlos da Silva Nunes – SEMED
Francisco Feitosa Lobo
Gilmar Rodrigues de Souza
Gilvan Ferreira Nunes
Herlan Mailera Moye
Ivo Oliveira Batista
Jorge Espósito Maia
José Arnóbio Alves Ruiz
José Maria da Silva
Maria Leda Ferreira da Costa – SEMED
Ludymar Silva Carneiro
Roberval Marques Pinheiro
Sandra Maria Pinto Melo – SEMED
Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto
Sidcley de Oliveira Santos
Valdino Pinheiro de Souza

COORDENAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DO DESFILE
Coordenador: Joaquim Antônio Silva Santos
Cirilo Ferreira Menezes
Gilma Gomes
Hersícia Crispim Ribeiro
Ilcivan Coelho da Silva Martins
Luiz Mendes de Souza
Maria Socorro Vargas
Rosa Eurídice Vieira Juarez
Rosinéia Tomé dos Santos Guimarães
Maria de Jesus – SEMED

COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE
Coordenador: - Lucivaldo Lobo de Souza – SEMED
Waldir Pereira da Silva SEMED
Ozair Belo Souza – SEMED
Reginaldo Gonçalves Chaves – SEMED
William Albuquerque de Morais – SEMED
Luiz Lucino Alves – SEMED

COORDENAÇÃO DE DISPERSÃO
Coordenador: Antônio Clementino dos Santos Filho – SEMED
Gilza Lima
Ozana Videira
Daniel da Silva David
Hélia Souza Araújo – CME
João Alexis Neto – SEMMA
Raimundo Nonato Bezerra Brandão -SEMED
Kátia Cilene D. Souza – SEMAD

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:CE8E0D51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.644-16

DECRETO Nº 9.644-16-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme Processo nº 1142/2016, de 20 de abril de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **CARLOS AUGUSTO COSTA MOURÃO**, no período ***de 01 de julho a 30 de setembro de 2016***, referente ao quinquênio 2011/2016, cadastro nº 91, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, pertencente a Divisão de Fiscalização, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:B7BA7A1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.643-16

DECRETO Nº 9.643-16-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme Processo nº 1380/2016, de 17 de maio de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, no período ***de 01 de julho a 28 de setembro de 2016***, referente ao quinquênio 2011/2016, cadastro nº 269, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pertencente a Sub. Prefeitura do Distrito do IATA, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:2F84414D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.641-16

DECRETO Nº 9.641-16-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme Processo nº 1373/2016, de 09 de junho de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARIA ALDENIZA DE LIMA**, no período ***de 01 de setembro a 30 de novembro de 2016***, referente ao quinquênio 2008/2013, cadastro nº 72, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:EE8E089C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.652-16

DECRETO Nº 9.652/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 31 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETO

Art. 1º - Exonera a servidora **DAIANA ROCHA DE QUEIROZ** do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO A MULHER,*** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 16 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 31 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:E69836A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.653-16

DECRETO Nº 9.653/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 31 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a servidora **MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA** para o cargo em Comissão na Administração Municipal de ***DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO A MULHER,*** na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS,
Parágrafo Único – Para substituir a Servidora Daiana Rocha de Queiroz, exonerada a pedido pelo Decreto n°9.652/GAB.PREF/16.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir do dia 29 de agosto de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 15 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:2BEEA2DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.661-16

DECRETO Nº 9.661/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

DECRETO

Art. 1º - Retorna as atividades a Servidora Estatutária **ERICA HENSING** código 1951 – no cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de funcionários efetivos do posto de Saúde Irmã Maria Agostinho***, com base na Lei n°.347/90 e art. 100, § 1°,*** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:3C716F58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.662-16

DECRETO Nº 9.662/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 23 de agosto de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e memorando n°819/SEMAD/16 de 23 de agosto de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Retifica os termos do ***Decreto n°9.518/GAB-PREF/16*** de 21 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação: Concede licença prêmio por assiduidade, no período de 01 à 31 de julho de 2016, a servidora ***STELLA MARIS PESSOA GARCIA,*** ocupante do cargo de ***ASSISTENTE SOCIAL*** - código 3777, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao quinquênio 2011/2016, com base no artigo 103 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim- RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:A3415F32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.645-16

DECRETO Nº 9.645/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 26 de agosto de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Retificar os termos do ***Decreto n°9.617/GAB-PREF/16*** de 16 de agosto de 2016, que passa a ter a seguinte redação: *Concede Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ROSILENE ALVES DA CUNHA**, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2016, referente ao quinquênio 2007/2012, cadastro nº 3961-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 53 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 16 de agosto de 2016.

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:62CF0C92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°9.663-16

DECRETO Nº 9.663-16-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 02 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme Processo nº 1913/2014, de 10 de setembro de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade a servidora **NEZIA ROJA GOMES**, no período ***de 26 de setembro de 2016 à 24***

de dezembro de 2016, referente ao quinquênio 2005/2010, cadastro nº 20461-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente a secretaria municipal de educação - SEMED, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura,.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 02 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:8A498D8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Venho por meio deste, tornar pública a retificação do seguinte ato: **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016**, instaurado através do Processo Administrativo n.º 103-05/2016, que tem como objeto Aquisição de materiais de consumo (cartuchos de toner), através da Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1791 do dia 16/09/2016, no que se refere ao nome da secretaria responsável, onde se lê: visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE, leia-se: **visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;.** Tal procedimento visa sanar erros de redação na elaboração da mesma. Ressaltamos que permanecem as demais condições inalteradas.

Itapuã do Oeste, 16 de Setembro de 2016.

GABRIELA DA SILVA BIONDO
Assessor – Chefe de Cerimoniais e Atos Oficiais
Port. 410/GAB-PMIO/2015

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:81C92232

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 264/CMJ/GP/16

PORTARIA N.º 264/CMJ/GP/16 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1848/GP/2014 com redação dada pela Lei 2067/GP/2016 de 15/3/2016;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, Dra. Renata Pinho da Silva, na data de 9/9/2016, requerendo sua exoneração do cargo efetivo a partir da data de 16/9/2016;
CONSIDERANDO que se exige um prazo mínimo razoável para que se efetue a convocação, posse e entrada em exercício de novo procurador jurídico aprovado no concurso público n.1/2014.
CONSIDERANDO a demanda de trabalho que sobrevém ao departamento jurídico deste Poder Legislativo, e que a falta de um dos servidores deste departamento pode acarretar prejuízo ao andamento dos processos legislativos e administrativos;
R E S O L V E
1 – Prorrogar a nomeação do servidor Henrik França Lopes, no cargo de Assessor Jurídico Temporário, pelo período de até 6 meses, em conformidade com o previsto na estrutura de cargos em comissão da Câmara Municipal de Jaru.
Parágrafo único – A nomeação terá duração pelo prazo necessário à entrada em exercício do servidor a ser nomeado para o cargo efetivo de Procurador Jurídico desta Câmara Municipal de Jaru, ou pelo prazo indicado no caput.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JARU/RO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:2A9649E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.° 144/GP/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Assessora de Administração e Fazenda, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, **MARIA APARECIDA DOMINGUES PINTO SOARES**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:74659829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 143/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR – CELSO ROSA DA ROCHA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE AGRICULTURA – SEMAG**, da Prefeitura Municipal de Jaru, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 14 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:0478AA22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 145/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** – **RENATO NOGUEIRA PONTES,** para o cargo de GERENTE DISTRITAL DE **TARILÂNDIA**, da Prefeitura Municipal de Jaru, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:79A26F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 146/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** – **RENATO NOGUEIRA PONTES,** para o cargo de GERENTE DISTRITAL DE **JARU UARU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BCA032D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 545/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – SEM ÔNUS – **RONALDO FARIA DA SILVA,** para o cargo de GERENTE DISTRITAL DE **JARU UARU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de setembro de 2016. de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1EA85FB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 544/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **RONALDO FARIA DA SILVA**, para o cargo de GERENTE DISTRITAL DE **TARILÂNDIA**, da Prefeitura Municipal de Jaru, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:6164CA91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.407/GP/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE INSTRUMENTO DE REGISTRO DE ASSUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARU, AUTÁRQUICO, FUNCIONAL E AGÊNCIA DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência que lhe conferem a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1° - ALTERA o artigo 4° do Decreto Municipal n.º 9.400/GP2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, a partir do dia **03 de outubro de 2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 14 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:3FDC0AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.404/GP/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

DEMITE por Concessão do Benefício de Aposentadoria por IDADE, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor MIGUEL REIS SALES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** por concessão do benefício de aposentadoria por INVALIDEZ, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jaru, o servidor **MIGUEL REIS SALES**, cargo de Professor Nível II, cadastro no 622, 40h, em conformidade com a Portaria n.º 051/JP/2016, residente neste Município de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 08 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E034A31C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.403/GP/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

DEMITE por Concessão do Benefício de Aposentadoria por IDADE, do quadro de servidores do Município de Jaru, a servidora DARCI FERREIRA DE ARAUJO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** por concessão do benefício de aposentadoria por INVALIDEZ, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jaru, a servidora **DARCI FERREIRA DE ARAUJO**, cargo de Zelador (a), cadastro no 470, 40h, em conformidade com a Portaria n.º 050/JP/2016, residente neste Município de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 08 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F39AC81A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.402/GP/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

DEMITE por Concessão do Benefício de Aposentadoria por IDADE, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor GERCI FONSECA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** por concessão do benefício de aposentadoria por IDADE, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jaru, o servidor **GERCI FONSECA**, cargo de Lixeiro, cadastro no 2405, 40h, em conformidade com a Portaria n.º 054/2016, residente neste Município de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 12 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C651E4A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.405/GP/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

DEMITE por Concessão do Benefício de posentadoria por IDADE, do quadro de servidores do Município de Jaru, a servidora JULINDA TAVARES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDA** por concessão do benefício de aposentadoria por INVALIDEZ, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jaru, a servidora **JULINDA TAVARES DA SILVA**, cargo de Zelador(a), cadastro no 2367, 40h, em conformidade com a Portaria n.º 052/JP/2016, residente neste Município de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 12 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:ECF26C07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.410/GP/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO o Serviço de Transporte de Passageiros ao Senhor ANTONIO LEITE DA SILVA, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com as Leis Municipais nº 169/GI/1991 e nº. 849/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA** a Título Precário ao Senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA,** residente e domiciliado neste Município, à Linha 617, Km 22, Zona Rural, no município de Jaru/RO, portador da Cédula de Identidade nº. 648.600 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 126.485.076-04, a **AUTORIZAÇÃO de Serviços para Transporte de Passageiros no Município de Jaru, Moto-Taxi** (concessão da Placa NEF–4566, cadastro Concessão Municipal – 094 e CMC 1777), até então pertencente ao **REGINALDO BATISTA DOS SANTOS,** em conformidade com o Processo nº. 763/GEMTRAN/2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.704/GP/2015 de 16 de junho de 2015, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:518B9B9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.406/GP/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 9.382/GP/2016, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **RETIFICADO** o Decreto Municipal n.º 9.382/GP/2016, de 05 de setembro de 2016, que concede LICENÇA ESPECIAL à servidora pública municipal **MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO**, a saber:

Onde se lê: Cadastro 2095, Professora Nível III, 20h;
Leia se: Cadastros 2095/2532, Professora Nível III, 40h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B4202CB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.409/GP/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA**, cadastro 123, Motorista de Veículo Pesado, 40h, referente ao **período aquisitivo** de **12/03/2000** a **11/03/2005**, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Processo nº 938/SEMUR/2007, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de **01 de dezembro de 2016**.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 14 de setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B6057D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Gerente de Recursos Humanos (GRH), no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor do quadro Estatutario da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMAF) desta Municipalidade de Jaru- Estado de Rondônia, para comparecer a Gerencia de Recursos Humanos no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaru, com URGÊNCIA, no endereço; Rua João Batista nº 3038, setor 01, no prazo de 10 (Dez) dias, para esclarecimento de sua ausência ao trabalho.

Cadastro	Nomes/Servidores
1727	KENEDY REIS VIEIRA
	CPF 691.046.622-53

Em, 16 de Setembro de 2016.

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Publicado por:
Paulo Sérgio da Silva
Código Identificador:1AE5906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Errata de publicação do Decreto nº 9367 de 30 de Agosto de 2016

O Decreto nº 9.369 de 30 de Agosto de 2016, que dispõe sobre crédito adicional especial e dá outras providências. Em seu artigo segundo:

Onde lê: Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação R$ 247.530,00

Leia-se: Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação R$ 198.024,00

Leia-se: Fonte de Recurso: Superávit Financeiro R$ 49.506,00

Os demais artigos permanecem inalterados.

Jaru, 12 de Setembro de 2016**.**

INADO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosane da Silva Rodrigues Camargo
Código Identificador:89380C23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 822/GP/CMMS/RO/16

MIRANTE DA SERRA - RO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2.016.

NOMEIA: A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário analítico dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, que será composta pelos seguintes membros:
CELSO MARTINS DOS SANTOS - PRESIDENTE
SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA – SECRETÁRIA
DANIEL GOMES DOS SANTOS – MEMBRO

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE -SE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:C2AAE179

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO Nº 056/SMG/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DEGOVERNO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AS: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ASSUNSTO: DETERMINAÇÃO (FAZ).

Senhores Secretários:

Tendo em vista estarmos em período eleitoral municipal com participação de candidatos aos Legislativo e Executivo.

Considerando que a Lei de nº 9.504/97 Artigo 73 proíbe condutas tendentes a afetar a igualdade:
(Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais).

Considerando que o inciso 1º da referida Lei proíbe benefícios de candidatos, partidos e coligações com bens móveis ou imóveis**:**
(Inciso I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido politico ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária).

Considerando que não temos como saber o que é ou não pedidos de candidatos através de terceiros para se beneficiar do voto. DETERMINO a suspensão dos serviços com as máquinas, caminhões e tratores até passar o período eleitoral para evitarmos problemas**,** resalvando **urgência e emergência** o que se deve passar pelo Gabinete do Prefeito, para que por mim possa ser autorizado.

Atenciosamente,

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7B24CAB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016

CELEBRAÇÃO: 08/09/2016
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A & V Comercio Varejista de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para atender o Conselho Tutelar, sendo 800 (oitocentos) litros de Gasolina Comum, fornecida em Mirante da Serra.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de Vigência será de 04 (quatro) meses, tendo início em 08/09/2016 e terá seu término em 31/12/2016.
O VALOR GLOBAL: R$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: 726 e 727/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345 – Volume XLIII /2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:3409E1C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

CELEBRAÇÃO: 08/09/2016
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A & V Comercio Varejista de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, sendo 660 (seiscentos e sessenta) litros de Gasolina Comum.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de Vigência será de 04 (quatro) meses, tendo início em 08/09/2016 e terá seu término em 31/12/2016.
O VALOR GLOBAL: R$ 2.600,40 (dois mil e seiscentos reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 722/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345 - Volume XLIII / 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:75F4730B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO REFERENTE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAX CLIMA AR CONDICIONADOS CONCERNENTE AO PP 006/CPL/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivo de ilegalidade do procedimento ou da conveniência de interesse público em despacho fundamentado (RTJ. 79/322)

CONCEITO DA HOMOLOGAÇÃO:
Como se procede, a homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constituída enquanto proclama a conveniência da licitação e exaura a competência discricionária sobre esse tema "A homologação é o ato que encerra a licitação abrindo espaço para a contratação".

CONSEQUENCIA DA HOMOLOGAÇÃO:
Como ato administrativo, a homologação da licitação pela autoridade competente, após a adjudicação pela comissão de licitação esta sujeita, antes do contrato a retratação ou o desfazimento do ato praticado. No certame pregão presencial o interesse público é a presença de várias empresas para competir o objeto do certame até baixar o preço mínimo (Interesse Público)
O que não aconteceu, pois compareceu um único licitante, fica claro que o interesse público foi alcançado parcialmente e não em sua totalidade que é o menor preço na competição entre os licitantes.
Por isso para o bem do interesse público e da conveniência em administrar bem o erário (Dinheiro da População). Indefiro o pedido quanto a homologação, continuando a recomendação para o novo certame (Pregão Eletrônico).

Mirante da Serra – RO., 16 de Setembro de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2D1EFAE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016-PROC.839/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 058/2016**, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, para futura aquisição estimativa de material de consumo, sendo **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTAVEIS E UTENSILIOS DE USO DOMÉSTICOS**, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas, no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 21 de Setembro de 2016 às 09h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Outubro de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.portaldecompraspublicas.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site
http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico
cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 1.216.560,79 (Um milhão, duzentos e dezesseis reais, quinhentos e sessenta mil, setenta e nove centavos).

Monte Negro/RO, 15 de Setembro de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
P

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:98EDD372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1134-2016

DECRETO Nº 1.134/GAB/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

"Altera dispositivos do Programa Porteira Adentro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 047/SEPAGRI/2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam excluídos do Programa Porteira Adentro, regulamentado pelo Decreto n. 1028/2016 e suas alterações, os seguintes maquinários:
Pá Carregadeira, marca New Holland 12D;
Pá Carregadeira, marca CASE 321/E;
Retro Escavadeira Randon;
Caminhão Basculante VW-24.220 placa NBR-6146.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:6DEB9153

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 030/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença da servidora "VITA APARECIDA FERREIRA"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 634/GAB/PMMN/2015 de 27 de Maio de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, a servidora **VITA APARECIDA FERREIRA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, com remuneração proporcional, a partir do dia 14/09/2016 à 29/01/2017, sob CID: M51.0, M54.5 e M54.2 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **041/2016**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 13 de Setembro de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:BFE81431

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 031/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença da servidora "LUCIA REGINA DE ALMEIDA"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 634/GAB/PMMN/2015 de 27 de Maio de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, a servidora **LUCIA REGINA DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, com remuneração proporcional, retroativo ao dia 11/09/2016 à 09/11/2016, sob CID: M54.5 e M54.1 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **032/2016**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 13 de Setembro de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:DC26FCF1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 032/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença do servidor "LAZARO APARECIDO TRONCON"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 634/GAB/PMMN/2015 de 27 de Maio de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, ao servidor **LAZARO APARECIDO TRONCON**, efetiva no cargo de PROFESSOR 25 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, com remuneração proporcional, a partir do dia 16/09/2016 à 15/10/2016, sob CID: F33.2 e F41.0 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **055/2016**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 15 de Setembro de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7FAD2E97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2016, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Tomada de Preços nº1/2016, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) GALERIAS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor Estimado para este objeto é de R$ em R$ 396.348,96 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). A Licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS com o Nº 1/2016, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006.
Início da sessão de disputa: 10/10/2016 **às 08h**. Local: na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço abaixo indicado. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 16 de Setembro de 2016.

NIVAIR JOSÉ BENATI
Presidente da Comissão
Port. 067/2016

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:7C31BA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA – NOVA PREVI

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia – NOVA PREVI, RO, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia, nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial nº 1/2016,tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA, ACOMPANHADOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, conforme solicitação do Superintendente do Instituto. O Valor Estimado para este objeto é de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Presencial* com o Nº **1/2016**, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº10.520/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e ainda o disposto na Lei Complementar nº 123/2006.
Início da sessão de disputa: 29/09/2016 **às 08h00min *Horário*** local. Local onde será realizado o certame: A sessão de abertura ocorrerá na

sede do Instituto situado na Rua Riachuelo, numero 2345, Bairro Setor 14. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site http://187.53.11.97:8080/portaltransparenciae na sede do Instituto no endereço acima, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone(69) 3418-2212 ou(69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 16 de setembro de 2016.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port.317/2015

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:FD1161FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 620/SEMUSA/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Fachada em Material Alumínio Composto Metalizado, inclusive letras tipo caixa inox polido e estrutura de fixação dos painéis para a Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo
Pregão Eletrônico: nº 041/PMNM/2016

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 041/PMNM/2016 realizada no dia 09 de setembro de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **GRAFMIDIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.421/0001-19, com o valor total de **R$ 35.177,80** (trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de setembro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:8A8E4495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/SEMUSA/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMNM/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira torna público aos interessados, em especial às empresas participantes para a Concorrência Pública nº 002/CPL/2016, que tem por objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Construção de Unidade Especializada em Saúde conforme Contrato de Repasse de nº 814618/2014/Ministério da Saúde/Caixa**, que houve alterações na data de abertura do certame.

Onde se lê:

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **17.10.2016,** às **09:00 h**.

Leia-se:

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **20.10.2016,** às **09:00 h**

Nova Mamoré-RO, 16 de setembro de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:CDDCE9E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 096 PMNM 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/GP/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **JOSÉ DEYMAX DE SOUSA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE APARELHOS RETRANSMISSORES DE CANAL DE TV.**
SEGUNDO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **096/PMNM/2014.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Funcional:	04.122.0003.2004 – Manutenção das Atividades Gabinete
Ficha:	32
Valor:	R$ 7.980,00

VIGÊNCIA: 13.09.2016 À 12.09.2017.

VALOR: **R$ 7.980,00.**

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO Nº 1009

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:7BA575EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PUBLICAÇÃO Nº 275/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 16 de setembro de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Tomada de Preços Nº 009/CPL/2016; do processo administrativo nº 529/SEMOMA/2016, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, conforme Convênio nº 075/16/PJ/DER-RO, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME CNPJ: 13.465.318/0001-90 no valor de R$ 130.247,67 (cento e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), tudo

baseado nos termos da Lei 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:6E1A9FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PUBLICAÇÃO Nº 274/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 16 de setembro de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Tomada de Preços Nº 006/CPL/2016; do processo administrativo nº 509/SEMOMA/2016, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, conforme Convênio nº 058/16/FITHA, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME CNPJ: 13.465.318/0001-90 no valor de R$ 527.835,44 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:CA7AAA8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SARA KUBITSCHECK NO DISTRITO DE MIGRANTINOPÓLIS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PUBLICAÇÃO Nº 257/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 30 de agosto de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Tomada de Preços Nº 008/CPL/2016; do processo administrativo nº 516/SEMECE/2016, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SARA KUBITSCHECK NO DISTRITO DE MIGRANTINOPÓLIS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, conforme Convênio nº 063/PGE/2016, tendo como vencedora a empresa: ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 21.573.482/0001-49 no valor de R$ 530.082,68 (quinhentos e trinta mil oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:20EB4923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – TIPO CAPA DE BOLETIM DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3331/SEMPLAF/2016**. No valor de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 20/09/2016 até às 9h00 do dia 30/09/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 30/09/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Setembro de 2016.

LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BA051813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. TENDO COMO OBJETO A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS** VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Conforme o Processo Administrativo nº **3352/SEMAS/2016**. No valor de **R$ 94.069,80 (Noventa e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta**

centavos). Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 20/09/2016 até às 9h00 do dia 30/09/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 30/09/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Setembro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:169C59C7

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 2.633/G.P./2016 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A ANTONIA FELICIA BARBOSA.

O Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 129/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, a servidora **ANTONIA FELICIA BARBOSA**, cadastro nº 9016-1 e CPF nº 009.837.678-07, no Cargo efetivo de Agente de Portaria e Vigilância, Referencia NP 28, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO
Presidente Interino do IPSM
Port. 2523/CAF/2016

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:64C0C71B

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 2.632/G.P./2016 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 15 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SEGURADA MARIA LUIZA NOGUEIRA.

O Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 126/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 39, I, II, III e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA LUIZA NOGUEIRA,** cadastro nº 2330-1, CPF nº 286.177.702-87, no Cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, referência NP 29, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO
Presidente Interino do IPSM
Port. 2523/CAF/2016

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ADD48FAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 090/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Francismar Saraiva Mendes**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 84/2016 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5759/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Nair Maria Veira, Luis Guilhermino dos Santos Filho e Hugo Mauricio da Cruz Estrozi**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 16 de Setembro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:ADAA25D5

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 091/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro **Francismar Saraiva Mendes**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 85/2016 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5185/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Antonio Lisboa Fernandes, Isabelle Ramalho de Lima e Oseias Almeida Marques**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 16 de Setembro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:7D0A5888

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 638 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1791 NO DIA 16/09/2016.

ONDE SE-LÊ: (...) III – LUIS FERNANDO FINI MICHELIS - ENGENHEIRO CIVIL(...)

VI – (...) BEATRIZ MARINHO DE LIMA - ARQUITETA (...)

LEIA - SE: (...) III – LUIS FERNANDO FINI MICHELIS – ARQUITETO (...)

VI – (...) BEATRIZ MARINHO DE LIMA - ENGENHEIRA CIVIL (...)

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:6067BC14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 654/2016 DE, 16 DE SETEMBRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1. º Exonerar a pedido a senhora **LUCIMARA GOMES DA ROCHA**, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, portadora da cédula identidade RG. n.º 637.031 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 690.878.902-06, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas nº 442, Bairro CTG, nesta cidade, do cargo de Assessoria Técnica – II, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 16 de Setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:F794216A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 653/2016 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2.016

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES PARA PRATICAR OS ATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e
Considerando os serviços inerentes à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral – SEMPLAN relativos ao planejamento urbano, fiscalização de obras, ações de embargos, notificação, autos de infração, interdição, expedição de alvarás de construção e habite-se no Município de Pimenta Bueno-RO;
Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN não possui servidor ocupando o cargo de motorista;

R E S O L V E

Art. 1º. Delegar competência aos servidores, que possuam Carteira Nacional de Habilitação, a dirigirem os veículos GOL, Placa NCT-1677, Corsa Classic Placa NEB-6225 e Corsa Classic Placa NEB-6275, Moto BROS Placa NCE-1533, BIZ Placa NBH-1745, Moto BROS Placa NEH-4395, nas atividades inerentes aos serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral:

I - Arieli de Almeida Queiroz;
II – Izaias Almeida de Oliveira;
III - Valter César Viccari;
IV - Fernando Luís Faria;
V - Célio Marcos Ventorim;
VI - Deusdedith Batista Santana;
VII - Fabrício Gonzato Hermes;
VIII - Luis Fernando Fini Michelis;
IX - Rodrigo Corrente Silveira;
X - Maria Amélia Almeida Prado; e
XI - Claudio Rocha Cardozo

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 316/2016, e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 19 de Setembro de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:BAC467AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.227/2016 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A EFETIVAR A AFETAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei disciplina a gestão de bem público imóvel do Município de Pimenta Bueno, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à afetação de Bem de Uso Especial, atribuído a Imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado Lote de Terras Urbano nº 01/1 (um/um), da Quadra nº 17 e 23 (dezessete e vinte e três), Setor nº 01 (um), com área de 2.800,00m² (dois mil metros quadrados e oitocentos decímetros quadrados), localizado nesta cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na Av. Castelo Branco, nº. 930, Bairro Pioneiros.

*Parágrafo único***.** Fazem parte integrante desta Lei o Memorial Descritivo, descrevendo limites e confrontações.

Art. 2º A presente afetação consiste em dar destinação pública específica ao imóvel, qual seja CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:9B89426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL Nº 011/2016

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, através da Secretaria Municipal de Fazenda, notifica a Senhora LUCINEIA FAVALEÇA DE LIMA, CPF 589.223.772-91, parte integrante deste edital para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Coordenadoria de Receita, desta Prefeitura Municipal, referente a notificação, oriundos do Processo Administrativo nº 5671/2015, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido atendido, procurar o referido Departamento munido dos documentos a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno/RO, 16 de setembro de 2016

OSMAR BATISTA PENHA
Sec. Mun. de Fazenda
Port. 471/2015

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:7BE6D293

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIENCIA PUBLICA

CONVOCA A POPULAR PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/ 2016 EM CUMPRIMENTO A LRF/2000.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, através da Prefeita Maria de Lourdes Dantas Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a população do município como forma de incentivo a participação popular para comparecer na **2ª Audiência Publica** a ser realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da LRF nº. 101/2000; referente ao RREO do 1º bimestre/2016 e 2º Quadrimestre/2016, que ocorrerá no dia 30//09/2016 ás 09:00 horas na Sede da Biblioteca Municipal localizada a na Rua da Independência com Avenida Dom Bosco nesta cidade.

Presidente Médici, 16 de setembro de 2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeito
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE MÉDICI-RO CONVOCA POPULAR PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXERCICIO DE 2016 EM CUMPRIMENTO A LC 141/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO, através de sua Gestora, Sandra Massucato, no uso das atribuições, CONVOCA a população do Município como forma de incentivo a participação popular para comparecer na **2ª Audiência Publica** a ser realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, para demonstração das despesas com saúde apresentada no Relatório Quadrimestral, demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, nos termos do artigo 36, § 5º da Lei Complementar n. 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre/2016, que ocorrerá no dia 30//09/2016 ás 09:00 horas na Sede da Biblioteca Municipal localizada a na Rua da Independência com Avenida Dom Bosco nesta cidade.

Presidente Médici, 16 de setembro de 2016

SANDRA MASSUCATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0BD86B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2016

EDITAL Nº 001/2016/SEMARF/PM/RO
A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 914/2001 de 19 de novembro de 2001, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, vem a público CONVOCAR os

selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2-02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 16 de setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	065	PEDAGOGA	12,50	31º
02	389	PEDAGOGA	12,50	32º
03	180	PEDAGOGA	12,50	33º
04	020	PEDAGOGA	12,00	34º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0833BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º RREO E 2º RGF DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2016 E **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** 2º QUADRIMESTRE/2016

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através da Prefeita Maria de Lourdes Dantas Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao 4º bimestre de 2016 e **o Relatório de Gestão Fiscal - RGF,** referente ao 2º quadrimestre de 2016, ficarão publicados a partir de 17/09/2016 por 30 (trinta),dias no átrio da Prefeitura, da Câmara Municipal e Internet página www.presidentemedici.ro.gov.br, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 55 da lei complementar 101de 04/05/2000.

Presidente Médici, 16/09/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2AEE8985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº536/SEMAT/2016.

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 038/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº536/SEMAT/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: PANTOJA E VANUCHI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME – CNPJ 13.466.757/0001-17. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA – CAT. DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. DO VALOR: R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) DO RECURSO: contrato de Repasse 804635/2014 – Ministério do Turismo e contra partida do Município.

Presidente Médici/RO, 24 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7DF1BA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº535/SEMBEAS/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: PANTOJA E VANUCHI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME – CNPJ Nº 13.466.757/0001-17. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EFERENCIA ESPECIALZIADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS. DO PRAZO: 160 (cento e sessenta dias). DO VALOR: R$ 459.957,70 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil novecentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos). DO RECURSO: contrato de Repasse 813473/2014/CAIXA - FNAS – e contra partida do Município.

Presidente Médici/RO, 24 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E34FE2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº 834/SEMUSA/2016.

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 041/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº 834/SEMUSA/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ 16.850.663/0001-35. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 16 LUGARES - DO PRAZO: 30 (trinta) dias. DO VALOR: R$146.390,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa reais). DO RECURSO: convenio nº 163/DPCN/2015 e contra partida do Município.

Presidente Médici/RO, 12 de setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2D6ED985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 1203

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1203/SEMUSA/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004 – 82
Contratada: MBR FERNANDES – ME
CNPJ: 16.845.253/0001 – 04
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 3.918,66 (Três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 12/09/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:71448A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº 909/SEMUSA/2016.

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº 909/SEMUSA/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: VIA SUL VEICULOS S/A – CNPJ 40.841.736/0001-07. DO OBJETO: Aquisição de veiculo Nacional zero km, visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica - DO PRAZO: 30 (trinta) dias. DO VALOR: R$ 42.760,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais). DO RECURSO: As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa**:** 44.90.52 , Programa: 2087, reduções: 450

Presidente Médici/RO, 12 de setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DA5EED8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2016

PROCESSO N° 670/SEMEC/2016
Objeto: Contratação de serviços de assessoria contábil em prol das APPS;
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para prestação de serviços de assessoria contábil em prol das APPS, para atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 205 ou (69) 3446-1139.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	Serviço de assessoria e montagem de documentos para alteração estatuária, eleição e posse para renovação dos membros do conselho da Creche Municipal Pingo de Gente.	SERV	01	1.933,33
002	Serviços de contabilidade e assessoria em prol das APPs e conselhos escolares municipais para o ano de 2016, junto ao cartório, Receita Federal TCE e órgãos públicos.	SERV	02	1.193,33

VALOR TOTAL R$: 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).
AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS, REGISTRO PROFISSIONAL DO TECNICO CONTABIL – CRC. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ RECEBIDA CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 21/09/2016
HORA: 10h
LOCAL: Sala da CPLP da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
ENDEREÇO: Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, centro.
Primavera de Rondônia-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL:
compras@primavera.ro.gov.br
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços é de até 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Primavera de Rondônia, 16 de Setembro de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:CAB935C0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2016

PROCESSO N° 807/SEMOSP/2016

Objeto: Aquisição de placa de Obra - conforme projeto básico.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de placa de Obra para atender ao convenio FITHA 2016 do Município de Primavera de Rondônia.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 205, ou (69) 3446-1139.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO DE REFERÊNCIA
001	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado 2,00 x 1,50 m total de 3,00 quadrados, com estrutura em madeira ou metálica, conforme modelo anexo.	UND	02	453,33

VALOR TOTAL R$: 906,67 (Novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
A PROPOSTA, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 21/09/2016
HORA: 11h
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL:
compras@primavera.ro.gov.br
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: O prazo de entrega é de 03 (três) dias corridos, após nota de empenho.
LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: O Material deverá ser entregue no Almoxarifado Central com endereço localizado na Rua Tancredo Neves n°: 3766 - Centro de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 16 de Setembro de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:82F7CF57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 370/2016
DO OBJETO
O presente instrumento se refere Contratação de empresa para realizar Revisão Manutenção e reparos com reposição de peças da Ambulância tipo: RENALT PLCA NCT 8806, do Hospital de Pequeno Porte – HPP deste Município, conforme especificação abaixo. Caminhão PLACA NCN 2385 da Secretária Municipal de Obras.
A exclusividade se dar pelo motivo de não perde a Garantia do veiculo.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OLEO MOTOR 5W30	UM	8	36,87	294,96
02	ANEL	PEÇA	1	3,37	3,37
03	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	1	108,52	108,52
04	FILTRO DE OLEO	PEÇA	1	75,14	75,14
05	FILTRO AR	PEÇA	1	91,81	91,80
06	FILTRO DO HABITACULO	PEÇA	1	90,90	90,90
07	STP LIMPADOR DO SISTEMA D	PEÇA	2	65,50	131,00
08	STP KIT REVISÃO RENALT	PEÇA	2	60,00	120,00
09	FLUIDO ANICONG P/ SIST. ARRE	UND	03	48,81	146,43
10	STP – ENGIENE FLUSCH PRO.	PEÇA	2	65,00	130,00
11	LAMPADA 12V 55W	PEÇA	1	269,58	269,58
12	BUTEE CHOC AR	PEÇA	01	237,10	237,10
SERVIÇO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SERV.	01	678,00	678,00
TOTAL					**2.377,11**

Estas especificações estão em conformidade com o balizamento feito na autorizada, anexado nos autos do processo.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a Empresa: **PORTO VEICULO S.A**
CNPJ:**09.538.662/0002-75**
DO VALOR
O valor a ser pago por esta despesa será de R**$ 2.377,11 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos).**

DA BASE LEGAL

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.
Parágrafo II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo o presente e **RATIFICO o mesmo.**

Rio Crespo – RO, 16 de Setembro de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

JONAS MAURO DA SILVA
Procurador Jurídico
Port. 1704/2012
OAB 666-A

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:12F38A25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2016.
PROCESSO Nº: 144/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 053/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Rolim Net Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ/MF n° 09.337.446/0001-80.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto de acesso à Internet banda larga com velocidade de 10 mbps de download, com garantia de no mínimo 80% de acordo com as normas vigentes da ANATEL, com IP fixo e exclusivo para utilização na Câmara Municipal de Rolim de Moura, incluindo equipamentos necessários para instalação, configuração e manutenção periódica.
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017.
VALOR: R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:
2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 01 de setembro de 2016.

Ordenador:

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:F00C7980

ROLIM PREVI
RELATÓRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura** – **Rolim Previ**, localizado à Av. João Pessoa, 4392 - centro, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal de JULHO E AGOSTO/2016, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2016. As publicações destes Relatórios encontram-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 16 de setembro de 2016.

ROLIM PREVI
63.788.426/0001-71

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:46B2AA30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI ORDINÁRIA Nº 813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dá nova redação ao art. 2º, acresce os §1º e § 2º; Dá nova redação ao art. 3º e 4º; Dá nova redação ao art. 6º; da nova redação aos incisos I, I, III e IV; acresce o inciso V e acresce o parágrafo único ao art. 6º; Revoga o parágrafo único do art. 4º, todos, da Lei nº 185, de 1º de outubro de 1996."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que os munícipes de Santa Luzia D´ Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Presidente do Poder Legislativo, promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 2º e acresce o § 1º e § 2º da Lei nº 185, de 1º de outubro de 1996, (redação dada pela Lei nº 330, de 23 de setembro de 2003), que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 2º A Feira Livre terá seu funcionamento no dia de Quarta feira, no horário das 17,00 horas às 22,00 horas e no dia de sábado, no horário das 05,00 horas às 10,00 horas"~~

"Art. 2º As Feiras Livres terão seus funcionamentos no município de Santa Luzia D' Oeste – RO, nos dias de quartas-feiras e aos sábados, no horário das 16 horas até às 22 horas."

"§1º Nos dias de quartas-feiras, a Feira Livre será realizada na Rua Dom Pedro I, sentido norte/sul, entre a Avenida Brasil com a Avenida Rui Barbosa;"

"§ 2º Aos sábados, a feira livre será realizada na Avenida Novo Estado, sentido leste/oeste, entre a Rua Valdebeto José de Oliveira com a Rua Tereza Iglikoski Leal."

Art. 2º Dá nova redação ao art. 3º, da Lei nº 185, de 1º de outubro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:
~~Art. 03° - Após o término do horário compreendido no artigo acima, os feirantes terão um prazo de 00:30 (trinta minutos) para recolhimento de seus materiais e promoverem a limpeza do local utilizado.~~

"Art. 3º A Prefeitura Municipal autorizará o isolamento da via pública nos locais de funcionamento da Feira Livre, das 16 horas até às 23 horas."

Art. 3º Dá nova redação ao art. 4º, da Lei nº 185, de 1º de outubro de 1996, (redação dada pela Lei nº 330, de 23 de setembro de 2003), que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~*"Art. 4º A Feira Livre, no dia de Quarta- feira funcionará na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, no lado direito da rua, no sentido Norte/Sul, entre a Avenida Brasil e a Avenida Rui Barbosa e no dia de sábado, na Avenida Brasil, no lado esquerdo da Avenida, no sentido Oeste/Leste, entre a Rua Jorge Teixeira de Oliveira e Rua Assis Valente".*~~
~~*"Parágrafo único - Fica ressalvado que a Feira Livre, no dia de Sábado funcionará também no Barracão do Produtor, no período chuvoso, a critério dos feirantes".*~~

"Art. 4º É dever dos feirantes fazer o recolhimento de seus instrumentos de trabalho e promoverem a limpeza e higienização do local utilizado até às 23h e 59 minutos da data da realização da feira."

Art. 4º Dá nova redação ao art. 6º; da nova redação aos incisos I, I, III e IV; acresce o inciso V, e acresce o parágrafo único, todos, da Lei nº 185, de 1º de outubro de 1996, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~*"Art. 06° - Para a instalação das barracas deverão ser obedecidas as seguintes normas:*~~
~~*I - Espaço mínimo de 02 (dois) metros entre as mesmas, para permitir a passagem do público;*~~
~~*II - As barracas devem ser dispostas em alinhamento, de modo a ficar uma via central de trânsito, tendo suas frentes voltadas para esta via;*~~
~~*III - A distribuição das barracas será feita obedecendo sistematicamente a ordem numérica de inscrição;*~~
~~*IV - O feirante é obrigado a manter a barraca limpa, bem cuidada e com bom aspecto."*~~

"Art. 6º. Para a instalação das Feiras Livres deverão ser atendidas as seguintes normas:"
I – o ponto de comercialização nas feiras livres terá 3 m (três metros e meio) lineares de frente e de fundo por 6 metros lineares do lado direito e do lado esquerdo que deverá obedecer sistematicamente a ordem numérica da inscrição;
II - a montagem das bancas será realizada, preferencialmente, no leito carroçável da via pública, mantendo-se a distância mínima de 0,25cm (vinte e cinco centímetros) e, quando houver necessidade de utilização das calçadas, essa distância deverá ser de 1,5m (um metro e meio) entre as bancas e as residências;
III - após o início de funcionamento da feira livre, fica proibido o trânsito de veículos no interior das feiras livres, para descarga de produtos;
IV – só será permitida a entrada e saída de veículos no interior das feiras livres, para retirar os produtos não vendidos ou bancas, somente quando faltar 3 horas para o seu encerramento;
V - nos dias e horários de realização das feiras livres, o tráfego e estacionamento de veículos somente poderão ocorrer nos arredores do local de instalação das feiras, respeitada a legislação de trânsito, ficando proibidos nos locais de montagem das bancas, exceto os casos devidamente justificados e autorizados pela Secretaria competente;"

"Parágrafo Único: Qualquer transgressão deste artigo será aplicada à multa no valor de 01 UPF, na reincidência a multa será em dobro."

Art. 5º Revoga a Lei nº 330, 23 de setembro de 2003.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia d´Oeste, RO, 14 de setembro de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 30º da Emancipação.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente Legislativo

Lei Estadual nº 100, de 11.05.1986.

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:15D0D8FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA 060/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providências ao Sr. Demerval Flor."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15,

§2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor do Servidor **Demerval Flor**, Servidor Publico Municipal, efetivo na função de Vigilante 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 23/09/2016 e término em 23/02/2017, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 068/2016, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus ao servidor ***Demerval Flor*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 16/09/2016.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:3DFFD425

IMPES
PORTARIA 061/IMPES/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providências ao Sra. Ilza Maria Silveira."

O Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

***Art. 1º Prorrogar**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Ilza Maria Silveira**, Servidora Publica Municipal, efetivo na função de Assistente Social 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com remuneração Integral a partir de 11/09/2016 e término em 11/12/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 050/2016, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Ilza Maria Silveira*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 11 setembro de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 16 de setembro de 2016.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:7420129C

IMPES
PORTARIA 062/IMPES/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias a Sra. Sonia Silvana Rodrigues de Moraes."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

***Art. 1º Prorrogar**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Sonia Silvana Rodrigues de Moraes** , Servidora Publica Municipal, efetiva na função de professora 20 horas, Matricula Nº 5534, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 28/08/2016 e término em 28/02/2017, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 019/2016, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus à servidora ***Sonia Silvana Rodrigues de Moraes*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 16 de setembro de 2016.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:BF98D37B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1376/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 90/2016**, **Processo 1376/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em fls nº 110, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo 1376/2016/SEMAGRI** – Aquisição de Jogo de Laminas para Moto Niveladora, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Próprio.

EMPRESA: **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**
CNPJ/CPF: **20.649.395/0001-65**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 19.180,00**

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de setembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:774017E9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/16 - PROCESSO 1301/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1301/2016.
EXTRATO DO CONTRATO N.177/2016.
Contratado: LARISSON CAYQUE FERREIRA SENA
Objeto: **:** Contratação de empresa para a locação de 01 (uma) Retro escavadeira, em bom estado de uso e conservação, conforme definidos no projeto básico acostado aos autos, para cumprir com os trabalhos do programa porteira adentro, para atender as necessidades da secretaria solicitante.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1890/2016, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0021.2.210, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:C1A69BC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2016.

Processo N°: 119/2016/SEMEC
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/CPL/2014.
Objeto: para prestação de serviços de limpezas de conservação de área publicas
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais 03 (três) meses.

Publicado por:
Keiliane Batista Castro
Código Identificador:81BD8292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2016.

Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº001/2016.
Processo N°: 056/2016/SEMOSP
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/CPL/2014.
Objeto: para prestação de serviços de limpezas de conservação de área publicas
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais 06 (seis) meses.

Publicado por:
Keiliane Batista Castro
Código Identificador:F1631736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 50/CPL/2016 , Processo Nrº 581/2016, Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO MOTOR DOS ÔNIBUS PLACA NBF 1877, VW15190 EOD ESC. SUPER ANO 2010, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.,** em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, CNPJ 34.748.137/0015-46,** no valor total de **R$ 6.368,80.**

Seringueiras, 16 de setembro de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:317D2290

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-499/2016**

Contratados:

Senhor (A): **ADRIANO BOSSO.** No valor de **R$ 2.931,94 (Dois mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).**

Senhor (A): **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.** No valor de **R$ 1.392,50 (Um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**
Senhor (A): **MARILZA JOSE BARBOSA.** No valor de **R$ 1.141,10 (Um mil cento e quarenta e um reais e dez centavos).**
Senhor (A): **EDSON ANTONIO MARTINS.** No valor de **R$ 1.110,20 (Hum mil cento e dez reais e vinte centavos).**
Senhor (A): **SALVADOR JOSE DE ARAUJO.** No valor de **R$ 1.356,00 (Um mil trezentos e cinquenta e seis reais).**
Senhor (A): **VALDIVIO FERREIRA PRATES.** No valor de **R$ 1.747,60 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**
Senhor (A): **GLEYDSON ALVES SAITER.** No valor de **R$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais).**
Senhor (A): **PAULO RABELO DOS SANTOS.** No valor de **R$ 1.421,00 (Um mil quatrocentos e vinte e um reais).**
Senhor (A): **MARINALVA PEREIRA NEVES FERREIRA.** No valor de **R$ 606,73 (Seiscentos e seis reais e setenta e três centavos).**

Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMÍLIA – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMECT.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso XII
Parecer Jurídico: Dra. ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ - OAB 7016 - RO
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 14 de Setembro de 2016

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Presidente da CPL
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:1AB74944

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI – 515/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 152/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIXEIRAS SELETIVAS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.** Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

EMPRESA: AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA, vencedora do **item 01 do pregão**. Perfazendo um valor de **R$ 3.105,00 (Três mil cento e cinco reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Setembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:7CE41BB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI – 510/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 146/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER E GELADEIRAS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.** Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

EMPRESA: **J.R. COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME,** vencedora do **ITEM 01 do pregão**. Perfazendo um valor de **R$ 2.379,99 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos);**
EMPRESA: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI – ME, vencedora do **item 02 do pregão**. Perfazendo um valor de **R$ 3.319,98 (Três mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Setembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:FCB7476A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI – 495/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 020/CPL/2016**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE VALE INGRESSO E REFEIÇÃO – FESTA DO IDOSO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.** Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

EMPRESA: POUSADA ECOLOGICA PARQUE DOS IPES LTDA. vencedora de todos os itens do pregão. Perfazendo um valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Setembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:8D6AB76B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-508/2016 e GI-509/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 151/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.** Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: **COMERCIAL XR LTDA EPP –,** vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 15, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52 e 53 do pregão**. Perfazendo um valor de **R$ 1.859,01 (Hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo);**

EMPRESA: **MALFER E FREITA LTDA – ME,** vencedora dos **itens 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 54, 55 e 56 do pregão**. Perfazendo um valor de **R$ 7.570,13 (Sete mil quinhentos e setenta reais e treze centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Setembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:5BEB026D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EXTRATO DO CONTRATO

CIMCERO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 141-2016
Espécie: Contrato 217/2016
Objeto: Carona a ata de registro de preço, pregão eletrônico nº 036/2016, para prestação de serviços de agenciamento de passagens áreas nacionais e internacionais.
Contratada: M.S.S DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ: 13.430.790/0001-97
Amparo Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02.
Valor: R$ 0,01 (um centavo)
Data da Assinatura: 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:71D70CA1

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 57/2016

TERMO ADITIVO Nº 57/2016– CONTRATO Nº 21/2016.

CELEBRAÇÃO: 25/08/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 21/2016, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA–SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **1**-657/2015.

Vale do Paraíso – RO de 25 de Agosto de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:997D9716

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Marlene dos Santos Souza,** referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2014, do Processo Administrativo nº. **2-258/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 01/10/2016 a 30/10/2016.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:94FC38A9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Contratação de serviços de revisão com reposição de peças para veiculo Saveiro ano 2015/2016 de placas NDJ 0355 que atende as necessidades da FUNASA/Epidemiologia e Controle de doenças.**
Dispensa nº: 029/2016.
Processo nº: 2-304/SEMSAU/2016.
Fornecedor: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Valor Global: *Aquisição de Peças:* R$ 952,55(novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Serviço de Mão de Obra: R$ 905,26 (novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01 e 33.90.30.39 e 33.90.39.19

Vale do Paraíso - RO, 16 de Setembro de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1AD3658C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Sirlene Saiter Reboli Miranda,** referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013, do Processo Administrativo nº. **2-245/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 01/10/2016 a 30/10/2016.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, ___/___/___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F28CB2C3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **homologa** a indenização de férias da funcionária **Cleusa Moura da Silva,** referente ao período aquisitivo 2011/2012, do Processo Administrativo nº. **2-116/SEMSAU/2016**.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/___/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9AC9A88B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Elizete Gonçalves Alves,** referente ao período aquisitivo de 27/07/2012 a 26/07/2013, do Processo Administrativo nº. **2-250/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 10/08/2016 a 08/09/2016.

Vale do Paraíso - RO, 23 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9E00CEA7

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Funcionário **Gerinaldo Borges Ramalho,** referente ao período aquisitivo de 27/11/2013 a 26/11/2014, do Processo Administrativo nº. **2-216/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3F8C35A8

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Funcionário **Marcos Antônio Luiz,** referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2014, do Processo Administrativo nº. **2-254/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:131CCA80

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Funcionário **Luciano Santos de Souza,** referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2015, do Processo Administrativo nº. **2-244/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 15/09/2016 a 14/10/2016.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:217FF6FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/SEMPOG/2016 PROCESSO N. 7.318/07/SEMSAU/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 88/SEMPOG/2016**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES TIPO: absorvente higiênico longo pós parto, algodão hidrófilo, compressa de gaze hidrófilca, compressa de gaze tipo queijo, fralda descartável geriátrica e fralda descartável infantil, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, CEO, SAE, Centro de Reabilitação Belmira Araújo, Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 088/SEMPOG/16**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **13.229.567/0001-86** TEL/FAX: (54) 3523-1529/1239 E-MAIL:
venezaltda@live.com
ENDEREÇO: Av. Vinte e Um de Abril, nº. 515 – Centro – CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Ivonei Cesar Balbinot**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **026.136.680-75** RG sob o nº. **5093560174 SSP/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.**

LICITANTE: **MBR FERNANDES - EPP**
CNPJ: **16.845.253/0001-04** TEL/FAX: (69) 3443-5059 E-MAIL:
dentalcacoal01@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, nº. 2601 Bairro: Princesa Isabel – CEP: 76.964.057 – Cacoal/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Malaquias Batista Ribeiro Fernandes**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **956.675.632-15** RG sob o nº. **892790 SESDC/RO**
VENCEDORA DOS ITENS: **03 e 3.1 e 04.**

LICITANTE: **L R F BATISTA - ME**
CNPJ: **19.859.630/0001-44** TEL/FAX: (69) 3301-2125 Cel: (69) 8153-2225 E-MAIL:
lrdistribuidora01@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, nº. 1616, Bairro: Nossa Senhora Das Graças – CEP: 76.804-118 – Porto Velho/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Leandro Ribeiro Fernandes Batista**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **004.235.872-85** RG sob o nº. **1052247 SESDC/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **02.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA) (75%), VINCULADO AO ITEM Nº (3.1).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
03	4.500	Pac.	Compressa de gaze hidrófila – tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido (nbr13843). Com 13 fios por cm2. Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar ph no intervalo entre 5.0 e 8.0. ser atóxica e apirogênica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, embalagem íntegra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na embalagem e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar). Pacote com 500 Unidades.	topazio	18,50	MBR FERNANDES – EPP CNPJ: 16.845.253/0001-04

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III - COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS. (ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO ITEM Nº 03). (25%).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3.1	1.500	Pac.	Compressa de gaze hidrófila – tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido (nbr13843). Com 13 fios por cm2. Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar ph no intervalo entre 5.0 e 8.0. ser atóxica e apirogênica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, embalagem íntegra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na embalagem e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar). Pacote com 500 Unidades.	topazio	18,50	MBR FERNANDES – EPP CNPJ: 16.845.253/0001-04

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I – (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	96	Pac.	Absorvente higiênico longo pós-parto. Pacote com 10 unidades.	**cancelado**	**canc.**	**cancelado**
02	1.000	Pac.	Algodão hidrófilo 500gr - em manta uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer outro defeito; livre de alvejante óptico. Apresentar ph entre 5.0 e 8.0. ser atóxico e apirogênico, apresentar hidrofilidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%. Apresentar massa/Unidade conforme indicado na embalagem. Ser embalado de maneira a assegurar a integridade do produto. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, numero do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro.	nathalya	11,20	L R F BATISTA – ME CNPJ: 19.859.630/0001-44
04	620	Rol.	Compressa de gaze tipo queijo 13 fios/cm² 91 cm x 91m 8 dobras alvejado e hidrofilado 100% algodão.	ortofen	31,77	MBR FERNANDES – EPP CNPJ: 16.845.253/0001-04
05	400	Pac.	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, **Tamanho P**, pct. c/ 100 Unid.	veneza	87,50	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86
06	600	Pac.	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **Tamanho M**, pct. c/80 Unid.	veneza	88,00	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86
07	600	Pac.	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **Tamanho G**, pct. c/ 80 Unid.	veneza	88,00	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86
08	400	Pac.	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, tamanho XG, pct c/ 70 Unid.	veneza	87,50	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86
09	80	Pac.	Fralda descartável infantil pequena - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação,	jardim	42,50	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86

			prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote c/ 100 Unid.			
10	50	Pac.	Fralda descartável infantil media - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote c/ 90 Unid.	jardim	50,00	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86
11	40	Pac.	Fralda descartável infantil grande- formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, tamanho G, pct c/ 80 Unid.	jardim	50,00	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86
12	80	Pac.	Fralda descartável infantil extra-grande - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote c/ 70 Unid.	jardim	40,00	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 13.229.567/0001-86

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com disposto no inciso II do Art. 57, da lei n° 8.666/93, mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições compactuadas.

2.2 Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

6.1 - São de inteira responsabilidade do **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** os procedimentos de recebimento dos materiais, por **Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado**, inserida na estrutura desta SEMSAU, nomeada através de portaria n.º 017/PGM/2016, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades:

6.2 O prazo de entrega do **OBJETO** não será superior a **30 (Trinta)** dias, após recebimento da Nota Empenho;

6.3 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente será recebido:

6.3.1 Provisoriamente - imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo de até 05 (cinco) dias para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Pregão;

6.3.2 O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal/fatura, quando da sua entrega;

6.3.3 Definitivamente - depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, que não poderão exceder 10 (dez) dias, salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação;

6.4 O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura;

6.5 Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

6.6 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.7 Na entrega do material, é observado o controle de qualidade de primeira ordem, também denominado de macroscópico. Nesse controle, são observados os seguintes aspectos: identificação dos lotes e observação do prazo de validade dos produtos; condições das embalagens protetoras; observação da presença de precipitados; observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos; verificação da existência de bulas; observação dos aspectos físicos dos produtos (cor, odor, uniformidade, integridade), se há precipitados, presença de corpos estranhos, limpidez, fermentação, vazamento, etc.

6.8 Fiscalizar a entrega **podendo sustar ou recusar o(s) material(is) entregue(s) em desacordo** com a especificação apresentada neste instrumento;

6.8.1 Comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à(s) CONTRATADA(s) sobre qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais e ou nota fiscal.

6.9.2 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme art. 73, inciso II, letras ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.10 Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais. Aceitos os medicamentos, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

6.11. A comissão de recebimento da secretaria citada acima, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento dos materiais, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA VII – DA APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E OS PRAZOS DE VALIDADE:

7.1 - Os prazos de validade, quando não expressos na própria descrição dos itens, não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses;

7.2 - A apresentação dos materiais/produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

7.2.1 - Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;

7.2.2 - Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes;

7.2.3 - As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes a seus fabricantes ou importadores, estar em consonância com as normas da ANVISA, ABNT, etc.

CLÁUSULA VIII – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. O(s) PRODUTO(s) licitados, deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** situada na Avenida Tancredo Neves, 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras das 07:30 ás 13:30 horas.

CLÁUSULA IX – DO FATURAMENTO

9.1 Deverão ser apresentadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 03 (três) vias, em favor do:

Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes

CNPJ: 07.582.909/0001-44

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1586.

Setor Institucional

CEP: 76.872-854

9.2 No corpo da nota deverá conter:

- **a descrição do material que deve ser pela Denominação Comum Brasileira - DCB (Lei 9.787, de 10.02.99);**
- **lote e respectiva validade dos materiais;**
- **o número da cotação, Processo, Empenho;**
- **número da Conta Bancária da empresa, para depósito do pagamento**.

9.3 No caso das Notas Fiscais/Fatura apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar para cobrança, as partes controvertidas com devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento, para efetuar analise. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) e certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), conforme determina a Lei.

No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste processo.

9.4 Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será parcelado efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização, no prazo de até o 30º dia, pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal, condicionada a regularidade previdenciária, devidamente comprovada através das respectivas Certidões Negativas do INSS e FGTS, bem como do ISSQN, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;

10.2 - Para fins do disposto no item 9.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária;

10.3 - A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 9.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

10.4 - A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

10.5 - Existência de qualquer débito para com o Contratante;

10.6 - Se o objeto entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

10.7- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.8 - O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

10.9 -Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição, além contrato devidamente assinado e publicado.

10.10 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

10.11 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;
b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
11.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
11.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
11.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
11.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
11.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
11.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
11.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
11.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
11.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
11.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
12.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XIII – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

13.1 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:
13.2 – Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;
13.3 – Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 4.465 de Outubro de 2005;
13.4 – O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do SRP- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;
13.5 – É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
13.6 – Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
13.6.1 - O reajuste de preços a ser aplicado é aquele apurado pela confrontação de preços de custo anterior e atual do produto;
13.6.2 - Se o valor alcançado for superior ao registrado para segundo colocado, a GSRP poderá notificar a 02 (segunda) colocada no certame para dizer se tem interesse em fornecer o produto pelo valor que detém no registro, caso negativa a resposta, deverá informar qual o valor proposto para efetuar a venda;
13.6.3 – Os pedidos que não estiverem instruídos em conformidade com o item 13.2, serão notificados pela GSRP para apresentarem em 05 (cinco) dias suas justificativas, juntamente com os documentos ausentes, **SOB PENA DE INDEFERIMENTO** do pedido;
13.6.4 – No que tange a majoração ocorrida por órgão regulador de ordem pública, devidamente comprovado por documento oficial do órgão, serão facultados requisitos constantes no item 13.2; 13.3; 13.6.1; 13.6.2; e 13.6.3;
13.6.5 - A decisão sobre o pedido de **Reequilíbrio ou Revisão Dos Preços, será proferida pelo Presidente do GSRP e pela Autoridade competente, devidamente publicada no portal da prefeitura municipal de Ariquemes e Diário Oficial dos Municípios – AROM;**
13.7 – Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
13.8 – No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
13.9 – Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1. pela Administração, quando:
14.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

14.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
14.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
14.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
14.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
14.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

15.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
15.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
15.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XVI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Os contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados mediante recebimento, ou retirada da nota de empenho pela(s) licitante(s) vencedora(s);
16.2 - A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
16.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
16.4 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício, e-mail ou fac-símile, devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, marca carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
16.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados por nota fiscal;
16.6 - Os suprimentos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.
16.7- Caso algum item apresente irregularidades ou defeitos durante o prazo de garantia do material, a licitante(s) vencedora(s) ficará obrigada a efetuar a reposição do mesmo de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de informação do ocorrido ao licitante(s).
16.8 - A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Tancredo Neves n°. 1586, ao lado do Correios, devidamente acondicionado em embalagem lacrada sem qualquer ônus ao erário municipal;
16.9 - Responsabilizar-se por eventuais despesas com transporte quanto ao envio dos materiais para troca, caso haja defeitos;
16.10 - Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
16.11- A Contratada deverá comunicar ao(s) Almoxarifado(s) da **SEMSAU**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

CLÁUSULA XVII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 – Receber os materiais de acordo com as especificações;
17.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
17.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
17.4 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
17.5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

CLÁUSULA XVIII – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes-RO, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir especificados:
18.2 - Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;
Programação:
10.122.00022.032 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
10.122.00022.035 – Recursos de Convenio - União/Estado;
10.122.00022.446 – Cumprir Determinações Judiciais;
10.301.00592.040 – Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde;
10.301.00592.436 – Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD;
10.301.00592.448 – Manutenção das Atividades Saúde Bucal;
10.302.00582.039 – Manutenção das Atividades da Rede Hospitalar;
10.302.00582.043 – Implantação e Manut. das Atividades do Centro Ondontológico;
10.302.00582.044 – Atenção a Portadores de Sofrimento Psíquico e Transtornos Mentais – CAPS;
10.302.00582.047 – Manut. das Ativ. do Fundo de Ações Estrat. E Comp. – FAEC/CIRURGIA ELETIVA;
10.302.00582.398 – Implantação e Manut. do SAMU – Serviços de Atend. Móvel de Urgência;
10.302.00582.413 – Outros Programas Fundo a Fundo – FAEC;
10.302.00582.416 – Implantação do Programa Rede Cegonha;
10.302.00582.429 – Implantação de Rede Viver Sem Limites – Cer Belmira Araújo;
10.302.00582.439 – Implantação da Rede de Urgência e Emergência – RUE;
10.305.00622.042 – Implantação e Manutenção das Atividades da Zoonoses;
10.305.00622.046 – Implem. e Manut. das Ativ. Vigilância e Promoção em Saúde;

10.305.00622.417 – Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais;
10.305.00622.418 – Outros Programas Fundo a Fundo Vig. Prom. em Saúde;
10.301.00592.414 - Outros Programas Fundo a Fundo PAB
10.302.00582.415 - Outros Programas Fundo a Fundo MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: RP-102; SUS-107; SUS-307; Transferência de Convênios – 214; Outros Recursos Estaduais Destinados-121; Remuneração de Depósitos bancários – 194.

CLÁUSULA XIX – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

19.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3535-3666 com o Sr. Eder Fernando S. Paster, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 088/SEMPOG/20116**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 7.318/07/SEMSAU/2016.**

20.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 088/SEMPOG/2016, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA XXI – DO FORO

21.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ARI ALVES FILHO
Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa: Veneza - Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA – ME
CNPJ: 13.229.567/0001-86
IVONEI CESAR BALBINOT
Representante

Empresa: MBR Fernandes – EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04
MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
Representante

Empresa: L R F Batista – ME
CNPJ: 19.859.630/0001-44
LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA
Representante

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:1ADF4BC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2016 SRP 032 PROCESSO N. º564/2016

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **Eventual aquisição de material de consumo (ferragens, ferramentas e abrasivos).** Atendendo as necessidades da Secretária de Obras – SEMOSP. Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO,** neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Oldeir Ferreira dos Santos,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº116772. SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53,** residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, as empresas:

FER – MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **nº 22.014.876/0001-20,** com sede na Rua. **SILVEIRA TAVARES**, N°112 **TÉREO**, Na cidade de **SÃO PAULO - SP**, Telefone/Fax: **(11) 2501-5006**, e-mail:
fermax@terra.com.br, tendo como representante legal a Shr, **MÁRIO CESAR MOYA MARTINEZ**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.985.467-6 SSP/SP e CPF sob N° 948.459.488-34,** residente e domiciliado na cidade de **SÃO PAULO - SP**.

PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **nº 09.117.368/0001-09,** com sede na Rua: **JABOTICABAL**, N° **871**, **Bertioga,** na cidade de **SÃO PAULO - SP**, Telefone/Fax: **(11) 5594-2217**, e-mail:
Fernandes@dspm.com.br, tendo como representante legal o Shr. **EDIVALDO FERNANDES CSIPAI** , portador da Cédula de Identidade **RG nº 11.434.546 SSP/SP e CPF sob N° 574.571.318.68,** residente e domiciliado na cidade de **SÃO PAULO - SP**.

W.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **nº10. 497.302/0001-70 ,** com sede na Av: **RONDÔNIA**, N° 1576, Na cidade de **BURITIS - RO**, Telefone/Fax: **(69) 3238-2085**, tendo como representante legal o Shr. **ADEILSON SILVA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.208.829 SSP/ES e CPF sob N° 589.457.092-15,** residente e domiciliado na cidade de **BURITIS - RO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual aquisição de material de consumo (ferragens, ferramentas e abrasivos).** Atendendo as necessidades da Secretária de Obras – SEMOSP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: O recebimento dos materiais será feito através de certificação no verso das Notas Fiscais, sendo que os Servidores Públicos que compõem a comissão, devem certificar a nota, assinando e carimbando o nome do recebedor de maneira legível. No carimbo deve constar também o número do Decreto que autorizou o Servidor a receber as mercadorias;
O recebimento provisório não implica aceitação;
A licitante vencedora obriga-se a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento de notificação efetuada pela SEMOSP, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo será aplicado as penalidades cabíveis.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos materiais será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Efetuar o pagamento, mediante ordem bancária - ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Fatura/Nota Fiscal, devidamente acompanhada das requisições/relatório/medições atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência/Projeto Básico para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo e ser atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais.
Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos à futura contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Empresa: **FER – MAX FERRAMENTAS LTDA EPP**

Item	Qtd	Und	Descrição	V.unitário	V.total	Marca
1	10	Und	Adesivo p/ junta motor diesel 3m – 73gr	R$ 5,65	R$ 56,50	3M
6	50	Und	Arruela pressão 3/8	R$ 0,05	R$ 2,50	Tecpar
11	1	Kg		R$ 7,80	R$ 7,80	Arcelor
12	2	Und	Avental de raspa de couro soldador 1,20x0,60cm	R$ 25,00	R$ 50,00	MG
13	2	Und	Arame cozido	R$ 6,29	R$ 12,58	Proteplus
14	2	Und	Alicate porta eletrodo 500Amp	R$ 33,00	R$ 66,00	Brasfort
24	4	Und	Broca Aço Rápido 3,00 mm	R$ 0,85	R$ 3,40	Brasfort
25	4	Und	Broca aço rápido 3.50mm	R$ 1,10	R$ 4,40	Brasfort
26	4	Und	Broca aço rápido 4.00mm	R$ 1,35	R$ 5,40	Brasfort
27	4	Und	Broca aço rápido 4.50 mm	R$ 1,50	R$ 6,00	Brasfort
28	4	Und	Broca aço rápido 5.00 mm	R$ 1,75	R$ 7,00	Brasfort
29	6	Und	Broca aço rápido 6.00 mm	R$ 2,25	R$ 13,50	Brasfort
31	6	Und	Broca aço rápido 9.00 mm	R$ 6,65	R$ 39,90	Brasfort
47	4	Und	Chave combinada nº 24	R$ 16,55	R$ 66,20	Tramontina Pro 41128/124
48	4	Und	Chave de biela L nº 13	R$ 7,00	R$ 28,00	IMA
49	4	Und	Chave de biela L nº 12	R$ 7,00	R$ 28,00	IMA
50	4	Und	Chave de biela L nº 14	R$ 7,00	R$ 28,00	IMA
51	4	Und	Chave de biela L nº 10	R$ 6,45	R$ 25,80	IMA
52	4	Und	Chave de biela L nº 11	R$ 6,45	R$ 25,80	IMA
53	4	Und	Chave de biela L nº 17	R$ 7,70	R$ 30,80	IMA
54	4	Und	Chave de biela L nº 19	R$ 7,70	R$ 30,80	IMA
57	1	Und	Chave de roda cruz profissional para borracheiro	R$ 31,10	R$ 31,10	Waft 6336
70	8	Und	Durepoxi 100 gramas	R$ 5,65	R$ 45,20	Durepoxi
75	5	Kg	Eletrodo UTP - 86 FUNDIDO	R$ 197,50	R$ 987,50	U NA
84	4	Und	Fita veda rosca 18mmx25m	R$ 2,35	R$ 9,40	Nova
93	5	Und	Lente para mascara de solda escura nº 12	R$ 1,20	R$ 6,00	Max
94	5	Und	Lente para mascara de solda transparente	R$ 0,80	R$ 4,00	Max
101	10	Und	Lixa d'agua em folha 3m grana 220	R$ 0,72	R$ 7,20	Rocast
102	10	Und	Lixa d'agua em folha 3m grana 400	R$ 1,00	R$ 10,00	Rocast
103	10	Und	Lixa ferro em folha 3m grana 100	R$ 1,00	R$ 10,00	Rocast

W.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Marca
2	Adesivo silicone vermelho 50 gramas	UND	10	4,65	R$ 46,50	WORKER
5	Aplicador para massa plástica	UND	1	1,76	R$ 1,76	WORKER
8	Alicate universal	UND	4	13,61	R$ 54,44	WORKER
15	Barra roscada ½	UND	5	6,71	R$ 33,55	FERRO
16	Barra roscada ¾	UND	5	16,11	R$ 80,55	AMASOAÇO
17	Barra Roscada 3/4x1000 m	UND	5	16,05	R$ 80,25	AMASOAÇO

18	Barra Roscada 3/8	UND	5	2,92	R$ 14,60	AMASOAÇO
19	Barra Roscada 5/16	UND	5	2,92	R$ 14,60	AMASOAÇO
20	Barra Roscada 5/8	UND	5	10,34	R$ 51,70	AMASOAÇO
21	Barra roscada 7/8	UND	5	19,48	R$ 97,40	AMASOAÇO
35	Chave combinada nº 10	UND	6	3,93	R$ 23,58	TRAMONTINA
36	Chave combinada nº 11	UND	6	4,15	R$ 24,90	TRAMONTINA
37	Chave combinada nº 12		4	4,43	R$ 17,72	TRAMONTINA
38	Chave combinada nº 13	UND	6	4,19	R$ 25,14	TRAMONTINA
39	Chave combinada nº 14	UND	6	5,99	R$ 35,94	TRAMONTINA
40	Chave combinada nº 15	UND	4	5,9	R$ 23,60	TRAMONTINA
41	Chave combinada nº 16	UND	4	6,00	R$ 24,00	TRAMONTINA
42	Chave combinada nº 17	UND	6	6,99	R$ 41,94	TRAMONTINA
43	Chave combinada nº 18	UND	4	7,29	R$ 29,16	TRAMONTINA
44	Chave combinada nº 19	UND	6	8,25	R$ 49,50	TRAMONTINA
45	Chave combinada nº 21	UND	4	9,63	R$ 38,52	TRAMONTINA
46	Chave combinada nº 22	UND	6	10,39	R$ 62,34	TRAMONTINA
58	Cola (Araldite) 10 mm 16gramas	UND	15	14,6	R$ 219,00	ARALDITE
60	CHAVE DE RODA 30X33 MM	UND	1	85,35	R$ 85,35	BALOSTE
82	Fita isolante 3m 19mmx20 m	ROLO	20	7,12	R$ 142,40	ALTAPE
83	Fita isolante 3m 19mmx20 m	UND	4	9,36	R$ 37,44	WORKER
89	Jogo soquetes estriado encaixe 1/2	JOGO	2	176,97	R$ 353,94	WORKER
97	Lima para corrente de motoserra 3/16	UND	4	4,1	R$ 16,40	KF
98	Lixa a seco nº.320	UND	10	2,78	R$ 27,80	JONAF
99	Linha p/ pedreiro 0,80	UND	10	5,8	R$ 58,00	JONAF
100	Lixa d'agua em folha 3m grana 080	UND	10	0,69	R$ 6,90	NORTON
104	Lixa nº 80 para madeira	UND	10	1,13	R$ 11,30	NORTON
105	Lixa nº 100	UND	10	0,83	R$ 8,30	NORTON
108	MATELO DE BORRACHA 80 MM	UND	5	12,99	R$ 64,95	WORKER
110	Pregos 17x27	KG	20	6,75	R$ 135,00	BELGO
111	Pregos 18x27	KG	20	6,30	R$ 126,00	BELGO
112	Pregos 19x36	KG	20	6,28	R$ 125,60	BELGO
113	Pregos 25x72	KG	2000	7,69	R$ 15.380,00	BELGO
114	Serra manual bimetal kbs 1224	UND	4	2,42	R$ 9,68	KF
115	Talhadeira aço chato 01x10 cm	UND	5	9,99	R$ 49,95	COLINS
118	Pendente de luz 5m metálico com garra	UND	4	23,25	R$ 93,00	ETINIT
119	Parafuso francês 3/8x8	UND	10	1,35	R$ 13,50	CISER
159	Porca ½ porca 12 fio	UND	10	0,27	R$ 2,70	CISER
171	Porca normal 5/8	UND	20	0,40	R$ 8,00	CISER
172	Porca normal 7/8	UND	20	0,88	R$ 17,60	CISER
173	Protetor Auditivo	UND	4	1,39	R$ 5,56	WORKER
179	Silicone Alta Temperatura	UND	10	5,99	R$ 59,90	BRASCOLA
181	Trava parafuso de alta resistência	UND	4	8,99	R$ 35,96	WORKER

PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA,

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Alicate Universal Nº. 08	04	Unidade	Vonder	13,34	53,36
004	Anti-Ferrugem 300ml	10	Unidade	Original	5,17	51,70
007	Alicate de Pressão	04	Unidade	Brasilit	16,15	64,60
009	Arco de Serra Para Metais de 12 Pol	04	Unidade	Ecofer	16,49	65,96
010	Alavanca de Ferro	03	Unidade	Gerdau	71,99	215,97
022	Broca Aço Rapido 10.00mm	04	Unidade	Irwin	5,35	21,40
023	Broca Aço Rapido 14.00mm	04	Unidade	Irwin	20,99	83,96
030	Broca Aço Rápido 8.00mm	10	Unidade	Irwin	4,99	49,90
032	Brocha P/ Pintura	20	Unidade	Comper	1,67	33,40
033	Carvão ¾ Para Esmerilhadeira	10	Unidade	Ecofer	22,00	220,00
034	Cavadeira Articulavel C/ Cabo de Madeira de 110cm	06	Unidade	Pacetta	18,99	113,94
055	Cadeado 35 Mm	14	Unidade	Gold	11,69	163,66
056	Caixa Ferramenta 5 Gavetas	04	Unidade	Ecofer	45,46	181,84
059	Cola (Super-Bonder) Tubo Gel	12	Tambor	Única	6,30	75,60
062	Chave Hexagonal 42x19 Mm	04	Unidade	Ecofer	52,00	208,00
064	Carrinho de Mão 60lts C/ Pneu Câmara 3,25 X 8 Pol.	35	Unidade	Fisher	80,99	2.834,65
065	Colher Para Pedreiro	05	Unidade	Ecofer	7,24	36,20
066	Desempenadeira de Aço - Cabo Anatomico Haste Metalica.	20	Unidade	Ecofer	4,98	99,60
067	Desempenadeira de Pvc	10	Unidade	Ecofer	2,69	26,90
068	Disco de Policorte 12" X 18" X 3/4"	15	Unidade	Itambe	9,72	145,80
069	Disco Corte 7" X 1/4" X 7/8"	20	Unidade	Itambe	3,09	61,80
071	Disco de Desbaste 7"	40	Unidade	Itambe	5,82	232,80
074	Eletrodo 48+4 M	20	Kg	Weld	12,09	241,80
076	Enchada Duas Caras Com Cabo	25	Unidade	Ramada	15,57	389,25
077	Enchadão Com Cabo	06	Unidade	Ramada	15,99	95,94
078	Esmerilhadeira Angular 2200 Watts 8500 Rpm	01	Unidade	DWT	529,00	529,00
079	Eletrodo 2.50mm 6013	15	Unidade	Weld	9,03	135,45
080	Eletrodo 3.25mm Bh-7018.1	15	Unidade	Weld	9,03	135,45
081	Foice Com Cabo	06	Unidade	Pacetta	15,99	95,94
085	Grafite Para Corte de Ferro	10	Caixa	Vonder	73,00	730,00
086	Garrafão Termico 5 Litros	20	Unidade	Invicta	29,99	599,80
087	Jogo de Chave (tork) 08 Peças T-9 A T-40	04	Jogo	Ecofer	33,00	132,00
088	Jogo de Chave Allen	04	Jogo	Vonder	12,96	51,84
090	Jogo Soquetes Estriado Encaixe ¾	01	Jogo	Vonder	775,00	775,00
091	Luva Mista Raspa Couro Especial P/ Soldador Cano Longo	02	Par	Ecofer	3,09	6,18
092	Luva Confeccionada Em Malha Pigmentada Macia e Resistente	200	Par	Ecofer	2,01	402,00
096	Lima Chata N° 8	18	Caixa	Ecofer	29,99	539,82
106	Marreta 1 Kg C/ Cabo de Madeira	04	Unidade	MKS	14,00	56,00
107	Marreta Ferro C/ Cabo 3kg	06	Unidade	MKS	47,00	282,00
109	Martelo de Unha de 27mm Material de 1° Qualidade C/ Cabo	15	Unidade	MKS	10,90	163,50
155	Pá Ajuntadeira de Bico Com Cabo	30	Unidade	Pacetta	14,99	449,70
155	Pá Ajuntadeira Quadrada Com Cabo	10	Unidade	Pacetta	15,25	152,50

156	Picareta Estreita Com Cabo de Madeira	10	Unidade	Pacetta	22,79	227,90
157	Picareta de Corte (chibanca) Com Cabo de Madeira	20	Unidade	Pacetta	22,79	455,80
177	Sabre 42 Dentes	04	Unidade	Lira	274,00	1.096,00
178	Serrote	02	Unidade	Ecofer	14,14	28,28
180	Soquete Estriado D32 ¾ 1.1/8	04	Unidade	Loren	32,69	130,76
182	Trena de 3m de Comprimento	08	Unidade	Brasilit	5,99	47,92
183	Trena de 30 Metros de Comprimento	02	Unidade	Brasilit	21,19	42,38
184	Tesourão Para Jardinagem	02	Unidade	Tramon	13,37	26,74
						13.059,99

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento, mediante ordem bancária - ou
por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Fatura/Nota Fiscal, devidamente acompanhada das requisições/relatório/medições atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência/Projeto Básico para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo e ser atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais.
Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos à futura contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os materiais de consumo deverão ser entregues pelas empresas vencedoras do certame licitatório, quando solicitado através de ordem de faturamento/Nota de Empenho mediante a nota fiscal;
No prazo máximo de 08 (oito) dias corridos contados da data do recebimento/pedido;
Local de entrega: almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Ayton Senna nº 971B, setor 01, Telefone: 3238 - 2675, mediante a nota fiscal.
Em horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) entregar os materiais solicitados no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição;
c) Substituir, as suas expensas, os materiais/serviços recusados e devolvidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material;
d) solicitar se necessário, dentro do prazo de entrega ou substituição a prorrogação do mesmo;
d.1) somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.
e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando as supressões acima desse limite condicionadas a acordo entre as partes;
f) Manter-se, durante toda a execução do contrato, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contração;
g) atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
h) responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do Contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos referidos serviços;
i) Fica proibida a subcontratação de qualquer entrega de material, objetos deste termo de referência.

DA CONTRATANTE

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE:
a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, o fornecimento do material;
c) efetuar o recebimento provisório dos produtos entregues, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Materiais;
c.1) O recebimento provisório não implica aceitação.
d) efetuar o recebimento definitivo dos produtos entregues, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste instrumento, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo de Materiais.
e) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Fiscal do Contrato, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;
e.1) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
f) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
g) analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à execução do objeto deste instrumento;
h) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

h.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 15 de Setembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira Oficial

Contratante:
Prefeito Municipal de Buritis – RO
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
RG sob nº116772

Empresas Contratadas:

FER – Max Ferramentas LTDA EPP,
CNPJ n° 22.014.876/0001-20,
MÁRIO CESAR MOYA MARTINEZ,
RG nº 10.985.467-6 SSP/SP

Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos LTDA,
CNPJ nº 09.117.368/0001-09
EDIVALDO FERNANDES CSIPAI
RG nº 11.434.546 SSP/SP.

WM Comércio de Alimentos LTDA – ME,
CNPJ nº 10.497.302/0001-70
ADEILSON SILVA DE SOUZA,
RG nº 1.208.829 SSP/ES

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:EB653E5D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO GABINETE DO PREFEITO

Servidores do Quadro Comissionado				
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Adelson Ribeiro Godinho	5137	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito
Erotildes Pereira de Souza.	4313-1	Assessor Administrativo, recepção e serviços externos.	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito
Fernando Mendes da Costa.	5859	Assessor de Imprensa	Gabinete do Prefeito	Prefeitura-DECOM
Gisele Aparecida dos Santos.	4671-3	Assessoria de Contratos e Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinares	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica
Glauciano Fernandes de Oliveira.	6692	Assessor de Imprensa.	Gabinete do Prefeito	OBRAS- (fabrica de manilhas)
Vilson Sena de Macedo	6556	Chefe de Cerimonial e Marketing	Gabinete do Prefeito	OBRAS- (pedreiro)
Jaqueline Rodrigues de Oliveira Menandes.	6034	Assessor de Processamento e Diligências/ Procuradoria.	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica
Leidimar Muniz Correia.	2063-5	Diretora Executiva.	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito
Wandriely de Sousa Paiva.	6724	Secretária Executiva (Função interina)	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito (Função Interina)
Total de servidor do Quadro Comissionado - Gabinete do Prefeito: 09.				

Buritis – RO, 10 de Setembro de 2016.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito					
Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Silvana Cristina M. Campana.	3317	Agente Administrativo	Assistente em Processo Administrativo	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica
Total de servidor do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão - Gabinete do Prefeito: 01.					

Servidores do Quadro Efetivo com Função Gratificada					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Fernando Bertuol Pietrobon.	1848-2	Advogado	Representatividade Jurídica - FG	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica
Flavio Farina.	3263-1	Advogado	Procurador Geral - FG	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica
Rafael Hideshi M. Hiroki.	2944-2	Advogado	Ouvidor e Corregedor - FG	Gabinete do Prefeito	Assessoria Jurídica
Total de servidor do Quadro Efetivo com Função Gratificada - Gabinete do Prefeito: 03.					

Servidores do Quadro Efetivo cedido a outro Órgão					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Wanderley da Silva Costa.	1551	Advogado	Procurador	Gabinete do Prefeito	Cedido para ALE/RO (Assembleia Legislativa).
Total de servidor do Quadro Efetivo cedido - Gabinete do Prefeito: 01.					

Buritis – RO, 10 de Setembro de 2016.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:954CB2BA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - SETEMBRO/2016 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores do Quadro Comissionado					
Nome do Servidor		**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
01	Anderson Martins de Souza	7053	Diretor de Pesquisa de Preço	SEMA	CPL MS
02	Aline Tâmila Vieira de Oliveira	5588	Assessor Administrativo	SEMFAZ	SEMA Secretaria
03	Daiane Santana Fontes	2979	Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro	SEMA	CPL MS
04	Delciane Martins Freitas	6953	Assessor de Processos e Diligências	Gabinete	CPL MS
05	Flávia Faria Fonseca de Souza	4299	Assessor Operacional	SEMA	Prefeitura
06	Francielly Miranda Soares	7045	Assessor Administrativo	SEMA	CPL MS
07	Keila Azevedo Macedo	4680	Assessor de Controle Interno	SEMA	Controle Interno
08	Jordana Luzia Martinez	5867	Assessor do Departamento de Recursos Humanos da SEMA – Lic. Maternidade	SEMA	DRH
	Esmarildo da Silva Batista	6874	Assessor do Departamento de Recursos Humanos da SEMA - Interino	SEMA	DRH
09	Leomir Gonçalves do Nascimento	4334	Dir. de Controle de Almoxarifado e Patrimônio	SEMA	Almoxarifado Central
10	Ronilda Gertrudes da Silva	5412	Assessor de Controle Interno - Lic. Maternidade	SEMA	Controle Interno
	Claudia Antunes dos Santos	7061	Assessor de Controle Interno - Interina	SEMA	Controle Interno
11	Sueli Pereira da Silva	4719	Assessor Operacional	SEMA	Almoxarifado Central
12	Thiago Manoel Alves Oliveira	3441	Coordenador de Suporte Técnico	SEMA	Prefeitura – TI
13	Valdenice Leite Salarolli	5258	Assessor Administrativo	SEMA	Almoxarifado Central
Total de Servidores Comissionados SEMA: 13.					

Secretaria de Administração					
Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Ednelson Vinicius Carneiro de Freitas	3330	Auxiliar Administrativo - SEMUSA	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	SEMA	Prefeitura - TI
Eliane Lachos Gonçalves	884	Agente Administrativo	Secretária	SEMA	Secretaria
Sônia Félix de Paula Maciel	5856	Agente Administrativo – ced. Monte Negro	Controladora Geral	SEMA	Controle Interno
Todos os Servidores relacionados foram mencionados no Relatório Servidores do Quadro Efetivo.					

Secretaria de Administração						
Servidores do Quadro Efetivo						
Situação: lotados na SEMA e Departamentos a ela vinculados.						
Nome do Servidor		**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
01	Adenilson Loose	3522	Vigia	Vigia	SEMA	UAB / Almoxarifado Central
02	Ângela Margarete da Costa Mello	53	Agente Administrativo	Chefe do Departamento de Protocolo e Abertura de Processos Administrativos - FG	SEMA	SEMA - Protocolo
03	Antonio Carlos Laurêncio	3255	Vigia	Vigia	SEMA	UAB / Almoxarifado Central
04	Cleonice Santana	2600	Auxiliar de Controle Interno	Assessor de Controle Interno – FG	SEMA	SEMA - Cont. Geral
05	Dionisio da Cruz	3844	Agente Administrativo	Diretor da Folha de Pagamento - FG	SEMA	DRH
06	Ednelson Vinicius Carneiro de Freitas	3330	Aux. Administrativo - SEMUSA	Coord. de Desenvolvimento de Sistemas	SEMA	SEMA – TI
07	Eliane Lachos Gonçalves	884	Agente Administrativo	Secretária de Administração	SEMA	SEMA
08	Elizete Machado Silva	1863	Agente Administrativo	(Agente Administrativo)	SEMA	Sem Lotação
09	Fátima Peixoto Gomes	4184	Zeladora	Zeladora	SEMA	SEMA - Prefeitura
10	Isabel Costa Peixoto	415	Agente Administrativo	Diretora do Departamento de Recursos Humanos - FG	SEMA	DRH
11	Juliane Aires Santana	3344	Auxiliar Administrativo	Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - FG	SEMA	SEMA – CPL MS
12	Magaly Soti da Rosa	5585	Telefonista	Membro da Comissão da CPL MS - FG	SEMA	SEMA – CPL MS
13	Matheus Henrique da Silva	3892	Vigia	Vigia	SEMA	SEMAGRI
14	Oséias Castro Eleutério	398	Agente Fiscal - SEMUSA	Coordenador de Frotas e Combustíveis e Administrador do Gerenciador do Sistema de Compras de Peças - FG	SEMA	Coordenação de Combustíveis e Frota - Prefeitura
15	Renato Leitão dos Santos	1223	Vigia	Vigia	SEMA	SEMAGRI
16	Roniclei Gonçalves Pinheiro	84	Vigia	Secretário da Junta do Serviço Militar - FG	SEMA	Junta do Serviço Militar - SEMAST
17	Roseli Aparecida Moreira Rocha de Souza	4200	Zeladora	Zeladora	SEMA	SEMA - Prefeitura
18	Sirlene Gonçalves Pereira	4186	Zeladora	Membro da Comissão de Recebimento de Materiais	SEMA	SEMA – Almox. Central
Situação: Servidor cedido de Outro Órgão						
19	Sônia Félix de Paula Maciel	5856	Agente Administrativo – ced. Monte Negro	Controladora Geral	SEMA	SEMA – Cont. Geral
Situação: Servidores cedidos a outros Órgãos.						
20	Clodoaldo Martins de Oliveira	327	Vigia	(Vigia)	SEMA	Cedido ao MP
21	Eliton Oliveira Rodrigues	233	Vigia	(Vigia)	SEMA	Cedido ao MP
22	Rildo Martins de Oliveira	224	Vigia	(Vigia)	SEMA	Cedido ao MP
23	Rosilene da Silva	2255	Zeladora	(Zeladora)	SEMA	Cedida ao MP
24	Jaquelynne da Rocha Trevizan	3521	Auxiliar Administrativo	(Auxiliar Administrativo) - SEMUSA	SEMA	Cedida ao TJ
25	Regiane Gonçalves de Souza Rocha	1213	Técnico em Contabilidade	(Técnico em Contabilidade)	SEMA	Cedida ao TJ
26	Ester Ferreira Rodrigues Lima	2006	Agente Administrativo	(Agente Administrativo) - SEMPLAN	SEMA	Cedida ao Fórum Eleitoral
27	Marli Ferreira Rodrigues	385	Agente Administrativo	(Agente Administrativo) - SEMPLAN	SEMA	Cedida ao Fórum Eleitoral
28	Ivonete Pereira de Almeida Demício	967	Agente Administrativo	Agente Administrativo	SEMA	Cedida S/O Governo Estado
29	Rafael Vicente Martins dos Reis	1820	Auditor de Controle Interno	(Auditor de Controle Interno)	SEMA	Cedido S/O ao TRT
Situação: Afastamento Sem Remuneração, Afastamento Médico ou Vacância.						
30	Barbara Angélica de Souza Brito	3838	Agente Administrativo	(Agente Administrativo)	SEMA	Afastamento SR
31	Marisa Terezinha Bastos	1739	Auxiliar Administrativo	(Auxiliar Administrativo)	SEMA	Afastamento SR
32	Lilia Vieira Gomes	1864	Analista Técnico Administrativo - INPREB	(Analista Técnico Administrativo)	SEMA	Afastamento Médico
33	Clemildo Ferreira da Silva	480	Zelador - SEMED	Zelador	SEMA	Vacância
Total de Servidores do Quadro Efetivo - SEMA: 33						

Buritis – RO, 15 de setembro de 2016.

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:3D758B77

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nome do Servidor	**Matricula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Ailton da Silva	6010	Secretario	SEMAGRI	SEMAGRI
Leonardo da Silva Ribeiro	5534	Secretario adjunto	SEMAGRI	SEMAGRI
Firmino Magalhães Lima	4313	Diretor técnico de programas e projetos	SEMAGRI	SEMAGRI
Mazio dos Reis Ormo	3583	Diretor técnico de programas e projetos	SEMAGRI	SEMAGRI
Inaara Izabella l. do A. Viana	5418	Assessora de serviços agrícolas	SEMAGRI	SEMAGRI
Mariana Santos Correia	5357	Assessora de serviços agrícolas	SEMAGRI	SEMAGRI
Girlene Santiago Laube	6266	Assessor operacional	SEMAGRI	Sala da Cidadania
Marlene Terezinha Sette Ribas	1870	Assessor Administrativo	SEMA	Sala da Cidadania
Elvis Augusto Ferreira	7060	Assessor Operacional	SEMAGRI	SEMAGRI
Mateus Fuza Vieira	5820	Assessor Operacional	SEMA	SEMAGRI
SERVIDORES COMISSIONADOS				
Total de servidores comissionados: 10				

LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Secretario Adjunto de Agricultura.
Dec. 5818/2015

SERVIDORES DE QUADRO EFETIVO				
Nome do Servidor	**Matricula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Ueliton Rodrigues de Souza	1090	Operador De Maquinas Leve	SEMAGRI	SEMAGRI
Fabio Aparecido dos Santos	1268	Técnico em Agropecuária	SEMAGRI	SEMAGRI
Reginaldo Basto Ferreira	894	Trabalhador Braçal	SEMAGRI	SEMAGRI
Odalio Francisco do Rego	1029	Técnico Agrícola	SEMAGRI	SEMAGRI
Maria Luiza da Silva	681	Zeladora	SEMAGRI	SEMAGRI
Vanderlan Marques do Nascimento	1091	Trabalhador Braçal	SEMAGRI	SEMAGRI
Cicero Andre de Souza	1031	Técnico Agrícola	SEMAGRI	SEMAGRI
Renato Freitas Nascimento	3265	Motorista De Veiculo Pesado	SEMAGRI	SEMAGRI
Darcy Fernandes Cristo	1783	Motorista de Veiculo Pesado	SEMPLAN	SEMAGRI
José Augusto Ferreira Filho	1779	Motorista de Veículo Pesado	SEMAGRI	SEMAGRI
Rony Braz Mayer	1509	Médico Veterinário	SEMAGRI	SEMAGRI
Total de servidores efetivos: 11				
Nome do Servidor	**Matricula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Flordinaldo Kalck Kister	3687	Mecânico de veículo pesado	SEMAGRI	Cedido ao DER
Total de servidores efetivos cedido: 01				

LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Secretario Adjunto de Agricultura.
Dec. 5818/2015

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:6C1A6003

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES DO QUADRO COMISSIONADO

NOME DO SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
CONSELHO TUTELAR					
Aldinéia Oliveira Soares	5822	Assessor Operacional	Agente Administrativo	**SEMAST**	CONSELHO TUTELAR
Elias Ferreira de Santana	4012	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Motorista	**SEMAST**	CONSELHO TUTELAR
CREAS -CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Salete da Silva	3254	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Agente Administrativo	**SEMAST**	**CREAS**
Luciana Alves Feitoza Recheski	67	Diretor do CREAS-Centro de Referência Especial de Assistência Social.	Diretora do CREAS	**SEMAST**	**CREAS**
CRAS -CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Rosmari Teodoro de Lima	**2657**	Assessor Operacional	Cozinheira	**SEMAST**	**CRAS**
Mardelly Costa Silva	**4705**	Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	Coordenadora do Cras	**SEMAST**	**CRAS**
Khassia Miranda Fonseca	**4690**	Orientadora Social	Facilitadora de Artes	**SEMAST**	**CRAS**
SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
Balbina Maria Macedo	**4658**	Assessor Operacional	Cozinheira	**SEMAST**	**CRAS/SCFV**
Neuvina Opermann	**5902**	Orientadora Social	Orientadora Social	**SEMAST**	**CRAS/SCFV**
Marinalva Marques dos Reis	**9454**	Assessor Operacional	Zeladora	**SEMAST**	**CRAS/SCFV**
Marcelo Alves Cabral	**6758**	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Instrutor de Karate	**SEMAST**	**CRAS/SCFV**
Kalliny Silva Luciano		Assessor Operacional	Artesã	**SEMAST**	**CRAS/SCFV**
ABRIGO MUNICIPAL					
Alício Fagundes da Silva	5392	Assessor Operacional	Vigia	SEMAST	**ABRIGO**
Cleonice Rosa de Oliveira	4339	Coordenadora/Unidade Acolhedora	Coordenadora do Abrigo	SEMAST	**ABRIGO**
Edna Rosa de Jesus Sales	6009	Assessor Operacional	Cozinheira	SEMAST	**ABRIGO**
Ester Marcondes de Bastos	4615	Assessor Operacional	Cozinheira	SEMAST	**ABRIGO**
Irany Alves de Oliveira	3319	Cuidador Unidade Acolhedora.	Cuidadora Noturna	SEMAST	**ABRIGO**
Marcineia da Silva de Souza		Cuidador Unidade Acolhedora.	Cuidadora	SEMAST	ABRIGO
Simone Gomes da Silva	6687	Assessor Especial de Apoio Unidade Acolhedora	Cuidadora Noturna	SEMAST	**ABRIGO**
SEMAST- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO					
Jaciara Rezende dos Santos	**1871**	Secretaria de Assistencia Social	Secretaria da SEMAST	SEMAST	SEMAST
Maira Oliveira Nogueira	**6757**	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Administrativo	SEMAST	SEMAST
PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
Jussara Helenita dos Santos Barcellos	**1931**	Coordenadora do Programa Bolsa Familia	Coordenadora do Programa Bolsa Familia	SEMAST	SEMAST
Dheiny Santos de Arruda	**6340**	Assessor Operacional	Recepção /Cadastro	SEMAST	SEMAST
Taiane de Souza Almeida	**6712**	Assessor Operacional	Zeladora	SEMAST	SEMAST
Total de Servidores do Quadro Comissionado – SEMAST: 25					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO					
Adoniran José de Araujo	043	Motorista/SEMAST	Motorista	SEMAST	SEMAST/ BOLSA FAMILIA
Ana Lucia Gonçalves Medeiros	3331	Zeladora / Casa da Familia	Readaptda/ Recepção	SEMAST	SEMAST
Cirlene Moura da Silva	3449	Zeladora/ Casa da Familia	Zeladora	SEMAST	SEMAST/CRAS
Cristina Farias dos Santos	3783	Zeladora/Casa da Familia	Readaptada/ administrativo	SEMAST	SEMAST/CRAS
Emerson Daniel Cardoso	3079	Vigia/Casa da Familia	Vigia	SEMAST	SEMAST/CRAS
Eva Gonçalves do Nascimento	06	Prof. I-nivel I 20H-Magisterio	Professora/(Laudo de afastamento)	SEMED	SEMAST/CRAS
Flaviana Aparecida de Oliveira	3531	Agente Administrativo/SEMAST	Diretora do RH - FG	SEMAST;	SEMAST
Geneci Fernandes Gonçalves	3520	Inspetora de Patio/Sementes do Futuro	Inspetora	SEMAST	SEMAST/SCFV
Gildemir Antonio Campana	4174	Operador de Maquinas Leves	Motorista do Conselho Tutelar	SEMAGRIMA	SEMAST/CONSELHO TUTELAR
Jane Lazaro Aguiar	2608	Agente Administrativo /Bolsa Familia	Agente Administrativo	SEMAST	SEMAST/BOLSA FAMILIA
João do Reis Chaves	261	Vigilante/Casa da Família	Vigia	SEMA	SEMAST/ BOLSA FAMILIA

José Carlos Slompo	3311	Motorista Veiculo Leve	Motorista /CEDIDO PVH	SEMAGRIMA	SEMAST/CRAS
Joao Carlos Piper	4072	Vigilante	Vigia	SEMA	SEMAST/ ABRIGO
Leandro Valerio da Rosa	516	Vigilante/Serv. de Convivência	Vigia	SEMA	SEMAST/ SCFV
Leonice Alves Nascimento	1761	Auxiliar Administrativo/Bolsa Familia	Auxiliar Administrativo/Bolsa Familia	SEMA	SEMAST/BOLSA AMILIA
Maria de Lourdes do Nascimento	1002	Cozinheira	Cuidadora	SEMA	SEMAST/ ABRIGO
Magali Barbosa de Souza Gozzer	3327	Auxiliar Administrativo/SEMAST	Auxiliar Administrativo/	SEMAST	SEMAST
Magno Martins Fontoura	3526	Vigilante/ Projovem	Vigia	SEMA	SEMAST/SCFV
Maria Celestina dos Reis Paz	2283	Auxiliar Administrativo/	Coord. Núcleo de Emissão de CTPS - FG	SEMA	SEMAST
Ricardo Tesch	3874	Vigilante/ Bolsa Familia	Vigia	SEMA	SEMAST
Rosana de Jesus Oliveira	3340	Cozinheira	Atendente Do Bolsa Familia	SEMAST	SEMAST
Rosely Domingos Ferreira	1063	Zeladora/SEMAST	Coordenadora De Apoio as Instancias e Deliberaçoes - FG	SEMAST	SEMAST/ CONSELHOS
Rosimeire Aparecida de Oliveira	1073	Auxiliar Administrativo/Bolsa Familia	Atendente do Bolsa Familia	SEMAST	SEMAST/ BOLSA FAMILIA
Rosemeire Aparecida Tadeu	4159	Zeladora	Afastamento	SEMA	SEMAST
Sebastião Tomaz de Aquino	468	Vigilante	Vigia	SEMA	SEMAST/BOLSA FAMILIA
Tania Maria Montanari de Melo Valverde	1097	Pedagoga/Serviço de Convivência	Coordenadora de Programas de Proteção Social Basica e Especial - FG	SEMED	SEMAST
Vagner Lopes de Lima	3563	Motorista Veiculo Leve/SEMAST	Motorista	SEMAST	SEMAST
Valdinéia Matos de Oliveira	682	Pedagoga -20H	Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social 20H - FG	SEMAST	SEMAST
Total de Servidores do Quadro Efetivo - SEMAST: 28.					

JACIARA REZENDE DOS SANTOS
Secretaria Municipal Interina de Assistencia Social
Dec. 5815/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:108259CE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUADRO DOS SERVIODRES EFETIVOS

ORD	SERVIDOR	MATR.	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	135-1	PROFESSOR II 40 HORAS	GESTOR-ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	ADELINA PADILHA DO AMARAL	3771	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ADEMILSON GUDE ELLER	1137	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA MARIA M.BRAGA
	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	121-1	PROFESSOR I 40HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES LICENÇA PRÊMIO
	ADENILTON PAULA CORREIA	328	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	ADINALDA MARIA PARRALEIGO	1360	PROFESSORA 20HORAS	PROFESSORA	20 HORAS ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ADRIANA AMÂNCIO RODRIGUES CARVALHO	**106**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA MARIA ALVES
	ADRIANA LEMES	2071-1	PROFESSORA II 40HORAS	DIRETORA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR- FG	SEMED
	AILTON SANTOS DA SILVA	**1766**	**BRAÇAL**	**AUX DE TRANSPORTE ESCOLAR**	APAE
•	ALBINO SCHINEIDER	68-1	PROFESSOR I 20HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	ALDA MARIA PERES FERREIRA	138-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR II NIVEL II	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED (AFASTADA PRÉ CANDIDATA VEREADORA)
	ALECSANDRO FARIAS SILVA	317-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA	97-1	PROFESSOR I 20 HORAS	SUPERVISORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	570-2	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES ROCHA	1596	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA PARA ARIQUEMES
	ALICE FRANCISCO DOS S. SAMPAIO	2086	PEDAGOGA NIVEL I 40H	SUPERVISORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	ALTAIR GONÇALVES DE ASSIS	2057	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	ALZIRA DE SOUZA CAMPOS SILVA.	972-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR	1372-2	PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA	512	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE-GESTORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	ANA MARIA GONÇALVES	2087-1	PROFESSOR I 20HORAS	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	ANA MARIA P. DE OLIVEIRA.	75-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
•	ANA PAULA MARTELLO	128-1	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANA PAULA MARTELLO	2013-1	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	1147-1	PROFESSOR A I 40 HORAS	PROFESSORA I	VACÂNCIA A PARTIR DE 18/08/2014
	ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMERICO
•	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA	148-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	3773-1	PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA 40 HORAS	PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA	VACANCIA
	ANDREIA DE BARROS TELES	**4131**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANDREIA FREZ DE JESUS	1020-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA	VACANCIA-AMAZONAS
	ANDREIA MEDEIROS DE MORAES.	1103	COZINHEIRA (READAPTADA)	AUX DE SECRETARIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	3689	ZELADORA	ZELADORA	AFASTAMENTO
	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	3804	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA TIRADENTES
	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROFESSOR I 40HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
	ANGELA MARIA MARTINS DE JESUS	664-1	PROFESSOR 40 HORAS	READAPTADA/SUPERVISORA MULTISSERIADAS	CEMED
	ANGELA MARIA RAMOS PONTES	4213-1	INSP DE PÁTIO	INSP DE PÁTIO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	SEMED	ESCOLA PAULO FREIRE
	ANITA AZEVEDO PEREIRA	1120-1	PROFESSOR II NIVEL II 40H	AUX. ADM	SEMED
	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA	2075-1	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA MARIA ALVES
•	ANTONIO BATISTA DE MORAES	3819-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
•	APARECIDA SOARES DE MIRANDA.	2-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	APARECIDO NUNES GOMES.	993-1	PROFESSOR II 40 HORAS H	PROFESSOR	CEDIDO PARA BRASILIA

	ARLENE MENDES DOS SANTOS	3726-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE
	ARNALDO DA SILVA	1630-1	PROFESSOR II 20H(READAPTADO)	BIBLIOTECA	APOSENTADO
•	AUGUSTA GERONIMO PERON	941	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	4067-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA	1122-1	PROFESSOR I 40HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	CELI DAS GRAÇAS COELHO.	2182-1	ZELADORA (READAPTADO)	INSP DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	CICERO JOSE FERREIRA	3205	PROFESSOR PEDAGOGO 20HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
	CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	1790-1	PROF I NIVEL I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
	CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	2055-1	PROF I NIVEL II 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
	CLARISPAULA C. DE OLIVEIRA.	217-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUE DE CASTRO - EJA
	CLAUDEMIRA GONÇALVES DOS SANTOS	3564	ZELADORA	COZINHEIRA	ENCAMINHADA PARA PREFEIRTURA DE ONDE SEU COMCURSO DE ORIGEM
	CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	5-1	PROFESSOR I 20 HORAS (READAPTADO)	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA PAULO FREIRE
	CLAUDETE TEREZINHA MAGALHAES	1008-1	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	AFASTAMENTO MÉDICO
	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO	3561-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	TECNICA NO DEP DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA	3114-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS	ORIENTADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN	2046-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	APAE
	CLAUDIO GOULART ANDRADE	1793-1	MOTORISTA	MOTORISTA	APAE
	CLEDIANE MARTINS	4094-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS.	411-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
	CLELIA NARRIMA DE PADUA	998-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA (ATESTADO MÉDICO POR TEMPO INDETERMINADO).	ESCOLA JOSÉ AMERICO
	CLEMISILVIA SIQUEIRA	1823-2	AGENTE ADMINISTRATIVA	AGENTE ADMINISTRATIVA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	CLEONICE SERAFIN DE SÁ	1084-1	PROFESOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELO
	CLEONICE SILVA VIEIRA	2270-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANALISTA ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO -FG	FINANCEIRO - SEMED
	CLEUSA ALVES DOS SANTOS	3499-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	CLEUZA M. DE BARROS SILVA.	1330	COZINHEIRA REEADAPTADA	INSPETORA DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	CREUZA KISTER	124	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
	CREUZA KISTER	1352	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
	CREUZA LIMA DE OLIVEIRA	2041	PEDAGOGO NIVEL II 40 HORAS	PEDAGOGO	AFASTAMENTO MEDICO/CME
•	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ ARAUJO	1256-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA MULTISSERIADA PADRE EZEQUIEL
	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS	3229	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	CRISTINA DOS SANTOS NUNES	3671	MERENDEIRA	MERENDEIRA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	DALBIANE NEURI DELEUQUI	2065-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II.	SIMDSEMB
	DALVA MARIA DA SILVA	13-1	PROFESSOR I 40 HORAS	BIBLIOTECA	READAPTADA/ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	DALVA MARIA DA SILVA	506-1	PROFESSOR I 20 HORAS	BIBLIOTECA	READAPTADA/ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	DALVA SILVA OLIVIERA	2051-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO TEODORO
	DARCI FERREIRA COELHO	1687-2	PROFESSOR 20 HORAS H	PROFESSOR	CENTRO DE FORMAÇÃO
	DARCI FERREIRA COELHO	1687-1	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	DIRETOR DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS POLOS-FG	SEMED
	DARCI FERREIRA COELHO	1686-2	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	DIRETOR DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS POLOS-FG	SEMED/CENTRO FORMAÇÃO
	DELI LEMOS DOS SANTOS	**1624-1**	**PEDAGOGO NIVEL II 40 HORAS**	**ORIENTADOR**	ESCOLA PAULO FREIRE
	DELI LEMOS DOS SANTOS	**1624-2**	**PEDAGOGO NIVEL II 20 HORAS**	**PROFESSOR EJA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2003-2	VIGIA	VIGIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
	DERVAL GOMES DA COSTA	2274-1	MOTORISTA VEIC. PESADO	MOTORISTA DE ONIBUS	ESCOLA TIRADENTES
	DISLAINE C. M. GONÇALVES.	**20-1**	**PROFESSOR I 40 HORAS**	**PROFESSOR I**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	EDICARLOS BROSEGHINI	673-2	VIGILANTE 40 HORAS	VIGIA	ESCOLA PAULO FREIRE
	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS	1082-1	PEDAGOGO NIVEL II 40HORAS	PEDAGOGA	CEDIDA PARA JARU
•	EDILAINE SOARES GULARTE	3422	INSP DE PATIO READAPTADA	ZELADORA	AFASTAMENTO POR 02 ANOS
	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO.	1642-1	PROFESSOR I NIVEL II 40HORAS	PROFESSOR I NIVEL II	FORUM
	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA	1267-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	EDILSON ALMEIDA ARRUDA	3384-1	PROFESOR II NIVEL II 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES
	EDIMILSON ANTONIO BAZZI.	1627 -1	PROFESSOR 40HORAS	PROFESSOR	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
	EDINA FIGUEREDO RAMOS RODRIGUES	1136-1	PROFESSOR I 40HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO	3733-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	EDINÊ ANDRADE SOUSA.	1601-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA.	1389	PROFESSOR II 40HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES
•	EDIVALDO MANOEL FERNANDES	3745-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA.	2253-1	PROFESSOR I 40 HORAS	GESTOR-ESCOLAR	ESCOLA TIRADENTES
	EDMILDA RODRIGUES NUNES.	1331-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
	EDNA APARECIDA SAVASSINI.	883	COZINHEIRA READAPTADA	PRESTADORA DE CONTAS	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	EDNALDO GONÇALVES BRAGA	1051-1	VIGILANTE	VIGILANTE	CEDIDO PARA SAÚDE
	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA.	1049-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSORA	READAPTADA/APAE
	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATO	1144-1	PROFESSORA I NIVEL I 40H READAPTADA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES.	1335-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
•	EDSANGELA GOSLER CASCIANO.	1207-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	EDSON MARTINS DA SILVA	953	MOTORISTA PESADO	MOTORISTA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	EDVALDO PEDRO DA SILVA	3770-1	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE

					ALMEIDA
	EGLY DA COSTA FREITAS.	1633-1	PROFESSOR I 40 HORAS	GESTOR-ESCOLAR	ESCOLA MARIA ALVES
	EGLY DA COSTA FREITAS.	1633-2	PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
	ELAINE ARAUJO MORAES	3425	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	ELCIO ALMEIDA BOTELHO.	2299-1	PROFESSOR I 20 HORAS H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	ELIANA CARLINI SEZINI.	56-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	READAPTADA/CME
•	ELIANA CARLINI SEZINI.	1354-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ELIANE DECLEVA.	1777-1	PROFESSOR HORAS NIVEL II 20H	PROFESSORA	LAUDO MÉDICO/PELO IMPREB
	ELIANE FLORIANO SANTIAGO	2363-2	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	CEDIDA/APAE
	ELIAS LUCIANO DE LIMA	107-1	PROFESSOR I NIVEL II 20H PERMUTADO	PROFESSOR	PERMULTADO ESTADO
	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA.	2201-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS	2008-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	ELIEZIO FERREIRA VERONEZ	504-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	ELIS REGINA DA SILVA FERREIRA	3389-1	MERENDEIRA	MERENDEIRA	AFASTAMENTO DE 02 ANOS A PARTIR DE 01/02/2014 /RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
	ELISA PATRÍCIO DA SILVA	1148-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II	LAUDO MÉDICO/IMPREB
	ELISANGELA CARLOS	3818-1	MERENDEIRA / COZINHEIRA	MERENDEIRA / COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	ELITON RIBEIRO ALVES	1673	MOTORISTA LEVE	MOTORISTA	SEMED
	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA	1131-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	ELIZABETH CAVALCANTE MOURA	116-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSORA	LICENÇA PRÊMIO
•	ELIZABETH TERUMI OCHIAI	136-1	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
•	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS	2204-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	ELIZEU CANDIOTO	1608-1	PROFESSOR II NIVEL II 20 HORAS	PROFESSOR/TUTOR	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
	ELOILTO PEREIRA	410-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
	ELTON PINHEIRO LOPES	2420-2	CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ELZA SOARES PESSOA.	2053-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHINEIDER	3413-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	EMERSON GUDE ELLER	1125-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS	3845-1	INSPETORA DE PATIO	INSPETORA DE PÁTIO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	ERONI FERREIRA	1178-1	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	DIRETORA DA FORMAÇAO CONTINUADA-FG	CENTRO DE FORMAÇÃO/ SEMED
	ERONI FERREIRA DA COSTA	1178-1	PROFESSORA I NIVEL II 40H	DIRETORA FORMAÇÃO CONTINUADA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
	ERONI FERREIRA DA COSTA	1711-1	PROFESSORA I NIVEL II 20 HORAS	PROFESSORA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
	ERONIDES DA SILVA DE OLIVEIRA	1701-1	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA	3823	MERENDEIRA / COZINHEIRA	MERENDEIRA / COZINHEIRA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
	ESTER FRANCISCO MOTA.	1247	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	EULÁLIA GUDE CHEIDEGGER.	1261	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	FABIANA DA SILVA PULQUERI.	1053	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA.	228	READAPATADA LICENÇA PREMIO	INSP. DE PÁTIO	ESCOLA TIRADENTES
	FABIANO MOISES TORRES DOS SANTOS	2088-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES
	FÁBIO APARECIDO P. BARBOSA	1614-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	FABIO VICENTIN DA SILVA	1108	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	FELICIO GOUVEIA	890-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSOR	VACANCIA A PARTIR DE 18/08/2014
	FERMINA CLAUDIA CARDINA	2031-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	CENTRO DE FORMAÇÃO
	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA.	74-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA.	63	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO	2029-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	FRANCISLEI MARCOS MEDEIROS.	1180-1	PEDAGOGO N II IISERIES INICIAIS 40H	PEDAGOGO N II SERIES INICIAIS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	FRANCISLEI MARCOS MEDEIROS.	2098-1	PED. / NÍVE II SERIES INICIAIS 20 HORAS	PEDAGOGO N II SERIES INICIAIS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	GELSA RELLA DE ALMEIDA	1647-1	PROFESSOR 40HORAS	ORIENTADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	GELSA RELLA DE ALMEIDA	1647-2	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA	4173-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	GENIVAL PEREIRA SILVA	9-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR NIVEL II	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO/LICENÇA PRÊMIO
	GERLI KELER DE SOUZA	1734-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	GERLI KELER DE SOUZA	736-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	GERMINIA RIBEIRO SANTOS.	2256-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	GESLAINE RAMOS FARIAS	3409-1	MERENDEIRA	MERENDEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	GILBERTO BEZERRA NETO	122-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	GILBERTO PEDRO MENDES NETO	2085-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	GILMAR FELIX DA SILVA	1024-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSORI	VACANCIA
	GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA GONÇALVES DIAS
	GISELY STORCH DO N. SANTOS.	1000-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H/ VACANCIA	PROFESSORA	VACÂNCIA
	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA	3722-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	HELLEN ROSSMANN BREGER.	1674-1	PEDAGOGA 40 HORAS	PROCESSOS	SEMED/READAPTADA
	HELLENN ROSSMAN BREGER	1674-1	PROFESSORA NIVEL II 40H	DIRETORA DE PROJETOS-FG	SEMED
	HELY MENDES DA SILVA	2187-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	2078-1	PROFESSOR I NIVEL ESPECIAL 20 HORAS	PROFESSOR	PROERD
	IARA BRIGATO RAMOS	3552-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA TIRADENDTES
	IDEFONSO SEZINI.	1355-1	PROFESSOR I 20 HORAS	SUPERVISOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	IDEFONSO SEZINI.	57-1	PROFESSOR I 20 HORAS	ORIENTADOR/EJA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI	3742-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA TIRADENTES

	INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER.	1655-1	PROFESSOR I 40 HORAS	ORIENTADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	IOMAR JOSE CAMPOS.	2293-1	PROFESSOR I NIVEL II 20 HORAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS E PNAE	SEMED
	IRINEU BARBOSA SANDOVAL.	1358-1	PROFESSOR I 40HORAS	GESTOR-ESCOLAR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	IRINEU DOS REIS	1683-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA PAULO FREIRE
	IRLÂNIA KRUGER.	12-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
	ISABEL ELLER DE MORAIS.	1264-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
•	ISAQUE FRANCISCO MOTA.	1680-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	IVAN BUENO DE LIMA.	1009-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
•	IVAN BUENO DE LIMA.	1618-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	IVANIA SOARES DE SOUZA.	129-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN.	1365-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	IVANY CORREIA COELHO.	125-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I NÍVEL II	ESCOLA PAULO FREIRE
	IVETE DE JESUS PEREIRA.	1652-1	PROFESSORA	PROFESSORA -INTERPRETE DE LIBRAS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
•	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ	667	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSORA	SEMED/APOSENTADA
	IVONE GIROTO DA SILVA.	1671-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO	1269-1	PROF I – NIVEL II 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA.	1706-1	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA MULTISSERIADA NOVA UNIÃO
	IZABEL APARECIDA PRIULI DOS SANTOS	**1295-2**	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**SECRETARIA ESCOLAR**	ESCOLA PAULO FREIRE
	IZABEL MARIA MORAIS SALES.	**1705-1**	**ZELADORA**	**INSP. DE PÁTIO**	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	JAIR DOS SANTOS	**1778-1**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**MOTORISTA VEIC. PESADO**	**ESCOLA PEDRO EUGENIO**
	JANAINA ARAUJO LOPES	1244-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JANAINA MENDONÇA ANDRADE.	114-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA	**3493-1**	**AUX. ADMINISTRATIVO**	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**SEMED**
	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA	3493-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-FG	SEMED
	JEAN ROSS DA ROCHA	3789-1	PROFESSORA 20 HORAS	ORIENTAÇÃO	ESCOLA PAULO FREIRE
	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO	1012-1	PROFESSORA 20H CEDIDA PORTO VELHO	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
•	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS.	1332-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.	1138-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.	126-1	PROFESSOR I-20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JOÃO JUVÊNCIO TESKE	151-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
	JOÃO PEREIRA DORNALES	80-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA ALVES
	JOAQUIM CALIXTO DE SOUZA FILHO	505-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
•	JOCELINA AMARO SOBRINHO.	896-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	JOEL CAETANO DA SILVA.	113-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
•	JOEL DO CARMO FREITAS.	654-1	ZELADOR	VIGIA/READAPTADO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	JOELCI DA COSTA	**147-1**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**ESCOLA MARIA ALVES**
	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790	PROFESSORA 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	JORGE LEITE DA ASSUNÇÃO	**469-1**	**VIGILANTE**	**VIGILANTE**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.	1128-1	PROFESSOR I 40HORAS	ORIENTADOR	ESCOLA MARIA ALVES
	JORGE NATALINO DA SILVA.	48-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JORGE NATALINO DA SILVA.	48-1	PROFESSOR I 20 HORAS	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JOSADAQUE BISPO SANTOS	1646-1	PROFESSOR20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
	JOSÉ AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR II	ESCOLA TIRADENTES 20 HS E APAE 20 HS
	JOSE CAMILO LIMA	2018-1	PROFESSOR I NIVEL I 20HORAS	PROFESSOR	CEDIDO SEMA
	JOSE CAMILO LIMA		PROFESSOR 40H	PROFESSOR	CEDIDO SEMA
	JOSÉ CARDOSO DE MENEZES	2060-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
	JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	JOSÉ FERMINO FERREIRA	1246-1	TRABALHADOR BRAÇAL	**VIGILANTE**	ESCOLA NOVA CHAPEUZINHO
	JOSÉ LEOTÉRIO GOMES	2243-1	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	SEMED
	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	2052-1	VIGILANTE AFASTAMENTO DE 02 ANOS	VIGILANTE	AFASTAMENTO DE 02 ANOS PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS DECRETO 6625/ 2016 DATA10/07/16
•	JOSILANE COELHO BARBOSA	3894-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	514-1	PROFESSOR I 20 HORAS	DIRETORA DAS APPS	SEMED
	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	1709-1	PROFESSOR I 20 HORAS	DIRETORA DAS APPS	SEMED
	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	514-1	PROF I NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	DIRETORA DAS APPS E CONSELHOS ESCOLARES-FG	SEMED
	JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	964-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSOR II	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	JUCELIA COELHO BARBOSA	4130-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	JUCICLEIDE FURTADO RODRIGUEZ	3644-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JUCILENE PIRES LOBO	889-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
	JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF II – NIVEL II 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA DO AEE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	JULIANA MONTEIRO	1364-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	JULIANA PAULA GONÇALVES	1014-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSORA	SEMED
	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	3402-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	JUVIANA MATHIAS DE SOUZA	294-2	CUI ED. INCLUSIVA 40HORAS	CUIDAD ED. INCLUSIVA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI	678-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE
	KATIA PIFFER BOSISIO	143-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II NIVEL II	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	2064-1	PROFESSORA II NIVEL II 40 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
	KÁTIA REGINA BARROS DE SOUZA	2064-2	PEDAGOGA NIVEL II 20 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
	KELLI CRISTINA RIBEIRO	2377-1	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	LAUCIONE DE LAET DIAS	**1684-1**	**PROFESSOR I 40 HORAS**	**PROFESSOR AEE**	ESCOLA PAULO FREIRE - AEE
•	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	3496-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	CEDIDA/PARA PORTO VELHO (RIO PARDO)
	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS	2301	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO/LICENÇA PRÊMIO
	LAURA MARIA JONJOB PEREIRA	4041	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	SUPERVISORA	AFASTAMENTO DE UM ANO E MEIO ESCOLA PAULO FREIRE
	LEILA CAMPO OLIVEIRA	1057-1	TESOUREIRA.	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED/LICENÇA PREMIO
	LEILA MARIA MORAIS	**1685-1**	**PROFESSOR PEDAGOGO 40H**	**GESTORA-ESCOLAR**	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE

	LEONICE DA SILVA.	**2014-1**	**PROFESSORA 20 HORAS**	**PROFESSORA**	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO	2287-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	LIGIA VANIA RODRIGUES	1010-1	PROFESSOR I 40H CEDIDA PORTO VELHO/SEMAD	PROFESSOR I	CEDIDA PORTO VELHO/SEMAD
	LILLYAN PAULA LENZ	1975-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	970-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA MARIA ALVES/AFASTADA PLEITO ELEITORAL
	LOYR MONTEIRO	**958-1**	**PEDAGOGA NIVEL I 40 HORAS**	**SUPERVISORA**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
•	LUANA DA SILVA FERREIRA	425-1	**ZELADORA**	**ZELADOR**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	1240-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	DIRETORA DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS URBANAS-FG	SEMED
	LUCELENA PEREIRA.	**876-1**	**ZELADORA**	**ZELADOR**	ESCOLA PAULO FREIRE
	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES	**2511**	**PROFESSOR PEDAGOGO 20HORAS**	**PROFESSOR PEDAGOGO**	ESCOLA MARIA ALVES
	LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.	**2539**	**COZINHEIRA** READAPTADA	**INSPETORA DE PÁTIO**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	LUCIANA DE SOUZA	1622	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE-GESTORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	686-1	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE-GESTORA ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	8-1	PROFESSOR I 20 HORAS	VICE-GESTORA ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	LUCIANE DOS SANTOS MARCIEL DE OLIVEIRA.	500001-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	LUCIANO DA SILVA	2059-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
•	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA	3735-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	LICENÇA MATERNIDADE
•	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA.	553-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	LUCILEIA GASPARINI GALTER	**3377-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**1612-1**	PROFESSORA 20 HORAS	VICE-GESTORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
•	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	325-1	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA P/ PORTO VELHO
	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS	3410-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS	2656-2	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	LUCINETE DIAS FERRAZ	2062-1	PEDAGOGO NÍVEL II 40 HORAS	PROFESSORA	VACÂNCIA
	LUIS SEIGE HARADA	1074-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESOR II NIVEL II	PERMULTA
	LUIZ DENARDIN	1704-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	LUIZ MARINHO AZEVEDO	1668-1	PROFESSOR II 40 HORAS	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	LUSINETE GOMES LEAL	71-1	PROFESSORA 20 HORAS READAPTADA	BIBLIOTECA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
	LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	2048	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	MAGNO BUCELI RUIZ	3736-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	MALVINA MARQUES BARRETO	556	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARCELO MENDES PEDRO.	**1808**	**PROFESSOR I 20 HORAS**	PROFESSOR	SINDSEMB
	MARCELO MENDES PEDRO.	**800003**	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	AFAST. CARGO ELETIVO
	MÁRCIA CRISTINA DE MELO ROCHA.	**2276-1**	**ZELADORA**	**ZELADORAL**	SEMED
•	MARCIA DOS SANTOS COSTA	3876-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	MÁRCIA MARINO FUSA VIEIRA	1636	PROFESSOR II 40 HORAS	PROF II NIVEL II. INGLÊS	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO 20 HS E ESOLA TIRADENTES 20 HS
•	MARCIA TELES SOUZA	4089-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	MARCIA TIEMI MIURA	870	PROFESSOR II 40 HORAS	ORIENTADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	MARCIANA ALBORGHETI DA S. BARBOSA	1336-2	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	MARCIO DE SANTANA COELHO	2050	PROFESSOR I NIVEL II 40 HORAS	DIRETOR TÉCNICO AGERB	CEDIDO AGERB
	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	1016	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MARCOS SCHINEIDER	3306-1	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	MARGARETH MARIA RODRIGUES ROCHA	1650	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	3602	PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MARIA APARECIDA BALARINI	4093-1	ORIENTADORA EDUCACIONAL 40 HORAS	ORIENTADORA EDUCACIONAL	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-2	PEDAGOGO 20 HORAS	PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MARIA APARECIDA M. DE ALMEIDA VARGAS	3087-3	PROFESSOR 40 HORAS	GESTORA-ESCOLAR	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA.	**885-1**	**COZINHEIRA**	**COZINHEIRA**	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	MARIA APARECIDA RODRIGUES.	**2205-1**	**ZELADORA**	**BIBLIOTECA**	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	659	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	1707	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARIA DA GLÓRIA COUTO	**329-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	MARIA DA PENHA ROCHA PIMENTEL.	1670-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA NOVA CHAPEUZINHO
	MARIA DAS DORES GONZAGA.	1333-1	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA CHIQUILITO
	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA DA SILVA	3855	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	1174	PROFESSOR II 40HORAS	PROFESSOR II NIVEL II	VACANCIA A PARTIR DO DIA 15/10/ 2013
	MARIA DE FÁTIMA PORTUGAL	**1690-1**	**ZELADORA READAPTADA**	**AUX.SECRETARIA**	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO NASCIMENTO.	2306	PROFESSORA I 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS.	226-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
	MARIA EUNICE LOPES.	**634**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA MARIA ALVES/CEDIDA
	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA.	1810	PROFESSORA I 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA.	2019	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	MARIA FERREIRA GOULART	3809	PROFESSOR PEDAGOGO 40H RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROFESSOR PEDAGOGO	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
	MARIA FIGUEREDO DE SOUZA GONÇALVES.	1270-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	MARIA HELENA WESTFAL BAUTZ.	**1692-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARIA JOANA CARDOSO GONÇALVES	2004-1	ZELADORA	COZINHEIRA	APAE
	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA.	1479-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	511	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	**1635-1**	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
	MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	965	PEDAGOGO NIVEL II 40 H READAPTADA	AUXILIAR/SECRETARIA	READAPTADA ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
	MARIA LOPES SOARES SANTOS	666-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA	READAPTADA/SEMED

	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA.	503-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
	MARIA LUCIA SILVA	2009-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA UNIAO BANDEIRANTES
	MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	1651	PROF I – NIVEL ESPECIAL 40 HORAS	SUPERVISORA	SEMED/APOSENTADA
	MARIA PEREIRA LIMA CAÍRES.	2275	ZELADOR (A)	ZELADOR (A)	CENTRO DE FORMAÇÃO
	MARIA SELMA ALVES LIMA LANES.	**1359-1**	**COZINHEIRA**	**COZINHEIRA**	**ESCOLA MARIA MARTA BRAGA**
	MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS.	**2250-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	MARIA SUELI SERAFIM DENARDIN.	509	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	MARILDA LUIZ VIEIRA	3396-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS.	1149	PEDAGOGO 40HORAS	PROFESSOR I	CEDIDA PARA AGERB
	MARINA V. DE ZEFERINO VASCONCELOS	3502-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	MARINALVA BATISTA DE SOUZA	**4155-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	MARINETE DA SILVA NETO.	1263-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
	MARIUZA PIRES DA SILVA ROSA.	1361-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	144	PROFESSOR I 20HORAS	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
•	MARLETE GOMES DE LIMA	2058-1	ZELADORA	ZELADORA	FORUM
•	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA.	2074-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MAURA LÚCIA DA SILVA	1679-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	MAURI BARBOSA DE SOUZA	2045	ORIENTADOR AFASTAMENTO	ORIENTADOR	AFASTAMENTO MÉDICO
	MERILUCIA LUIZ GONÇALVES	2305	PROFESSORA I NIVEL II 40H	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
•	MIRIAM ALMEIDA	653-2	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	MOIZÉS CAMILO DOS SANTOS	81-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
•	MUSSILEIDE RIBEIRO DE A. CARDOSO	2010-1	ZELADORA READAPATADA	PRESTAÇÃO/DE CONTAS	ESCOLA PAULO FREIRE
	NARDINA NUNES RIBEIRO	216	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	NATALINO DIAS PEREIRA	1634-1	MOTORISTA VEIC. PESADO	MOTORISTA VEIC. PESADO	ESCOLA MARIA ALVES
	NEANDRA T. CKOSKI MEDEIROS	**3387-1**	**INSPETOR DE PATIO 40 HORAS**	**INSPETOR DE PATIO**	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	NEIDE ANDRADE DA COSTA	1329-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
	NEUCINA BEILKE	1130-1	PROFESSORA I 40HORAS	GESTORA-ESCOLAR	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	NEUSELICE CAETANO VIEIRA	960-1	PROFESSORA NIVEL II 40H	PROFESSORA	CENTRO DE FORMAÇÃO
	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	1638-1	PROFESSORA I NIVEL II 40 HORAS	AUX/SUPERVISÃO	AFASTAMENTO MÉDICO
	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	951	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA	3351-1	SECRETARIA	SECRETARIO ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	NEY NEVES FERNANDES	1623-1	PROFESSOR I 40 HORAS READAPTAÇÃO	BIBLIOTECA	ESCOLA TIRADENTES
	NILL LEY BATISTA DE JESUS	2079-1	PROFESSORA I 40 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA PARA CACOAL
	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	1095-1	PEDAGOGO 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	NOELIA BISPO DE ALMEIDA	2252	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUX ADMINISTRATIVO	SEMED /LICENÇA MOTIVO DE SAUDE FAMILIAR
	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA	517-1	PROFESSOR I- 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	NOEME GONÇALVES LEITE	2072-1	PROFESSORA I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA MARIA ALVES
•	OCILENE G. SOARES DO NASCIMENTO.	1809	PROFESSOR I 40H/ REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	PROFESSORA	CEDIDA PARA AGERB/LICENÇA PARA PLEITO LEITORAL
	OLDEY APARECIDA SOARES	3797-1	PROFESSORA 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	OLINDA DE SOUZA DA SILVA	102-1	PROFESSOR 20 HORAS READAPATADA	SALA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ORNY RODRIGUES	513-1	PROFESSOR I 40 HORAS	GESTORA-ESCOLAR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	OSIAS ALVES MACEDO	2020-1	PROFESSOR I40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	PATRÍCIA LOPES SILVEIRA	1245-2	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	145-1	PROFESSOR II 20 HORAS READAPTADA	PROFESSOR II	SEMED
	PAULO FERNANDES SILVA	3108	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA NOVA CHAPEUZINHO VERMELHO
	PAULO MENDES PEDRO	2016-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	PAULO R. MASSUQUINI	1142	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA ALVES
	PRISCILA DA SILVA FAUSTINO	3686	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES	3414	ORIENTADORA 40 HORAS	ORIENTADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	RAMIRO ROSSATTO	323	PORFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II NIVEL II	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	RAQUEL DE SOUSA COSTA	3537-1	TELEFONISTA	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED
	REGIANE GONÇALVES DE SOUZA	1213	TECNICA EM CONTABILIDADE	TECNICA EM CONTABILIDADE	CEDIDA FÓRUM/LICENÇA PARA PLEITO ELEITORAL
	REGINA MARIA CORDEIRO DE SOUZA.	1703	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA OLAVO BILAC
	RENATA ARÊAS GAMBATI	2570	PROFESSOR PEDAGOGO 20HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	1611-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA - LAUDO MÉDICO
	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	RENATO SIMAO GAEDE	2033	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	RENATO TEODORO DE SOUZA	3768-1	MOTORISTA VEICULO LEVE	MOTORISTA VEICULO LEVE	SEMED
	RENONATO GENEROSO	1625-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROF./TEC.AGRIC	SEMED
	REOVALDO DE CAMPOS	1004-1	PROFESSOR II40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
	RITA DA SILVA	1211-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ROBERTO DOS SANTOS	2025-1	PROFESSOR I-40+20 HORAS READAPTADA	SALA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ROBERTO DOS SANTOS	2025-1	PROFESSOR I 40 HORAS READAPTADA REDUÇÃO DE CARGA HORAIA	SALA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	1699-1	PROFESSOR I 40 HORAS	SUPERVISORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ROMILDA VIANA TERRA	2002-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	SEMED
	ROMILDA VIANA TERRA	1134-1	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSOR I	SEMED
	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2142	PEDAGOGO NIVEL I 40+20H	PEDAGOGA	AFASTAMENTO MÉDICO
	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2142	PEDAGOGO NIVEL I 40 REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	PEDAGOGA	AFASTAMENTO SMÉDICO 90 DIA
	ROSA SOUZA BORGES	3893-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE

	ROSANA PEREIRA DA SILVA	3408-1	INSPETOR DE PATIO 40 HORAS	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	ROSANE BRANDT FELIX	3398-1	INSPETOR DE PATIO 40 HORAS	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER	1752-1	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE -GESTORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	ROSANGELA MARTINS P. DA SILVA	3395-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO	1250-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II	ESCOLA TIRADENTES
	ROSELI APARECIDA SACONI	3066-1	ORIENTADORA 40 HORAS	ORIENTADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	2034-2	ORIENTADORA	DIRETORA DE SETOR DE INSPEÇAO ESCOLAR-FG	SEMED
	ROSENI BERNADO DE SOUZA	4349-1	SERVIÇOS GERAIS	INSPETORA DE PATIO	CEDIDA DE VILHENA
	ROSENILDA LIMA RODRIGUES	1092-1	PEDAGOGA 40 HORAS	PEDAGOGA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	5348-1	PROFESSORA 40 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA DE OURO PRETO
•	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	5348-2	PROF II NIVEL II 20 HORAS	PROF II NIVEL II	CEDIDAD E JARU
•	ROSIMAR TEOTONIO	3674-1	**PROFESSOR I 40 HORAS**	**SUPERVISORA**	ESCOLA PAULO FREIRE
	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	3656-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	APAE 20 HS E JOSUE DE CASTRO - EJA
	ROSINEIA DE OLIVEIRA	997-1	PROFESSORA 40 HORAS	GESTORA-ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	SABINO JOAQUIM DA COSTA	132-1	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	PROFESSOR DO PROINFO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	SAIONARA VERONICA COSTA FARIA	**1641**	**PROFESSOR I 40 HORAS**	**SUPERVISORA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	SALETE FOGAÇA DA S. SANTOS.	214-1	PROFESSORA I 40 HORAS	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
	SALETE GATTO	1678-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA ITAPUÁ
•	SANDRA MARIA FERNANDES PRIMO	2169-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	SANDRA MATTARA	15-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	SARA PEREIRA RIOS.	324-1	ZELADORA	READAPTADA AUX .DE BIBLIOTECA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
	SELMA FERNANDES DE LIMA	111-1	PROFESSORA I 40 HORAS	PROFESSORA DO AEE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -
	SERGIO ACÁCIO ALCANTARA	2056-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
	SEVERINA AURORA DE SOUZA SANTOS	3401-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA	3399-1	INSPETORA	INSPETORA	CEDIDA PARA UNIÃO BANDEIRANTE
	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO	1061	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	SILAS PEREIRA	2037-1	PEDREIRO READAPTADO	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
	SILMARA FERREIRA DE SOUZA	302-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSOR	CEDIDA PARA O FORUM
	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	1713-1	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE-GESTORA	MARIA MARTA BRAGA
	SILVANA ROCHA DA SILVA BRITO	322-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA.	882-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA	2097-1	PROFESSORA 40 HORAS	SUPERVISORA	ESCOLA PAULO FREIRE
	SIMONE DA SILVA SERGIO	3393-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
	SIMONE MARTINS	1098-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H READAPADA	READAPTADA SUPERVISORA	ESCOLA TIRADENTES
	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	SIMONE SILVA FAUSTINO	3519-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	SIRLEI MIGUEL DA SILVA.	2011-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	SIVANILDA DOS ANJOS SOUZA	3388-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA PARA PORTO VELHO
	SOELI RODRIGUES DO AMARAL.	1475-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	SOLANGE DE LAET	1032-1	PEDAGOGO NIVEL II 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	SONIA DOS SANTOS SOUZA	508-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSORA	ESCOLA MULTISSERIADA VINICIUS DE MORAES
	SONIA MARIA MARTINS	119-1	PROFESSOR II 40 HORAS	PROFESSOR II NIVEL II	MARIA ALVES/AFASTAMENTO MÉDICO
	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO	4132-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	SUELI DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	2248-1	ZELADORA	ZELADORA	AFASTAMENTO DE 2 ANOS
	SUELY PESSOA ORLANDINI	3780-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	TELMA GOMES DE SOUSA	1637-1	PROFESSORA I NIVEL II 40 HORAS	DIRETORA DE ESCRITURAÇAO ESCOLAR-FG	SEMED
	TELMA GOMES DE SOUZA SOARES	1637-1	PROFESSOR I 40 HORAS	DIRETORA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	SEMED
	TELMA PRADO DE ALMEIDA	1081-1	PEDAGOGO (A) NIVEL II 40 HORAS	SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
	TEREZA FREITAS DA SILVA	1695-1	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR	CEDIDA SINDSENB
	TEREZA FREITAS DA SILVA	1019-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	CEDIDA SINDSENB
	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA	3419-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
	TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA	1909-2	ZELADORA READAPTADA	ADMINISTRATIVO DPTO/PEDAGÓGICO	SEMED
	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	98-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	VACANCIA
	VALDEIR LUIZ GONÇALVES	1350-1	PROFESSOR II 20 HORAS	PROFESSOR II	PROFESSOR (AFSTADO P´R CANDIDATO Á VEREADOR)5
	VALDEIR LUIZ GONÇALVES	139-1	PROFESSOR II 40 HORAS	GESTOR ESCOLAR	GESTOR (AFSTADO P´R CANDIDATO Á VEREADOR)
•	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONÇALVES.	300-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
•	VALDELICE AVES SANTIAGO	1018	PROFESSORA NIVEL I 40 HORAS	PROFESSORA	SEMED
	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS	3283-1	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	DIRETORA PEDAGÓGICA-FG	SEMED
	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	3305-1	PROFESSOR I 40 HORAS	ORIENTADOR	ESCOLA PAULO FREIRE
	VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROFESSOR /PEDAGOGA 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	1022-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR	CEDIDO P/ PORTO VELHO
	VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	73-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	CEDIDO P/ PORTO VELHO
	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA	2139-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	VANDERLENE PAIZANTE DE SOUZA	2015	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
	VANESSA CRISTINA BATISTA	3737-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
	VANESSA PEYNEAU FERNANDES	1001-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FORUM
	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	CEDIDA JIPARANÁ
	VANUZA APARECIDA DE SOUZA	1781-1	PROFESSOR I 40HORAS	VICE -GESTORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
	VANUZA ROCHA SILVA	177-2	PROFESSOR 20HORAS	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA.	2202-1	ZELADORA READAPTADA	INSP DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	VILMA PIRES VENÂNCIO	1621-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	VILMA PIRES VENÂNCIO	1621-2	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
	VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROFESSOR I 40 HORAS	VICE-GESTOR	ESCOLA MARIA ALVES
	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	346-2	PROFESSOR 40 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	3238-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA CHAPEUZINHO

					VERMELHO
	WALDIR ALVES DE SOUZA	1135-1	PROFESSOR I40 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	WALDIR ALVES DE SOUZA	1643-1	PROFESSOR I 20HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
	WALDIRENE ROCHA SILVA	1656-1	PROFESSOR I 20 HORAS	PROFESSOR I	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	WALDIRENE ROCHA SILVA.	1021-1	PROFESSOR I 40 HORAS H	PROFESSOR I	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA	3535-1	PROFESSORA PEDAGOGO 20 HORAS	SUPERVISORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	WANDSON NEVES FERNANDES	891-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	WANESSA BISSOLI CHRISTO	3418-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
	WHENDERLEIA CÂNDIDA CUNHA.	879-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	COORDENADORA DE FREQUENCIA BOLSA FAMILIA
	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	2017-1	PROFESSOR I 40 HORAS	PROFESSOR I	CENTRO DE FORMAÇÃO
•	ZENAIDE DE S. FIRMINO SOARES.	2304-1	ZELADORA	PRESTAÇÃO DE CONTA	ESCOLA CHAPEUZINHO
	ZENI SIQUEIRA	1075-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
	ZENIR ALMEIDA REGO.	886-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
	ZENIRA FREITAS DA SILVA.	2076-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
TOTAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO: 483					

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO COM CARGO EM COMISSÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE LOTAÇÃO
VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO	621-1	PROFESSOR (PEDAGOGO)	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	SEMED
TOTAL DE SERVIDORES: 01					

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO QUADRO COMISSIONADO

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE LOTAÇÃO
•	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA	6305-2	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. TIRADENTES
•	ANA RAMOS DO NASCIMENTO	2784-3	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	APAE
•	ANDREIA TOLEDO DE SOUZA	6754-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ANGELA MARIA SOARES	5385-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E..F JOSÉ AMERICO
•	CELIO DE ALMEIDA TORRES	3569-6	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	SEMED	SEMED
•	DARCI LUIS NOGUEIRA DA ROCHA	3030-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.F . MARIA ALVES
•	DARCI MENDES DA SILVA	2334-2	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. PAULO FREIRE
•	EDICEIA DA SILVA SOUZA	6206-2	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F TIRADENTES
•	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA	2140-2	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CRECHE CANTINHO DO CÉU
•	EDMILSON DOS SANTOS	6367-2	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	EDNALIA ROCHA DIOGO BRANDÃO	6829-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CRECHE CANTINHO DO CÉU
•	ELEM RUBIANA BARBOSA	6929-1	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEMED	MULTICERIADA
•	ELIANA ABREU DA SILVA	6842-1	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ELIAS PEDRO DE CARVARLHO	4143	ASSESSOR OPEREACIONAL	SEMOSP	SEMED
•	ELIDIA FARIAS ALVES	2104-3	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	SEMED
•	ERNESTINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	5301-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA	5939-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	GISELE DE FATIMA BORGES	4587-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE
•	GLEISON DE SOUZA NASS	3639-7	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	GLEYCE DA SILVA PULQUERI	6716-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F PEDRO EUGÊNIO
•	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	1844-9	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	HEWILANE LEISLE SOUZA E SILVA	6201-2	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE LICENÇA MATERNIDADE
•	IRACI BALBINO DE FREITAS DOS SANTOS	4111-4	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGÊNIO MARCILIO
•	JEAN ARAUJO DE MEDEIROS	4367-7	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	JOELMA CEZAR DE MIRANDA BARBOSA	6731-1	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS DE CAMPO	SEMED	SEMED
•	JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	6254-2	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO	SEMED	SESSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
•	JOSUE BARBOSA DA SILVA	6366-2	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	LUCIANA BRANDAO DE SOUZA OLIVEIRA	4217-7	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	LUSENI NERES DA SILVA	6750-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	MADALI NUNES ROSA SOUZA	6205-3	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. TIRADENTES
•	MAGDA DE SOUZA E SILVA DORNELES	4579-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	MARCIA GOMES CAVALCANTE	3364-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	MARINALVA ALVES PENNA CANTEIRO	4740-7	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	MARLENE SANTOS DE SOUZA	5416-6	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F PAULO FREIRE
•	MAYKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS	5752-3	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	SEMED	E.M.E.F MULLTISSERIADA ORDEM E PROGRESSO
•	MERIELI DE SOUZA BEZERRA	3273-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F PAULO FREIRE
•	ONOFRE DORIVAL DE AQUINO	1821-3	CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	SEMED
•	ORANDINA DA SILVA RAMOS	6024-4	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGÊNIO MARCÍLIO
•	PATRICIA MENDES MARTINS	6025-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F . JOSE CHIQUILITO
•	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	4580-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO

•	RENATA GATTO	6830-1	RENATA GATTO DE MORAIS - SEMED	SEMED	SEMED
•	ROBERTO DA SILVA COSTA	6358-3	ASSESSOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS	SEMED	SEMED
•	ROSA ELENE CASSIMIRO DE LIMA	6821-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.F PAULO FREIRE
•	ROSIMAYRE BRAZ BARBOSA	4081-9	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	SANDRA XAVIER RIBEIRO	5368-3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SEMED	SEMED
•	SIMONE DE LAET DIAS	1353-6	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4554-5	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE LICENÇA MATERNIDADE
•	SUELAINE CORDEIRO DE SOUZA	4555-6	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	SEMED	E.M.E.F DARCI RIBEIRO MULTISSERIADA
•	VALDOMIRO JACINTHO DE OLIVEIRA-	7077-1	ASSESSOR EXECUTIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SEMED	SEMED
•	VANILDE VAZ DE MIRANDA	6743-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFÁCIO
•	ZENILDA DE SOUZA LIMA	5409-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES

TOTAL DE SERVIDORES: 051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES DO QUADRO SELETISTA

ORD.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE LOTAÇÃO
•	ADRIANA LOPES	7036-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ALZIRA DE SOUZA CAMPOS	972-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	ANA LUCIA QUERINO DE SOUZA	2384-8	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUE CASTRO
•	ANA MARIA ALVES CORREA	4170-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA	******	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	ANDRÉIA LIMA SINOTT	4228-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	ANDRESSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	6301-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ANTONIETA VERISSIMO	4165-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	2163-9	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	AZENILDA PAULINA BATISTA	3599-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	CELIANE DE FATIMA BRANDAO	4034-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	MULTISSERIADA
•	CILENE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	5386-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	2675-6	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	DIEFERSON SILVA BRAZ	6288-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	DILMA APARECIDA CORDEIRO SILVA	2623-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	DIONE PEREIRA BATISTA	5475-3	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	DIONETE MARTINS DE LIMA	6950-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	EDILENE APARECIDA MENDES	6810-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	EDINA GOMES DE MOURA DIAS	3927-5	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	EDINALVA MOURA DA SILVA	2668-9	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	1339-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	6913-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	ELIANA SANTANA VIEIRA DE SOUZA	2619-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MULTISSERIADA
•	ELIENE DUTRA DA SILVA	6806-1	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	ELIZABETI MATOS DE OLIVEIRA	4219-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	ELOINA DO CARMO SANTOS	6816-1	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ENI CASSEMIRA LOPES	3492-6	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ERISVALDO DE JESUS ARAUJO	63001	MOTORISTA	SEMED	CEDIDO/APAE
•	EVA PIDGURNEI FRANCO	2517-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	FAIANE TENORIO FEITOSA	6948-1	PROF CIÊNCIAS 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	FLORACI PEREIRA DE SOUZA	6951-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MULTISSERIADA
•	HELENA SANTOS DOS ANJOS	2535-7	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	HEMERSON FALCAO	2952-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	INES JOSE DA CRUZ	6365-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	APAE
•	IVANI JOSE DOS SANTOS	5885-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	JANETE PINHEIRO FURTADO	2369-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F SEBASTIÃO THEODORO
•	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES DA SILVA	6283-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	APAE
•	JORCELI TIMÓTEO DOS SANTOS	*********	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	CRECHE
•	JOSEANE APARECIDA CABRAL DE MORAES	4346-6	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	JOSELI DE LIMA PEREIRA	4590-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	JOSELIA ALVES DE SOUZA	4208-6	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	JOSILENE MENDES BORCHART	6292-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F MARIA ALVES
•	KEILA VIVIANE DA CRUZ SOUZA	5232-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	LEANE SOUZA CORREA	5248-5	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	LELIANA MAXIMO DE OLIVEIRA	6947-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA	*********	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	LUCIANO PEREIRA KINUPE	2505-5	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSE BONIFACIO
•	LUCINEIA COSTA BONISSI	166-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSE BONIFACIO
•	LUZIA APARECIDA GOULART	526-11	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMERICO
•	MARCIANO JOSE RODRIGUES	2665-8	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	6946-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	MARIA CILENE LIMA	795-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F AFASTAMENTO MÉDICO
•	MARIA CRISTIANA XAVIER RIBEIRO	6005-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFACIO
•	MARIA CRISTINA SENN	520-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	MARIA DE NAZARÉ DOURADOS FONSECA	6971-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	MARIA SUELI BARROS DA SILVA	2366-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	3502-2	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.F PEDRO EUGENIO
•	MARLENE CAMILO RIBEIRO	5251-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	MARLUZA APARECIDA FRANCO LAPA	5253-5	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F CHIQUILITO ERSE
•	MIRILANDIA ARRUDA	6286-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTES
•	NIRLEY MARTINS FONTOURA	6294-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA BRAGA

•	ODETE ROSA FERREIRA	2367-3	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	MULTISSERIADA
•	ODILON DE ANDRADE JUNQUEIRA	5448-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSE BONIFACIO
•	PAULA LETICA SARTORI	4557-6	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	PAULA LETICIA SARTORI BORGES	4557-6	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTES
•	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	6290-3	PROF MATEMÁTICA 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	6655-2	PROF LÍNGUA INGLÊS 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSE BONIFACIO
•	REGIANE LOPES DE SOUZA	6405-2	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	RENILDA VIANA TERRA	1228-7	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGENIO MARCILIO
•	RONICLEIA PEREIRA DA COSTA	4484-4	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	ROSA MARIA MESQUITA	7007-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSE AMERICO
•	ROSANGELA NEVES GARCIA	5269-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	ROSEMERE GUERING DE OLIVEIRA	4109-5	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTES
•	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	1046-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA
•	ROSILENE CORREIA VIEIRA	3898-6	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F TIRADENTES
•	ROSIMEIRI LIMA GOMES	5411-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F PAULO FREIRE
•	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	5540-3	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	SILVANA TORCHELSEN BUTTOW	6014-1	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE AFASTAMENTO MÉDICO
•	SIMONE DA SILVA SERGIO	3393-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	TATIANE THOMAZ CATRINQUE	2523-3	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	LICENÇA MATERNIDADE
•	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	3347-6	PROF MATEMÁTICA 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSE BONIFACIO
•	VALERIA NUNES DE SOUSA	3516-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	VANESSA GLEICE GOMES SILVA	6808-1	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	VIVIANE GASPAR VIANA	4177-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSE BONIFACIO
•	ZÉLIA DA CUNHA LOPES	1998-2	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
TOTAL DE SERVIDORES: 85					

VALDIVIO SIMÕES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 5396 /GAB/PMB/2015

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:5AD1B4BE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE FAZENDA

Servidores do Quadro Comissionado

Nome do Servidor		Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
01	Andressa Tairini Fischer	4643	Assessora Contábil	SEMFAZ	Secretaria/Recepção
02	Celso Batista Sobrinho	4247	Assessor Especial de Tesouraria e Finanças	SEMFAZ	Secretaria/Tesouraria
03	Claudia Franciele Oppermann	5869	Assistente Administrativa	SEMFAZ	Secretaria/Recepção
04	Deoclecio Pinto Zolet	4261	Secretario Municipal de Fazenda	SEMFAZ	Secretaria/Gabinete
05	Jose Alves da Silva	1872	Assessor Especial de Receita Municipal	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
06	Mateus Fusa Vieira	5820	Assessor Operacional	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
07	Naira Cristina de Mello	2937	Superintendente	SEMFAZ	Secretaria/ Contabilidade
08	Queren Mascarenhas Rocha	1950	Assessora especial de arrecadação	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
09	Verediane Souza Venturin	7034	Assessora Operacional	SEMFAZ	Cedida para Sefin
10	Vicente Pereira dos Reis Neto	4246	Assessor Especial de Contabilidade	SEMFAZ	Secretaria/ Contabilidade
• Total de Servidores Comissionados SEMFAZ: 10.					

DEOCLECIO PINTO ZOLET
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão

Nome do Servidor		Matrícula	Cargo	Função	Órgão de Origem	Local de Lotação
01	Genezio da Silva Rocha	1168	Agente Fiscal	Diretor do Setor de Arrecadação	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
02	Darci Aparecido Vieira	1620	Contador	Assessor Técnico de Contabilidade	SEMFAZ	Secretaria/ Contabilidade

Todos os Servidores relacionados foram mencionados no Relatório Servidores do Quadro Efetivo.

DEOCLECIO PINTO ZOLET
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Servidores do Quadro Efetivo
Situação: lotados na SEMFAZ e Departamentos a ela vinculados.

Nome do Servidor		Matrícula	Cargo	Função	Órgão de Origem	Local de Lotação
01	Aelcimon Carvalho Alves	3359	Tesoureiro Agente Financeiro	Tesoureiro Agente Financeiro	SEMFAZ	Secretaria/ Tesouraria
02	Célio Jose de Souza	395	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
03	Clemilda Marciana do Amaral	105	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
04	Eliomar Custodio	77	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
05	Genezio da Silva Rocha	1168	Agente Fiscal	Diretor do Setor de Arrecadação	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
06	Darci Aparecido Vieira	1620	Contador	Assessor Técnico de Contabilidade	SEMFAZ	Secretaria/ Contabilidade
07	Jose Caeiro Lopes	1667	Telefonista	Telefonista	SEMFAZ	Cedido para Sefin
08	Thatyana Felipe Santiago	3210	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMFAZ	Secretaria/ Setor Tributário
Total de Servidores do Quadro Efetivo – SEMFAZ: 08						

Buritis – RO, 13 de Setembro de 2016

DEOCLECIO PINTO ZOLET
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:C601970F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Servidores do Quadro Comissionado					
Nome do Servidor		**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
01	Èrica Patricia Barbosa de Oliveira	4639-6	Assessor Operacional do Departamento de Cultura.	SEMMACELT	Secretaria
02	Gabriela Stherfani Santos Bartels		Assessor Operacional do Departamento de Cultura	SEMMACELT	Cedida para Procuradoria Jurídica.
03	Jose Antonio Scandian	1911-7	Assessor Operacional Do Desporto	SEMMACELT	Estádio Municipal
04	Josiane Alves Santiago	6035-3	Gerente de Monit., Pesquisa,Desenv. E Educação	SEMMACELT	Secretaria
05	Renata Romualdo da Silva	5337-2	Secretária de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	SEMMACELT	Secretaria
06	Selma Alves De Souza Gomes	6709-1	Assessor Administrativa da Biblioteca Municipal	SEMMACELT	Biblioteca
07	Simone Castro de Oliveira	5848-3	Assessor Operacional	SEMMACELT	Lixão Municipal
08	Varan Gomes Sousa Junior	5905-3	Gerência de Fiscalização Ambiental	SEMMACELT	Secretaria
09	Welvis Ribeiro Beltrão.	4564-6	Diretor do Departamento de Esporte E Cultura	SEMMACELT	Secretaria
2110	Nilson Rodrigues Gomes		Assessor do Departamento de Cultura e Esporte.	SEMMACELT	Secretaria
1211	Rodrigo Sampaio Lima		Assessor de Cultura do Departamento de Cultura e Esporte.	SEMMACELT	Secretaria
Servidores do Quadro Efetivo					
0101	Evanilda Almeida Botelho	412	Auxiliar Administrativo	SEMMACELT	Secretaria
1302	Ivanete das Graças Mendes	5340-1	Zeladora	SEMMACELT	Biblioteca
1403	Rosicler Julio De Andrade	507-1	Zeladora	SEMMACELT	Biblioteca

Buritis – RO, 12 de setembro de 2016.

RENATA ROMUALDO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Decr. 6250/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:687353C0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Servidores do Quadro Comissionado				
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Anderson Souza Sales		Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Adealto Cordeiro		Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Anderson da Silva Lucio		Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Cilda Karolayne Paes Gassi	6210-2	Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Carolaine Rocha Maciel	6681-1	Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Setor de Combustível.
Claudemir Rocha Dias	5900-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos.
Edivaldo Santos de Oliveira		Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Glauco Souza de Abreu	5779-1	Diretor de Serviços Rurais	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Glauciano Fernandes de Oliveira	6692-1	Assessor de Imprensa	GABINETE	SEMOSP – Fabrica de Manilhas
Jhonatan Dutra Lima	6693-1	Assessor Operacional da biblioteca	SEMED	SEMOSP – Serviços Urbanos
Jhonatan Franco Lapa		Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Juliano de Oliveira Souza	5420-2	Assessor Administrativo	SEMA	SEMOSP - Oficina Mecânica
Mauricio Silva de Paulo	5758-2	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Maicon Souza dos Santos	5977-2	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP - Oficina Mecânica
Marilucia de Fatima Dutra	6398-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP - Cozinha
Osmar Soares da Silva	3643-7	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Orlando Mendes Ferreira	4745-3	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Pedro Tavares da Costa	1828	Assessor de Serviços Funerários	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Raimundo Carneiro Alves do Nascimento		Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Simone Rosa Martins	3288-5	Assessora do Controle de Combustíveis e Veículos	SEMOSP	Secretaria
Talita Alves Soares Maciel	3299-4	Assessora Operacional	SEMOSP	Secretaria
Vicente Cabral Machado	4033-2	Assessor Operacional	SEMOSP	Semosp – Serviços Urbanos
Total de Servidores do Quadro Comissionado: 22				

Secretaria de Obras e Serviços Públicos					
Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Claudir Antonio Cardoso	1719-1	Agente Administrativo	Gerente de Gestão Administrativa e Orçamentária	SEMOSP	Secretaria
Clemilson Ferreira	152-2	Operador de maquinas leves	Coordenador de Serviços elétricos	SEMOSP	Secretaria
Gesuel Barbosa do Nascimento	3310	Mecânico de Veículos Pesados	Secretario Municipal de Obras	SEMOSP	Secretaria
Gerles do Sacramento	2933-2	Operador de Motosserra	Diretor de Serviços de Pontes e Bueiros	SEMOSP	SEMOSP- Equipe de Serviços Rurais
Ideraldo Alves Fernandes	3256-1	Trabalhador Braçal	Coordenador da Coleta de Resíduos Sólidos	SEMOSP	Secretaria
Leonardo Fernandes de Lima	3301	Mecânico de Veículos Pesados	Coordenador da Oficina Mecânica	SEMOSP	Secretaria-Oficina mecânica
Renilda Carlos de Moraes	2567-2	Auxiliar Administrativo	Assessora de Recursos Humanos e Protocolos	SEMOSP	Secretaria
Valdeci Jose Furtado	1792-1	Motorista de Veículos Pesados	Chefe de Serviços Urbanos	SEMOSP	SEMOSP – Equipe de Serviços Urbanos
Total de Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão: 08					

Buritis – RO, 01 de Setembro 2016

Relatório Circunstanciado

Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos

Servidores do Quadro Efetivo

Situação: lotados na SEMOSP e Departamentos a ela vinculados.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	FUNÇÃO	Órgão de Origem	Local de Lotação
Ademilson Pereira da Silva	1003-1	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP - Equipe de Serviços Rurais
Alice de Oliveira Carvalho	*3796-1*	Zeladora	Recepção	SEMOSP	Secretaria
Amazias Soares dos Santos	3212-1	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	Secretaria
Antonio Alves Pinheiro	1697-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP – Equipe de Serviços Rurais.
Arilson Teodoro	3568-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos.
Carlos Batista	3080 1	Mecânico de Veículos Leves	Mecânico de Veículos Leves	SEMOSP	Secretaria
Claudir Antonio Cardoso	1719-1	Agente Administrativo -	Gerente de Gestao Administrativa e Orçamentaria	SEMOSP	Secretaria
Cleiton de Morais Sales	3213-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos.
Clemilson Ferreira	152-2	Operador de Maquinas Leves	Coordenador de Serviços Elétricos	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Cleovani Barbosa Moreira	65-1	Operador de Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira	SEMOSP	SEMOSP – Equipe de Serviços Rurais.
Cleumar Adriano dos Reis	488-1	Vigia	Vigia – Fabrica de manilhas	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Creomar Martins da Silva	3725 1	Operador de motosserra	Operador de motosserra	SEMOSP	SEMOSP – Equipe de Serviços Rurais.
Creuza Ferreira Coelho dos Santos	893-1	Trabalhador Braçal	Cozinheira	SEMOSP	Secretaria
Damião Gonçalves da Cunha	3235	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal Coleta do Lixo	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos.
Darcio Lopes da Silva	3242-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal – Praça municipal	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Dhoni Alves Dias	3231-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal Coleta do Lixo	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Diocize Siqueira Lucindo	3071-1	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Dirceu Sobrinho Lanes	133	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Edmar da Silva Felipe	3420-1	Vigia	Vigia	SEMOSP	Secretaria
Edgar Gomes Moreira	3232	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Enio Mendes da Silva	1758	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Geraldo Cesário de Oliveira	2012	Operador de Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira	SEMOSP	Semosp – Serviços Rurais
Gerles do Sacramento	2933-2	Operador de Moto Serra	Diretor de Serviçois de Pontes e Bueiros	SEMOSP	Semosp- Serviços Rurais
Gerry Adriano M. Dos Reis	096	Operador de Maquinas Pesadas e outros	Operador de Maquinas Pesadas e outros	SEMOSP	SEMOSP - Serviços Rurais
Gersom Moreira da Silva	2627	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Gesuel Barbosa do Nascimento	3310	Mecânico de Veículos Pesados	Secretario Municipal de Obras	SEMOSP	Secretaria
Ideraldo Alves Fernandes	3256-1	Trabalhador Braçal	Coordenador da Coleta de Residuos Solidos	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Ildo Pasko	2641	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP - Serviços Urbanos
Irineu José Novais	4106-1	Operador de Motosserra	Operador de Motosserra	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
Ismael Francisco da Silva	3208	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
João Paulo da Silva	995-1	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
José do Carmo Silva	2180-1	Motorista de Veiculos Pesados	Motorista de Veiculos Pesados	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
José Neris Gonçalves	1662-1	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Josemar de Jesus Silva	2870-2	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
Joventino Ricardo da Silva	1738-1	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	Secretaria
Junior Cezar Barbosa	3691-1	Operador de Maquinas pesadas	Operador de Maquinas pesadas	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
Leonardo Fernandes de Lima	3301	Mecânico de Veículos Pesados	Coordenador da Oficina Mecânica	SEMOSP	SEMOSP- Oficina
Lindomar Soares da Silva	2916-1	Operador de Moto serra	Operador de Moto serra	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
Marcos da Silva Costa	3081-1	Soldador	Soldador	SEMOSP	SEMOSP- Oficina
Marcio Fertonani	3875-1	Vigia	Vigia	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Natanael Pena	2179	Motorista de Veiculos pesados	Motor. de Veic. pesados	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
Paulo Cesar Silva da Costa	3302-1	Motorista de veículos pesados	Motorista de veículos pesados	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
Renilda Carlos de Moraes	2567-2	Auxiliar Administrativo	Assessora de Serviços Humanos e Protocolos	SEMOSP	Secretaria
Sadraks João G. De Queiros	3300	Mecânico de Veículos Pesados	Mecânico de Veículos Pesados	SEMOSP	SEMOSP- Oficina
Salvador da Silva Flores	2005	Operador de Veiculos Pesados	Vigia	SEMOSP	Secretaria
Valdeci Jose Furtado	1792-1	Chefe de Serviços Urbanos	Atua na coordenação da equipe de serviços Urbanos.	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Urbanos
Vanderlei de Souza	2883	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
Vanderley Rodrigues de Jesus	3233	Trabalhador Braçal	Auxiliar na oficina	SEMOSP	SEMOSP– Oficina
Vicente Batista dos Santos	1913	Auxiliar de Serviços gerais	Auxiliar de Serviços gerais	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Urbanos
Wilson Ximenes	1740	Motorista de veículos pesados	Motorista de veículos pesados	SEMOSP	Secretaria

Relatório Circunstanciado

Secretaria de Obras

Servidores do Quadro Efetivo

Situação: lotados na SEMOSP e Departamentos a ela vinculados

Total de Servidores do Quadro Efetivo: 50

Situação de Servidores Cedidos a outros Órgãos

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
Andreson Andrade Roca	1764-1	Operador de Patrol	SEMOSP	SEMUSA- SAMU
Edelson Soares Dias	3252-1	Vigia	SEMOSP	SEMUSA
Enoques Dutra Azevedo	1733	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMECE
José Gomes de Oliveira	1599-1	Operador de trator esteira	SEMOSP	SEMUSA
Pedro Romis Faquim	3060-1	Pedreiro	SEMOSP	Cedido para a Prefeitura de Ministro Andreaza
Sergio de Oliveira Lima Filho	3237-1	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Cedido à Prefeitura de Campo Novo de Rondônia

Total de servidores Cedidos a outros Órgãos: 06

Situação: Afastamento Sem Remuneração (SR), Afastamento Medico ou Vacância

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
Abraão Xavier Ghesso	*3236-1*	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
Cloves Silva Macedo	3064-1	Pedreiro	SEMOSP	Afastamento SR
Joelvanio Bastos Ferreira	3207-1	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
Manoel Rocha Caires	2194	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR

Total de servidores Afastamento Sem Remuneração (SR), Afastamento Medico ou Vacância: 04

Buritis – RO, 01 de Setembro de 2016.

GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretario de Obras

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:E80833A1

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPLAN/PMB.

SERVIDORES COMISSIONADOS				
SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
Anderson Carvalho Borges	6267	Executor de Trânsito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Dielison Manske dos Santos	6240	Executor de Trânsito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Eduardo Rone dos Santos	5447	Coordenador de Engenharia e Desenvolvimento	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Leandro Aparecido de Oliveira Freitas	6673	Secretário Executivo	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Obras
Livia Corrêa Cardoso	5989	Gerente de Convênios, Contratos e Operador do SIGAP.	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Planejamento
Marcelo Augusto Santana Fontes	6866	Executor em Desenhos e Projetos	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Engenharia
Nivia Duarte Perpétuo	5903	**Coordenadora de Obras e Fiscalização**	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Patrícia Almeida Furtunato	5234	Assessora de Planejamento Urbano	Secretaria de Planejamento	Setor de Regularização Fundiária
Queren Mascarenhas Rocha	1950	Assessora de Prestação de Contas	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Fazenda
Rosineia Cassimiro Mocellin	1198	Assessora Operacional	Secretaria de Administração	Secretaria de Planejamento
Terezinha Fabricia Rella	6102	Assessora de Desenvolvimento Urbano	Secretaria de Planejamento	Setor de Regularização Fundiária
Weverton Alencar Gasparetto	6861	Coordenador de transito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
TOTAL DE SERVIDORES COMISSIONADOS				**12**
SERVIDORES EFETIVOS EXERCENDO CARGOS COMISSIONADOS				
SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
Francisco Almeida Maciel	7058	Coordenador de Elaboração, Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária.	Prefeitura Municipal de Monte Negro	Secretaria de Planejamento
Pedro Carlos Vieira	1747	Analista de Reg. Urbana, Rural e Habitação.	Secretaria de Fazenda	Setor de Regularização Fundiária
Lorena Espanhol	78	Ouvidora da Agerb	Secretaria de Planejamento	AGERB
Selma Regina Ferreira de Almeida	1845	Secretária Municipal de Planejamento	Secretaria de Administração	Secretaria de Planejamento
OBS: OS SERVIDORES ACIMA RELACIONADOS CONSTAM NA SOMA DO RELATORIO DE EFETIVOS				
SERVIDORES EFETIVOS				
SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
Cristiano Bianques Campos Silva	3333	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração	Secretaria de Planejamento
Romerio Alves dos Santos	129	Agente Fiscal	Secretaria de Planejamento	Regularização Fundiária/SEMPLAN
Ezequiel Flausina Mocellin	374	Agente Fiscal	Secretaria de Planejamento	Regularização Fundiária/SEMPLAN
Claudia Regina da Silva	244	Tec. Em Contabilidade	Secretaria de Planejamento	Cedida - Vara do Trabalho/Buritis
Claudemira Gonçalves dos Santos	3564	Zeladora	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Trânsito
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS				**09**

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:B692FA93

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMUSA/MÊS DE SETEMBRO 2016

Servidores com Cargos Comissionados					
Nº	**Matric.**	**SERVIDOR**	**CARGO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
	4500	Ademir Krofke	Ass. Adm. Serviços Gerais	SEMUSA	SEMUSA e Posto de saúde São Gabriel
	554	Alex Tiago Rosa Cortez	Ass. Serviços Diversos SAMU	SEMUSA	SAMU
	1956	Anderson Jose Bom	Assessor Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	3308	Aquiles Raimundo Figueiredo	Assessor Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	4748	Angra Braga Fromhlz	Ass. Operacional	SEMUSA	UBS da Nova Porto Velho
	6536	Ariana Monteiro Siqueira	Ass. Operacional	SEMUSA	Centro de Fisioterapia
	5133	Cristiane Duque Martins	Diretor do Departamento de Atenção Primária	SEMUSA	SEMUSA
	29	Dângela Menezes Siqueira	Assessor Operacional	SEMUSA	Laboratório da linha C 42
	6433	Daiane Silva Santos	Diretora de Controle de Almoxarifado e Farmácia	SEMUSA	Farmácia Municipal
	3933	Dayane Marques da Costa	Ass. Operacional	SEMUSA	Funasa
	1068	Daniel da Silva Freitas	Assessor Operacional	SEMUSA	SEMUSA
	2423	Edi Carlos Pereira Da Silva	Ass. Executivo do RH	SEMUSA	SEMUSA
	6428	Edileuza Alves de Souza	Ass. Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	555	Edimilson Aparecido Barreiro	Ass. Operacional	SEMUSA	Zoonoses e Vig. Sanitária
	4276	Edivaldo Lima de Almeida	Ass. Operacional	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
	--	Elisangela Sousa Pedroso	Diretor Administrativo	SEMUSA	SAMU
	2666	Elizangela Aurélio Nepomuceno	Ass. Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	1222	Everaldo José de Oliveira	Ass. Administrativo	SEMUSA	Vigilância Sanitária
	6781	Erica da Silva Costa	Ass. Operacional	SEMUSA	Epidemiologia
	2783	Gilvan Marques de Souza	Ass. Operacional	SEMUSA	SEMUSA e Posto de Saúde São Gabriel
	2150	Irani Silva de Matos	Assessor Operacional	SEMUSA	Central de Regulação /Agendamento
	6237	Ismael Castro Eleutério	Assessor Operacional	SEMUSA	Posto de saúde São Gabriel
	2124	Jose Fernandes dos Santos	Assessor operacional	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
	4273	Karine de Jesus Assunção	As. Adm. De Serv. Gerais	SEMUSA	Farmácia Municipal
	4750	Keila Gino Santana	Ass. De Tesouraria	SEMUSA	Semusa Administrativo
	1882	Maria Aparecida Pereira de Morais	Ass. Operacional	SEMUSA	Laboratório Municipal
	2502	Marly Barbosa da Silva Ribeiro	Diretora de Informações do PAB	SEMUSA	CAPS
	704	Regina Maria de M. Do Nascimento	Assessor Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	1919	Rosangela Oliveira Resende	Assessor Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	453	Vânia Rodrigues de Jesus	Ass. Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
	710	Veronice A. Salmento Klamerick	Assessor Operacional	SEMUSA	Divisão de Endemias
TOTAL: 31					

Servidores Efetivos com Cargos em Comissão:

Nº	Matric.	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	ORGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO
01	1286	Cristina Garcia Bernardo	Agente Comunitária de Saúde	Diretora da Unidade de Saúde	SEMUSA	Posto de Saúde são Gabriel
02	2236	Dirce Gomes Zeferino	Agente Administrativo	Gerente de controle fiscal e contratos	SEMUSA	SEMUSA
03	1688	Josiane da Silva Alves Quiuqui	Agente Administrativo	Secretária M. de Saúde	SEMUSA	SEMUSA
04	1970	Jozilene Carlos de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Ass. Executiva	SEMAGRI	SEMUSA
05	1086	Challen Campos Souza	Agente Administrativo	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	SEMA	SEMUSA

TOTAL: 05

Servidores do Quadro Efetivo

Nº	Matric.	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	ORGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO
01.	2302	Abrão Rodrigues Soares	Motorista	Motorista	SEMUSA	SEMUSA
02.	1606	Adélia B.R de Freitas	Enfermeira	Enfermeira	SEMUSA	Funasa
03.	273	Adenilson de Paula	Vigia	Vigia	SEMUSA	SEMUSA
04.	2284	Adenilton de Paula Barbosa	ACS	ACS	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
05.	3097	Adriane Mara Cabral dos Santos	Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	SEMUSA	Vigilância Sanitária
06.	287	Alcioni Bezerra de Oliveira	Aux.Serviços de Zoonoses	Aux.Serviços de Zoonoses	SEMUSA	Departamento de Zoonoses
07.	1241	Aldilene de Assis Xavier	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 03
08.	1661	Algenora Teixeira Noronha	Aux de Enfermagem	Vacinadora	SEMUSA	Funasa
09.	1262	Aleixina Neri Bratilieri Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 09
10.	3240	Aleuda Andrade da Silva	Tec. Enfermagem/vacinadora	Tec. Enfermagem/vacinadora	SEMUSA	Funasa
11.	4104	Alexandra Rodrigues Barbosa	Cirurgiã Dentista	Cirurgiã Dentista	SEMUSA	Posto de Saúde setor 08
12.	696	Alexandre da Conceição	ACS	ACS	SEMUSA	Cedido
13.	1288	Alexsandra Mafalda de Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 03
14.	1214	Ana Cristina Souza Fraz	ACS	ACS	SEMUSA	SINDSEMB
15.	1005	Ana Maria Santos Fugulim	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
16.	956	Ana Claudia de Souza Serafim	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
17.	3518	Ângela Souza Gomes	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	SEMUSA
18.	1756	Ângela Maria de Souza Passos	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
19.	3253	Arly Dias Cabral	Vigia	Vigia	SEMUSA	Centro de Fisioterapia
20.	869	Bruno Henrique Antunes Quarezemim	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	SEMUSA	Centro de Fisioterapia
21.	459	Camila Maroneze Liberatti	Cirurgiã Dentista	Cirurgiã Dentista	SEMUSA	Posto de Saúde Setor 08
22.	94	Carolina G. Manuel Valentin	Odontóloga	Odontóloga	SEMUSA	Posto de Saúde Setor 08
23.	901	Célio Alberto	Aux. De Enfermagem	Aux. De Enfermagem	SEMUSA	Posto São Gabriel
24.	1746	Cidelma Gonzaga Rocha	Técnica Enfermagem	Técnica Enfermagem	SEMUSA	Afastamento
25.	3047	Cláudia Cristina Vecchy e Silva	Enfermeira	Enfermeira	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
26.	1290	Claudia Silvino Toledo	ACS	ACS	SEMUSA	Afastamento
27.	1208	Claudiane Cavalcante da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 04
28.	2861	Clemes Vicente da Silva	Zeladora	Zeladora	SEMA	Afastamento
29.	1265	Clemilda Maria Vial dos Santos	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe urbana
30.	1507	Clodoaldo Domiciano Braga	Motorista	Motorista	SEMUSA	SEMUSA
31.	698	Creuza Ribeiro da Costa	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 03
32.	898	Cristyana Messias da Silva Bono	ACS	ACS	SEMUSA	EACS Equipe Rural
33.	3528	Cristina Moraes	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	SEMUSA
34.	1068	Daniel Ferreira da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha Minas Novas
35.	-	Dyone Moraes Sales	Vigia	Vigia	SEMUSA	Posto de Saúde Central
36.	1789	Doracina C. De Jesus	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 08
37.	999	Eder Aparecido Bueno	Médico Ginecologista	Médico Ginecologista	SEMUSA	Afastamento
38.	3040	Ediane Alves Carvalho Souza	Agente de Endemias	Diretora de Manutenção e Alimentação de Programas - FG	SEMUSA	SEMUSA
39.	3540	Edilene Soares Goularte	Aux. De Serviços de Zoonoses	Diretora da Div. Epidemiólogica-FG	SEMUSA	SEMUSA
40.	369	Edilene dos Santos	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Cedencia
41.	5483	Edilza da Conceição Patrício	Enfermeira	Enfermeira	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
42.	1051	Ednaldo Gonçalves Braga	Vigia	Vigia	SEMUSA	CAPS
43.	684	Edir Borges	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 06
44.	1716	Edsonia dos Reis Lopes	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
45.	1320	Edivania Félix de Lima	ACS	ACS	SEMUSA	Afastamento
46.	1054	Elaine Cristina Dias	Assistente Social	Assistente Social	SEMUSA	CAPS
47.	695	Eliane Venâncio dos Santos	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 08
48.	1376	Eliane Pitangui Desidério	ACS	ACS	SEMA	ESF linha C 42 Rio Alto
49.	236	Eliane Pereira Gomes	ACS	ACS	SEMUSA	Afastamento
50.	683	Elisângela de Almeida Silva	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
51.	968	Elisabeth Aparecida Campos	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	SEMUSA	Afastamento
52.	690	Elizabete Rodrigues de Carvalho	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 02
53.	272	Elizete Balbina da Silva Azevedo	Agente de Endemias	Agente de Endemias	SEMUSA	ACS Marco 8
54.	2297	Ezequias Leite de Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
55.	1266	Eunice Dos Santos Teixeira	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
56.	1292	Eluane Azevedo Martins	ACS	ACS	SEMUSA	Laboratório
57.	1284	Eneia Pereira Braga	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 03
58	2288	Expedita Avelina dos Santos	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 02
59.	2859	Ereni Aparecida dos Santos	Microscopista	Microscopista	SEMUSA	Posto Do P.A São Domingos
60.	1052	Érico Rodrigues Soares	Vigia	Vigia	SEMUSA	Funasa
61.	1721	Evandor José da Silva	Aux. De Enfermagem	Aux. De Enfermagem	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
62.	3822	Fernanda Ferreira dos Santos	Tec. Em Enfermagem	Tec. Em Enfermagem	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
63.	3214	Fernando da Silva Pinto	Enfermeiro 40 horas	Coordenador do Núcleo de Atenção básica-FG	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
64.	1243	Genilda Cleyde da Cunha	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
65.	1765	Genilda Aparecida da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 01
66.	1289	Gildemberg Ferreira de Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 03
67.	3067	Gisely Silva Burlian	Enfermeira	Enfermeira	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
68.	1078	Gonçalo Bezerra dos Santos	Aux. De Enfermagem	Aux. De Enfermagem	SEMUSA	Funasa
69.	248	Gonçalina Paula Correia	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
70.	87	Haroldo Zorzeto	Bioquímico	Bioquimico	SEMUSA	Laboratório
71.	1717	Helder Câmara Serafim	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe urbana
72.	4649	Henrique Toshio Okamoto	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMUSA	Posto de Saúde do Setor 08
73.	1817	Hilda Caldeira de Souza	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 02
74	2251	Iracema Caetano Suntack	Agente em serviço de saúde	Agente em serviço de saúde	SEMUSA	Posto de Saúde do Setor 08

75.	1249	Iraci Graciolli de Souza	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
76.	1772	Iraci Ladislau do Nascimento	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Funasa
77.	874	Isaias Marques	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
78.	1379	Ivanilda Venâncio dos Santos	Agente de Epidemiologia	Agente de Epidemiologia	SEMUSA	Afastamento
79.	250	Ivonice Teixeira de Souza	ACS	ACS	SEMUSA	Afastamento
80.	1251	Jessimar Oliveira Santos	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
81.	681	José César Alves Nascimento	Vigia	Vigia	SEMUSA	Funasa
82.	2815	José de Souza Almeida Júnior	Médico	Médico	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
83.	1749	José Faustino Esteves	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
84.	3059	Josiane Paula de Souza	Téc. em Laboratório	Téc. em Laboratório	SEMUSA	HRB
85.	229	João Batista Cavalcante	ACS	ACS	SEMUSA	Divisão Epidemiológica
86.	1722	Joelma de Souza Alves	ACS	Vacinadora	SEMUSA	Funasa
87.	3104	Juliane Costa dos Santos	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMUSA	Afastamento
88.	88	Júlio Cezar Antunes Quarezemin	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	SEMUSA	Centro de Fisioterapia
89.	1755	Leonice Aparecida Da Silva de Matos	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
90.	457	Leire de Miranda Paiva	Cirurgião Dentista 40 horas	Diretora Da Divisão Odontológica-FG	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
91.	697	Lúcia Pereira dos Santos	ACS	ACS	SEMUSA	CAPS
92.	1727	Lucimar Rodrigues Alves	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 03
93.	2370	Keniamar Pasa	Técnica em Enfermagem	Técnica em Enfermagem	SEMUSA	Posto de Saúde do Setor 08
94.	2812	Larissa Maria Barufi Fernandes	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	SEMUSA	APAE
95.	3285	Liliane Vieira Montes Figueiredo	Agente Administrativo	Agente Administrativo	SEMUSA	SEMUSA
96.	2667	Luís José da Cruz	Motorista	Motorista	SEMUSA	SEMUSA
97.	3412	Luciana Rosa Nunes Gabriel	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
98.	234	Luciene Alves de Souza	ACS	ACS	SEMUSA	Afastamento
99.	1076	Lucilete Bispo de Moraes Futerko	Aux. De Enfermagem	Aux. De Enfermagem	SEMUSA	Funasa
100.	3416	Lucinaldo de Oliveira Paula	Vigia	Vigia	SEMUSA	Posto Central
101.	2193	Luzinete do Nascimento Ladislau	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Caps
102.	2043	Luzia Vieira de Oliveira	Agente de Epidemiologia	Agente de Epidemiologia	SEMUSA	Sala de Epidemiologia
103.	1026	Marconi Murta Ramalho Nascimento	Veterinário	Veterinário	SEMUSA	SEMUSA
104.	1297	Maria Aparecida da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 04
105.	1725	Maria Aparecida de Barros Silva	ACS	ACS	SEMUSA	Funasa
106.	964	Maria Aparecida de Queiroz	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
107.	3271	Maria Aparecida Severiana Baspio	Agente de Endemias	Agente de Endemias	SEMUSA	SEMUSA
108.	3312	Maria Cristina Motta Machado	Agente de Endemias	Agente de Endemias	SEMUSA	Divisão de Endemias
109.	1774	Maria Luiza Perez Dominguez	Médico Clinico Geral	Médico Clinico Geral	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
110.	1728	Maria Silvana de Sá	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
111.	1478	Marcelo Oliveira Rodrigues	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe urbana
112.	1317	Marlene Rosendo da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
113.	2613	Marineiva Ferreira Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
114.	1275	Maria Elza Gomes Rocha	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
115	1346	Maria Helena Paula Santana	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe urbana
116.	904	Maria Luciane de Oliveira Paula	Cozinheira	Cozinheira	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
117.	1788	Maria Madalena de Miranda	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
118.	3847	Milene Caliare Sabaini Légora	Técnica de Enfermagem	Técnica de Enfermagem	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
119.	2286	Miracy Carneiro de Freitas	Auxiliar Administrativo	Diretora da Div de Programas Estratégicos Hans, TB -FG	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
120.	40	Michele Janaína Ximendes Gadelha	Enfermeiro 40 horas	Enfermeira/Dir. Geral Do Núcleo De Educação Em Saúde-FG	SEMUSA	Funasa
121.	3282	Mônica Paiva Vieira	Agente de Endemias	Agente de Endemias	SEMUSA	SEMUSA
122.	1334	Neusa de Oliveira Silva	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 05
123.	1632	Natalino José de Meira	Auxiliar Administrativo	Coord. De Vigilância Sanitária e Zoonoses-FG	SEMUSA	Vigilância Sanitária
124.	2110	Niusa Ribeiro da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
125.	373	Nilsa Alves de Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
126.	1726	Nicomédio Fernandes da Costa	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
127.	62	Noeme Soares dos Santos	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Farmácia e Laboratório
128.	330	Odair José André	Motorista	Motorista	SEMUSA	SEMUSA
129.	1816	Olígia dos Anjos de Souza	ACS	ACS	SEMUSA	ESF Setor 04
130.	1348	Orelina Eleutéria dos Santos	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
131.	398	Oseias Castro Eleutério	Agente Fiscal	Ass. Adm. De Controle de Veículos-FG	SEMA	SEMUSA
132.	1276	Patrícia Menegardo	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 08
133.	100	Pedro Ernesto Amorim Sena	Bioquímico	Bioquímico	SEMUSA	Laboratório Municipal
134.	5338	Pedro Antonio Frandsen	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMUSA	Funasa
135.	1363	Pedro Rosa de Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
136.	3869	Priscila Sabaini Galter	Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
137.	843	Priscila Nair Santos Arrigo	ACS	ACS	SEMUSA	Laboratório Municipal
138.	375	Raul Ribeiro Neto	Vigia	Vigia	SEMUSA	Funasa
139.	371	Regina Henrique	Agente em Serviço de Saúde	Agente em Serviço de Saúde	SEMUSA	Funasa
140.	4148	Renaldo Alves de Sousa	Motorista	Motorista	SEMUSA	Afastamento
141.	709	Rosa Maria da Silva	ACS	ACS	SEMUSA	Linha 03 pé de galinha
142.	1170	Rosane Faria Batista	Agente em serviço de Saúde	Agente em serviço de Saúde	SEMUSA	Laboratório
143.	3284	Rosemar da Silva Amorim Kibaishi	Agente de Endemias	Agente de Endemias	SEMUSA	Divisão de Endemias
144.	1476	Roseli Alves de Lima	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 02
145.	1172	Roseli Bezerra	ACS	ACS	SEMUSA	afastamento
146.	1388	Roseni de Oliveira Ramos Catrinque	Cozinheira	Cozinheira	SEMUSA	Afastamento
147.	1362	Rosemery Azevedo Rocha	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 08
148.	3365	Romero Vieira Vasconcelos	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	SEMUSA	Posto de Saúde São Gabriel
149.	3363	Rogério Batista de Souza	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	SEMUSA	APAE
150.	692	Rosilene Catarina Dias Santos	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 02
151.	3400	Rudio Marcos Tamanini	Vigia	Vigia	SEMUSA	Posto Central
152.	31	Rosineide Peixoto Dias	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
153.	1072	Saira da Silva Oliveira	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	SEMUSA	Afastamento
154.	3295	Salvandir de Macedo Uchoa	Administrador de Empresa	Administrador de Empresa	SEMUSA	SEMUSA
155.	1294	Sebastião Rosa de Moraes	ACS	ACS	SEMUSA	Divisão de Endemias
156.	3779	Selina Schneider Porto	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Funasa
157.	1933	Sheila Vieira de Souza	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMUSA	Vigilância Sanitária
158.	3850	Sielton Mantovanelli	Tec. De Enfermagem	Tec. De Enfermagem	SEMUSA	Funasa
159.	1253	Solange de Oliveira	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural

160.	0039	Sônia Soares Goulart	Zeladora	Zeladora	SEMUSA	Afastamento
161.	3527	Soneli Mendes Garcia	Nutricionista	Nutricionista	SEMUSA	APAE
162.	3057	Sueli Luiz de Oliveira Santos	Agente Fiscal	Agente Fiscal	SEMUSA	Afastamento
163.	274	Suelen Sepulcro Dias	ACS	ACS	SEMUSA	ESF setor 08
164.	871	Tereza Pereira dos Santos	ACS	ACS	SEMUSA	ESF linha C 42 Rio Alto
165.	5384	Thiago Tavares Sena	Farmacêutico	Farmacêutico	SEMUSA	Farmácia Municipal
166.	1605	Vanessa Aparecida Rosso	Enfermeira	Enfermeira	SEMUSA	Funasa
167.	1298	Vânia da silva Reis	ACS	ACS	SEMUSA	Afastamento
168.	210	Valdair Mauricio	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMUSA	SEMUSA
169.	134	Vilma da Costa Ordenez	ACS	ACS	SEMUSA	EACS equipe rural
170.	481	Vilson José Rodrigues	Vigia	Vigia	SEMA	CAPS
171.	1287	Viviane Atara de Queiroz	ACS	ACS	SEMUSA	Central de Regulação /Agendamento
172.	897	Wederson Fernandes Correa	Motorista	Motorista	SEMUSA	SEMUSA
173.	461	Walter Campostrini Filho	Médico Pediatra	Médico Pediatra	SEMUSA	Posto de Saúde são Gabriel
174.	1686	Ana Rocha Cais	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	SEMA	SEMUSA
175.	1764	Andreson Andrade Rocca	Operador de Motoniveladora	Condutor Socorrista	SEMOSP	SAMU
176.	3252	Edelson Soares Dias	Vigia	Vigia	SEMOSP	SEMUSA
177.	1599	José Gomes de Oliveira	Operador de Trator Esteira	Motorista	SEMOSP	SEMUSA
178.	4102	João Carlos Pereira	Orientador Educacional	Condutor e Socorrista /SAMU	SEMED	SAMU
179.	--	Maria Aparecida Mota G. Schmoller	ACS	ACS	SEMUSA DE CORUMBIARA	PSF setor 08
TOTAL: 179						
SERVIDORES LOTADOS NA SEMUSA MÊS DE SETEMBRO DE 2016: 215						

JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 5813/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:CE749CAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº001/2016

Processo Administrativo nº 3072/2015.

O Prefeito Municipal de Cacoal, no uso legal de suas atribuições, homologa os atos praticados pela Comissão instituída pela portaria nº350/Gabinete/2016 e adjudica em favor dos proponentes abaixo, os bens arrematados, objeto de licitação na modalidade leilão, aberta no dia 20/07/2016, referente a venda de bens inservíveis ao patrimônio público do município de Cacoal/RO.

Lote	Arrematante	Descrição	Valor
01	Anaderson Ferreira do Amorim	MOTOCICLETA MARAC: YAMADA CHASSI: 9C6KE013020017693, Ano: 2002 PLACA: NBO 8094.	500,00
02	Célio Vicente de Menezes	MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN ANO 99/00, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9C2JC2500YR078177, PLACA NBO 8080.	655,00
03	Alguimar Souza Ferreira	MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN COR AZUL METALICO, GASOLINA, ANO: 1999, CHASSI 9C2JC250XWRO43699, PLACA: NBD 3706	650,00
04	Alguimar Souza Ferreira	MOTOCICLETA HONDA NX 350 SAHARA, ANO: 1999, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9C2ND050XWR000678, PLACA NBO8061	500,00
05	Ivo Cordeiro da Silva	MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN COR AZUL METALICO, GASOLINA, ANO 99/99, CHASSI 9C2JC250XWR065200, PLACA: NBO 8073.	800,00
06	Paulo César Gonchorowiski	MOTOCICLETA HONDA CG 125 COR VERMELHA PLACA NBD3708 CHASSI 9C1JC1801MR22590, ANO: 1991, PLACA NBD 3708	750,00
07	Ivo Cordeiro da Silva	MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 125, CHASSI 9C2JC2501SRS55429, ANO: 2000, PLACA NBO8019	500,00
08	Não ocorreu oferta	MOTOCICLETA HONDA XLR CHASSI 9C23D170VVR011150, ANO:2000, PLACA NBD3694	_____
09	Ivo Cordeiro da Silva	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, CHASSI 9C2JD17101R016769, ANO: 2001, PLACA NBO 8079	1.200,00
10	Neide Granetto	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, CHASSI 9C2JD17101R016769, ANO: 2001, PLACA: NBO 8069.	1.300,00
11	Ivo Cordeiro da Silva	MOTOCICLETA HONDA XLR 125, CHASSI 9C2JD17101R016662, ANO: 2001, PLACA: NBO 8089.	1.200,00
12	Neide Granetto	MOTOCICLETA HONDA XLR 125 ES CHASSI 9C2JD17202R014486, ANO: 2002, PLACA NBO8135	1.700,00
13	Ivo Cordeiro da Silva	MOTOCICLETA HONDA XLR 125 ES CHASSI 9C2JD17202R014482, ANO: 2002, PLACA - NBO8095	1.550,00
14	Ivo Cordeiro da Silva	MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125-E, CHASSI: 9C6KE010020067688 ANO: 2002, PLACA NCA 9835	1.200,00
15	Neide Granetto	MOTOCICLETA YAMAHA YBR125-E CHASSI: 9C6KE010020067784 ANO: 2002/2002, PLACA: NCA 9834	1.200,00
16	Sebastião Augusto da Silva	MOTOCICLETA HONDA XLR 125 COR BRANCA, CHASSI 9C2JD170WWRO11947, ANO 98/98, CHASSI: 9C2JD170WWR011948, PLACA NBD3691	800,00
17	Antonio Carlos dos Santos	MOTOCICLETA HONDA XLR 125 COR BRANCA, CHASSI 9C2JD170WWRO11947, ANO 98/98, PLACA: NBD 3692	850,00
18	Agnaldo Lopes Araújo	MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN, CHASSI 9C2JC2501SRS07601 COR VERMELHA ANO 1995, PLACA NBO 8075	800,00
19	J. Carlos de Moura - ME	Veículo GOL, COM 04 PORTAS, MOTOR: 1.0, 08 VÁLVULAS, 68CV GASOLINA, ANO/MOD: 2007 COR: BRANCO, PLACA: NDD 2561	2.700,00
20	Aldenilo Maciel da Silva	VEÍCULO GOL VW 1.0, MARCA: WOLKSWAGEN, CITY T. FLEX, COR: BRANCA GLACIAL, ANO:PLACA NCO 8766	3.000,00
21	J. Carlos de Moura - ME	AUTOMÓVEL GOL, COR BRANCO, CHASSI 9BWZZZ373WT040995, ANO 98/98 PLACA NBO 8015.	1.000,00
22	Aldenilo Maciel da Silva	VEICULO 1.0 8V BASICO, C/ 57 CV CELTA, CHASSI: 9BGR208X05G135953, ANO: 2004, PLACA: NDC 4090	3.200,00
23	Reinan Alves de Oliveira - ME	VEICULO 1.0 8V BASICO, C/ 57 CV CELTA, CHASSI: 9BGR208X05G134115, ANO: 2004, NDC 4160	3.600,00
24	J. Carlos de Moura- ME	VEICULO VOLKSWAGEN, MOD. GOL CL 1.6 MI, CHASSI: BAWZZZ377VA944185, GASOLINA, COR PRATA, ANO 1997/98, PLACA NBO 8002.	800,00
25	Reinan Alves de Oliveira - ME	VEICULO UNO MILLE, C/ 4 PORTAS, MOTOR 1.0,POTENCIA: 65 CV, A GASOLINA, CHASSI: 9BD15822774896099, ANO: 2006 PLACA: NDF 7839	6.700,00
26	Não ocorreu oferta	FIAT DOBLO EX FIRE 1.3 A GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2003, CHASSI: 9BD11995831013315, PLACA: NBO8147	_____
27	Tony Carlos Nunes Pereira	VEÍCULO PICK UP STRADA WORKING, COR BRANCA, MARCA FIAT, ANO: 2002/2002 CHASSI 9BD27801222807382, PLACA NBO 8116	3.500,00
28	Gervasio Paulo Faria	VEÍCULO SAVEIRO CL NA COR: BRANCA, CHASSI 9BWZZZ308VP005338, ANO 97/97, PLACA NBO 8005.	1.700,00
29	Reinan Alves de Oliveira - ME	VEÍCULO PICK-UP STRADA, MODELO: FIRE FLEX 1.4 8V - CABINE SIMPLES. ANO/MOD: 2005/06. COR: BRANCA. POT.: 80CV, CHASSI 9BD27801A62488713, PLACA NDO 8790.	7.600,00

30	Gervasio Paulo Faria	AUTOMÓVEL CAMIONETE L 200 4X4 CHASSI 93XJNK3404C333147, ANO:2003, COR: BRANCA, PLACA NCU7350.	9.000,00
31	Reinan Alves de Oliveira - ME	VW KOMBI ESCOLAR, 1.4 , MARCA: VOLKSWAGEN, GASOLINA, CILINDROS: 04, CHASSI: 9BWB07X03P010587, ANO: 2005, PLACA: NDS 8280	3.400,00
32	Aldenilo Maciel da Silva	VW/KOMBI ESCOLAR ANO: 2006/2007, COMB.: GASOLINA, 03PORTAS, MOTOR 1.4 CHASSI: 9BWGF07XX7P014897 PLACA NDG 1163	4.000,00
33	Evandro Walter - ME	VW/KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX, ANO/MOD 2009/2010, 7X2, COR BRANCO CRISTAL, CHASSI 9BWMF07X1AP003250, PLACA NBF-8281.	3.000,00
34	Evandro Walter - ME	VW/KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX, ANO/ MOD: 09/2010, 7X2, CHASSI 9BWMF07X9AP013038, COR: BRANCO CRISTAL, PLACA: NBF-8421	5.000,00
35	Dinivaldo Machado	VW/ KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX, ANO/MOD: 2009/2010, CHASSI: 9BWMF07XXAP005112, COR: BRANCO CRISTAL, PLACA NBF-8441.	6.400,00
36	Vilmar Nimer	VW/KOMBI ESCOLAR, 1.4 CIL. , TOTAL FLEX, ANO/MOD 2009/2010, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X3AP018638, PLACA NEC-3021.	11.500,00
37	Não ocorreu oferta	CAMINHÃO FORD F-11000, ANO 86, CHASSI LA7QGL23520, NBO 8045.	_____
38	Marcelo Vieira Simão	CAMINHAO VOLKSWAGEM, COR BRANCO, H.P. 138 CV, ANO 1989 CHASSI 9BWZZZF2ZKCO14070, PLACA NBO 8039	15.200,00
39	Reinan Alves de Oliveira - ME	CAMINHÃO MERCEDES BENZ MOD. L-2318/51, BRANCO CINZA PRATA ANO 95/95, CHASSI 9BM386364SB056308, PLACA NBO 8056.	17.700,00
40	Edriano Guedes Cristino	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, CHASSI 9BM6933862B292660, ANO: 2002, COR:BRANCA, PLACA NBO 8133.	20.000,00
41	Edriano Guedes Cristino	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, CHASSI 9BM6933862B293568 COR BRANCA COM CAÇ. BASC. ANO: 2002, PLACA: NBO 8103	27.700,00
42	Não ocorreu oferta	CAMINHAO 13-180 CHASSI: 9BWBE72S32R208816 MOTOR 06 CILINDROS, ANO: 2002, PLACA: NBO 8114.	_____
43	Não ocorreu ofertas	CAMINHAO DODGE BRANCO ANO 84, CHASSI TO53134, PLACA: NBO 8006.	_____
44	Paulo César Gonchorowiski	CAMINHAO FORD F-11000, COR AZUL, 06 CILINDROS 11 TONELADAS ANO 1990, CHASSI 9BFWWXXLM2KDB20609, PLACA: NBO 8055.	7.000,00
45	Não ocorreu oferta	CAMINHÃO VW BRANCO DIAMANTE 06 CILINDROS, ANO 89, CHASSI 9BWZZZF22KCO14587, PLACA: NBD 2107	_____
46	Elizangela Rodrigues Vieira	SEMEADEIRA PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTRO, MARCA JUMIL MODELO: 2617 SA.	3.000,00
47	Gervasio Paulo Faria	CARRETA GRANELEIRA HIDRAULICA BASCULANTE	3.200,00
48	Gervasio Paulo Faria	TRATOR AGRICOLA, NEW HOLLAND, MODELO TL65 ANO:2002	12.100,00
49	Gervasio Paulo Faria	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL 80, ANO: 2002	13.100,00
50	Não ocorreu oferta	AMBULANCIA S10 MARCA GM, COMB: DIESEL, ANO/MOD: 2011/2011, COR: BRANCO, CHASSI: 9BG124GJ0BC485434, PLACA NBN 4142.	0,00
51	João Fernandes da Silva	ONIBUS MEDICO ODONTOLOGICO ANO: 2000, CHASSI 9BWY2TJB4YRY06368, PLACA NBO 8040	20.000,00
52	Não ocorreu oferta	MICROONIBUS VOLKSWAGEM 8-105, CAP. 28 LUGARES, CHASS 9BWFD52R22R212913, ANO: 2002, PLACA: NBO 8087.	_____
53	Aldenilo Maciel da Silva	VAN MARCA IVECO MODELO DAILY CITY 38.13 VAN1 FURGÃO, MOTOR DIESEL MOD.8140 43S TURBO, 4 CILINDROS POT 125, ANO: 2007 CHASSI: 93ZC389016832456, PLACA: NDF 8841	6.000,00
54	Dalto & Dalto Ltda - ME	MOTONIVELADORA CATERPILLAR modelo 12G chassi: 3PL00968	36.000,00
55	João Pinto de Magalhães Filho	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 12g chassi: 3PL00986	38.000,00
56	Não ocorreu oferta	PA CARREGADEIRA CAT. 9.24 F	____
57	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA - RETRO ESCAVADEIRA MODELO: CASE 580 L, chassi: JHF0037696	3.000,00
58	Junior José Pereira Santana	RETROESCAVADEIRA MODELO:CASE 580 SL COR AMARELA, ANO: 2004, CHASSI: HBZ0006844.	21.400,00
59	Aldenilo Maciel da Silva	SUCATA - CAMINHONETE CABINE SIMPLES MARCA CHEVROLET MOD. CORSA ST ANO: 2002/2003.	800,00
60	Paulo César Gonchorowiski	SUCATA - ONIBUS/M.BENZ/OF 1315 ANO:1992	6.000,00
61	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA - ONIBUS/M.BENZ/OF 1315 ANO: 1992	7.600,00
62	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA - ONIBUS/M.BENZ/OF 1318 ANO: 1994	6.400,00
63	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA -ONIBUS/M.BENZ/OF 1318 ANO: 1994	6.600,00
64	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA -ONIBUS/M.BENZ/OF 1318 ANO: 1994	6.600,00
65	Paulo César Gonchorowiski	SUCATA - ONIBUS/M.BENZ/OF 1620 ANO: 1996	7.100,00
66	Paulo César Gonchorowiski	SUCATA - ONIBUS/M.BENZ/OF 1620 ANO: 1996	6.000,00
67	Paulo César Gonchorowiski	SUCATA -ONIBUS/M.BENZ/OF 1620, sem motor, ANO: 1996	3.400,00
68	Dinivaldo Machado	SUCATA -ONIBUS/M.BENZ/OF 1620 ANO: 1996	7.400,00
69	Não ocorreu oferta	SUCATA -ONIBUS/M.BENZ/OF 1620 ANO: 1996	_____
70	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA -ONIBUS/FORD/B 1618 ANO: 1993	6.000,00
71	Reginaldo dos Reis Carvalho	SUCATA -ONIBUS/FORD/B 1618 ANO: 1993	6.000,00
72	Edriano Guedes Cristino	SUCATA DE LATÃO, ALUMÍNIOS, FERROS DIVERSOS, APROXIMADAMENTE 10 TONELADAS.	6.000,00
73	Não ocorreu oferta	SUCATA DE INFORMATICA, IMPRESSORAS, CPUS, MONITORES, NOBRECKS E ESTABILIZADORES, TELEVISORES, DVDS, VENTILADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	_____
74	Tony Carlos Nunes Pereira	SUCATA DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	1.500,00

Cacoal-RO, 15 setembro 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FFC0B616

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016

Processo número: 4273/2016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALIDADE DA ATA: 20/09/2017

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **AUTO TRACTOR LTDA - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.494.458/0001-47, com sede a Avenida 25 de agosto, nº 3495, bairro Jardim Tropical, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. **JEFERSON ROGÉRIO CELESTINO RIBEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 50.501.908-5 SSP/SP e CPF sob nº 277.075.712-15, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO; **JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.554.354/0001-00, com sede a Avenida Espírito Santo, nº 3202, bairro Centenário, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. **JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1374962 SSP/GO e CPF sob nº 246.771.321-00, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO, adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolve Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira: Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável. E o objeto deve ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sub-cláusula Segunda: A não entrega dos materiais ou a recusa de efetuar a entrega, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: CNPJ: 05.554.354/0001-00 JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS						
Ordem	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	Correia dentada Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	UNIV	UN	1,0000	34,8000	34,80
2	Tensor da correia dentada Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	UNIV	UN	1,0000	66,6000	66,60
3	Juntada homocinética Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	FRASLE	UN	2,0000	120,7000	241,40
4	Junta deslizante Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	APL	UN	2,0000	97,3000	194,60
5	Amortecedor completo Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	COFAP	UN	4,0000	139,9000	559,60
6	Bandeja da suspenção Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	REI	UN	2,0000	51,2000	102,40
7	Pivô superior Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	REI	UN	2,0000	52,0000	104,00
8	Pivô inferior Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	REI	UN	2,0000	53,9000	107,80
9	Batente de coluna Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	REI	UN	2,0000	15,4000	30,80
10	Terminal de direção Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	TRW	UN	2,0000	30,4000	60,80
11	Velas de ingnição Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	BOSCH	JOGO	1,0000	54,9900	54,99
12	Cabo de velas Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	BOSCH	JOGO	1,0000	106,9000	106,90
13	Filtro de ar do motor Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	VOX	UN	1,0000	16,7000	16,70
14	Filtro de combustivel Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	VOX	UN	1,0000	17,0000	17,00
15	Filtro lubrificante Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	VOX	UN	1,0000	18,2000	18,20
16	Rolamento dianteiro Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	TINKEN	UN	2,0000	40,0000	80,00
17	Kit de rolamento traseiro Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	TINKEN	UN	2,0000	31,9000	63,80
18	Bucha do eixo traseiro Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	REI	UN	2,0000	16,4900	32,98
19	Pastilhas de freio Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	FRASLE	JOGO	1,0000	44,9900	44,99
20	Disco de freio Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	FRASLE	UN	2,0000	40,4900	80,98
21	Lonas de freio Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	LONA SUL	JOGO	1,0000	28,4900	28,49
22	Cubo traseiro Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	TINKEN	UN	2,0000	61,9900	123,98
23	Palhetas do limpador de parabrisa Saveiro 1.6 ano: 2008 placa: NDW-4620	BOSCH	UN	1,0000	46,0000	46,00
24	Servo de embreagem Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VARGAS	UN	4,0000	398,9900	1.595,96
26	Lonas de freio traseiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	LONA SUL	JOGO	8,0000	89,9900	719,92
27	Lonas de freio dianteiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	LONA SUL	JOGO	4,0000	89,9900	359,96
28	Filtro da válvula PU Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VOX	UN	4,0000	89,9000	359,60
29	Válvula PU Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	BOSCH	UN	4,0000	698,9900	2.795,96
30	Retentor do cubo traseiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	SABO	UN	16,0000	23,9900	383,84
31	Retentor do cubo dianteiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	TINKEN	UN	8,0000	29,4900	235,92
32	Rolamento do cubo dianteiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	TINKEN	UN	16,0000	94,9900	1.519,84

33	Rolamento do cubo traseiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	TINKEN	UN	16,0000	109,9900	1.759,84
34	Filtro de ar primário Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VOX	UN	4,0000	86,9900	347,96
35	Filtro de ar secundário Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VOX	UN	4,0000	40,4900	161,96
36	Amortecedor da gabine Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	COFAP	UN	8,0000	144,9900	1.159,92
37	Amortecedor dianteiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	COFAP	UN	8,0000	266,9900	2.135,92
38	Kit de embuchamento do eixo S Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	UNIV	UN	16,0000	94,9900	1.519,84
39	Catraca de freio traseiro Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	UNIV	UN	8,0000	130,9900	1.047,92
40	Cuica de freio com freio estacionário Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VARGAS	UN	8,0000	247,0000	1.976,00
41	Filtro de diesel primario Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VOX	UN	4,0000	61,9000	247,60
42	Filtro de diesel secundario Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VOX	UN	4,0000	64,0000	256,00
43	filtro lubrificante Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VOX	UN	4,0000	73,0000	292,00
44	Sensor de rotação Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	BOSCH	UN	4,0000	307,0000	1.228,00
45	Sensor de fase Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	BOSCH	UN	4,0000	429,0000	1.716,00
46	Válvula de pressão da bomba de alta Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	BOSCH	UN	4,0000	827,0000	3.308,00
47	Correia do alternador Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	UNIV	UN	4,0000	75,9000	303,60
48	Palhetas do limpador de parabrisa Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	BOSCH	JOGO	4,0000	59,9000	239,60
49	Cabos da alavanca de marcha Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	VARGAS	JOGO	4,0000	239,0000	956,00
50	Terminal de direção Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	TRW	UN	8,0000	74,9900	599,92
51	Barra de direção curta Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	TRW	UN	4,0000	539,9900	2.159,96
52	Cabeça da alavanca do cambio completa Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	UNIV	UN	4,0000	164,9000	659,60
53	Cruzeta do cardam Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	TRW	UN	8,0000	119,9000	959,20
54	Bomba d'água Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	MADEFOR	UN	4,0000	241,0000	964,00
55	Cuica de freio com estacionário CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	VARGAS	UN	2,0000	173,0000	346,00
56	Válvula de pedal CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	BOSCH	UN	1,0000	109,0000	109,00
57	Válvulça de pressão do ar CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	BOSCH	UN	1,0000	282,9900	282,99
58	Válvula relê CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	ZEN	UN	1,0000	179,0000	179,00
59	Válvula 4 circuitos CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	ZEN	UN	1,0000	374,9000	374,90
60	Lonas de freio traseiro CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	LONA SUL	JOGO	2,0000	105,9000	211,80
61	Lonas de freio dianteiro CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	LONA SUL	JOGO	1,0000	146,9900	146,99
62	Filtro de diesel CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	VOX	JOGO	2,0000	29,0000	58,00
63	Rolamento da polia do espichador da correia do compressor CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TINKEN	UN	2,0000	99,9000	199,80
64	Correia do alternador CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	UNIV	UN	2,0000	34,9000	69,80
65	Correia do compressor CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	UNIV	UN	2,0000	38,4000	76,80
66	Reparo da cuica de freio traseira CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	APL	UN	2,0000	74,0000	148,00
67	Filtro de ar do motor CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	VOX	UN	1,0000	70,0000	70,00
68	Filtro lubrificante CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	VOX	UN	1,0000	37,9000	37,90
69	Rolamento do eixo morto CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TINKEN	UN	4,0000	139,9000	559,60
70	Retentor do eixo morto CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	SABO	UN	4,0000	177,9000	711,60
71	Retentor do cubo traseiro CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	SABO	UN	4,0000	39,0000	156,00
72	Retentor do cubo dianteiro CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	SABO	UN	2,0000	21,9900	43,98
73	Rolamento do cubo dianteiro CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TINKEN	UN	4,0000	119,9900	479,96
74	Rolamento do cubo traseiro interno CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TINKEN	UN	2,0000	142,9900	285,98
75	Rolamento do cubo traseiro externo CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TINKEN	UN	2,0000	142,0000	284,00
76	Bucha do estirante da carcaça CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	REI	UN	8,0000	59,0000	472,00
77	Cruzeta do cardam CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TRW	UN	4,0000	112,9000	451,60
78	Kit de embreagem CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	SACHS	UN	1,0000	1.641,0000	1.641,00
79	Terminal de direção CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TRW	UN	2,0000	110,0000	220,00
80	Barra curta de direção CAMINHÃO basculante mercedes 2318 ano 98/99 PLACA NBF 0557	TRW	UN	1,0000	543,9000	543,90
81	Amortecedor Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	COFAP	UN	4,0000	167,9000	671,60
82	Disco de freio Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	FRASLE	UN	2,0000	114,9000	229,80
83	Pastilhas de freio Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	FRASLE	JOGO	1,0000	161,6000	161,60
84	Sapatas de freio Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	FRASLE	JOGO	1,0000	159,9000	159,90
85	Cilindro de roda traseiro Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	TINKEN	UN	2,0000	57,9000	115,80
86	Buchas de bandeja superior Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	REI	UN	4,0000	35,4000	141,60
87	Buchas de bandeja inferio Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	REI	UN	4,0000	47,4000	189,60
88	Pivô inferior Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	REI	UN	2,0000	76,9000	153,80
89	Pivô superior Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	REI	UN	2,0000	68,9000	137,80
90	Kit de embreagem Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	SACHS	UN	1,0000	689,0000	689,00
91	Cilindro mestre de embreagem Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	SACHS	UN	1,0000	239,9000	239,90
92	Cilindro mestre de freio Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	SACHS	UN	1,0000	304,9000	304,90
93	Cilindro auxiliar de embreagem Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	SACHS	UN	1,0000	209,0000	209,00
94	Semieixo dianteiro completo Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	REI	UN	2,0000	648,0000	1.296,00
95	Cruzeta do cardam traseiro Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	TRW	UN	2,0000	62,7000	125,40
96	Cruzeta do cardam dianteiro Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	TRW	UN	2,0000	63,4900	126,98
97	Rolamento do cardam Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	TINKEN	UN	1,0000	149,9000	149,90
98	Palhetas do limpador de parabrisa Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	BOSCH	JOGO	1,0000	51,9000	51,90
99	Tambor de freio Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	VARGAS	UN	2,0000	97,4900	194,98
100	Prisioneiro de roda dianteiro Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	UNIV	UN	12,0000	9,4900	113,88
101	Rolamento de roda dianteiro Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	TINKEN	UN	2,0000	193,9000	387,80
102	Correia do alternador Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	GATE	UN	1,0000	53,9900	53,99
103	Correia dentada Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	UNIV	UN	1,0000	96,9000	96,90
104	Tensor da correia dentada Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	UNIV	UN	1,0000	243,9000	243,90
105	Bieleta Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	REI	UN	2,0000	44,9000	89,80

106	Filtro de diesel Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	VOX	UN	1,0000	53,9000	53,90
107	Filtro lubrificante Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	VOX	UN	1,0000	21,9000	21,90
108	Filtro de ar do motor Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	VOX	UN	1,0000	59,9000	59,90
109	Terminal de direção Toyota Hilux ano: 12/12 placa: OHW-5040	TRW	UN	2,0000	53,9000	107,80
110	Cuica do freio PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	VARGAS	UN	2,0000	214,9000	429,80
111	Filtro de ar do motor caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	VOX	UN	1,0000	84,5000	84,50
112	Filtro lubrificante caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	VOX	UN	1,0000	63,9000	63,90
113	Filtro de diesel primarioca minhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	VOX	UN	1,0000	62,9900	62,99
114	Filtro de diesel secundario caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	VOX	UN	1,0000	78,4000	78,40
115	Correia do alternador caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	UNIV	UN	1,0000	92,4900	92,49
116	Lonas de freio traseiro caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	LONA SUL	UN	2,0000	150,9000	301,80
117	Lonas de freio dianteiro caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	LONA SUL	UN	1,0000	150,9900	150,99
118	Palhetas do limpador de para brisas PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	BOSCH	UN	1,0000	59,9000	59,90
119	Retentor do cubo traseiro caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	SABO	UN	4,0000	41,9000	167,60
120	Retentor do cubo dianteiro caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	SABO	UN	2,0000	43,0000	86,00
121	Tomada de força pneumatica do cambio eatom Retentor do cubo traseiro caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	PARKER	UN	1,0000	1.615,0000	1.615,00
122	Kit de embreagem caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	SACHS	UN	1,0000	1.797,0000	1.797,00
124	Cruzeta do cardam caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	VARGAS	UN	2,0000	184,9000	369,80
126	Terminal de direção caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	TRW	UN	2,0000	235,0000	470,00
127	Barra curta de direção caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	TRW	UN	1,0000	809,0000	809,00
128	Válvula PU caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	BOSCH	UN	1,0000	999,9900	999,99
129	Kit de embreagem Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	SACHS	UN	1,0000	999,9900	999,99
130	Servo de embreagem Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VARGAS	UN	1,0000	689,9900	689,99
131	Lonas de freio traseiro Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	LONA SUL	UN	2,0000	138,9900	277,98
132	Lonas de freio dianteiro Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	LONA SUL	JOGO	1,0000	93,9000	93,90
133	Cuica de freio traseira Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VARGAS	UN	2,0000	153,9000	307,80
134	Cuica de freio dianteira Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VARGAS	UN	2,0000	144,9000	289,80
136	Rolamento do tensor da correia do compressor Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKEN	UN	1,0000	84,9000	84,90
137	Filtro de diesel Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VOX	UN	1,0000	34,9000	34,90
138	Filtro lubrificante Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VOX	UN	1,0000	43,9000	43,90
139	Filtro de ar do motor Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VOX	UN	1,0000	89,9000	89,90
140	Válvula PU Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	BOX	UN	1,0000	489,9000	489,90
141	Bomba d'água Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	MADEFER	UN	1,0000	389,9000	389,90
142	Cabo do acelerador Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	UNIV	UN	1,0000	101,0000	101,00
143	Válvula relê Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	BOSCH	UN	1,0000	159,9000	159,90
144	CORREIA DO COMPRESSOR Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	UNIV	UN	2,0000	38,0000	76,00
145	CORREIA DO ALTERNADOR Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	UNIV	UN	2,0000	39,9900	79,98
146	Compressor de ar Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	KNOR	UN	1,0000	1.219,9000	1.219,90
147	Rolamento do eixo piloto Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKEN	UN	1,0000	221,0000	221,00
148	Rolamento do fundo do eixo piloto Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKEN	UN	1,0000	97,0000	97,00
149	Rolamento de gaiola da quarta marcha Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKEN	UN	2,0000	89,9000	179,80
150	Sincronizado completo para todas as marchas Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	REI	UN	1,0000	768,0000	768,00
151	Cachorretes completo para todas as marchas Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	REI	UN	1,0000	206,0000	206,00
152	Luva de engate para quinta marcha completo Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	REI	CJ	1,0000	197,9000	197,90
153	Retentor da moringa Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	REI	UN	1,0000	31,9000	31,90
154	Retentor da flange Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	SABO	UN	1,0000	37,9000	37,90
155	Retentor da flange do pistão Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	SABO	UN	1,0000	48,0000	48,00
156	ROLAMENTO DO CARDAM Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKEN	UN	1,0000	230,9000	230,90
157	Cruzeta da cardam Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TRW	UN	2,0000	99,9900	199,98
158	Abraçadeiras da cruzeta Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	APL	JOGO	2,0000	30,9000	61,80
159	Retentor do cubo traseiro Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	SABO	UN	4,0000	19,9000	79,60
161	Rolamento do cubo traseiro Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKENM	UN	4,0000	28,8000	115,20
162	Rolamento do cubo dianteiro Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TINKEN	UN	4,0000	99,9000	399,60
163	Terminal de direção Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TRW	UN	2,0000	64,9000	129,80
164	Barra curta de direção Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	TRW	UN	1,0000	399,9000	399,90
165	Palhetas do limpador de para brisas Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	BOSCH	UN	1,0000	69,9000	69,90
166	Coxim dianteiro do motor caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	REI	UN	2,0000	69,9000	139,80
167	Coxim traseiro do motor caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	REI	UN	2,0000	109,4900	218,98
168	Cilindro mestre de embreagem caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	VARGAS	un	1,0000	168,9000	168,90
169	Servo de embreagem caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	FRASLE	UN	1,0000	558,9900	558,99
170	Kit de embreagem caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	SACHS	UN	1,0000	1.499,9000	1.499,90
171	Lonas de freio traseiro caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	LONA SUL	jogo	1,0000	186,7000	186,70
172	Lonas de freio dianteiro caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	LONA SUL	jogo	1,0000	149,9000	149,90
173	Rolamento do cubo traseiro caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	TINKEN	UN	4,0000	176,9900	707,96
174	Rolamento do cubo dianteiro caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	TINKEN	UN	4,0000	147,9000	591,60
175	Retentor do cubo traseiro caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	SABO	UN	2,0000	34,9000	69,80
176	Retentor do cubo dianteiro caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	SABO	UN	2,0000	33,9000	67,80
177	Rolamento do cardam caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	TINKEN	UN	2,0000	221,0000	442,00
178	Cruzeta do cardam caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	TRW	UN	2,0000	141,0000	282,00
179	Correia do alternador caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	UNIV	UN	1,0000	64,0000	64,00
180	Filtro de diesel caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	VOX	UN	1,0000	62,0000	62,00
181	Filtro de ar do motor caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	VOX	UN	1,0000	75,0000	75,00
182	Filtro lubrificante caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	VOX	UN	1,0000	66,0000	66,00
183	Palhetas do limpador de parabrisa caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	BOSCH	JOGO	1,0000	74,9900	74,99
184	Bomba d'gua caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	MADEFER	UN	1,0000	404,5000	404,50
185	Turbina do motor MWM caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	GARETTI	UN	1,0000	1.894,9900	1.894,99
187	Barra curta de direção caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	TRW	UN	1,0000	579,9900	579,99
188	Válvula PU caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	BOSCH	UN	1,0000	1.371,0000	1.371,00
189	Servo de embreagem Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	GATE	UN	1,0000	799,9900	799,99
190	Cilindro auxiliar de embreagem Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VARGAS	UN	1,0000	249,9900	249,99
191	Lonas de freio traseiro Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	LONA SUL	JOGO	1,0000	149,9000	149,90
192	Lonas de freio dianteiro Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	LONA SUL	JOGO	1,0000	179,9000	179,90
193	Rolamento do cubo dianteiro Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	TINKEN	UN	4,0000	128,4000	513,60
194	Rolamento do cubo traseiro Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	TINKEN	UN	4,0000	148,9900	595,96
195	Correia do alternador Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	GATE	UN	1,0000	54,9900	54,99

196	Turbina do motor MWM série 10 Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	GARETT	UN	1,0000	1.899,9900	1.899,99
197	Bomba d'água Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214 Bomba d'água Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	MADEFER	UN	1,0000	32,4000	32,40
198	Sensor de rotação Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	MADEFER	UN	1,0000	168,4000	168,40
199	Sensor de fase Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	BOSCH	UN	1,0000	402,9000	402,90
200	Válvula de pressão da bomba de alta Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	BOSCH	UN	1,0000	872,9000	872,90
201	Cuica de freio com estacionário Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VARGAS	UN	2,0000	326,4900	652,98
202	Cruzeta do cardam Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	TRW	UN	2,0000	130,4900	260,98
203	Rolamento do cardam Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	TINKEN	UN	1,0000	200,9900	200,99
204	Palhetas do limpador de parabrisa Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	BOSCH	UN	1,0000	64,9900	64,99
205	Filtro de óleo diesel primário Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VOX	UN	1,0000	69,0000	69,00
206	Filtro de óleo diesel secundário Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VOX	UN	1,0000	59,0000	59,00
207	Filtro lubrificante Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VOX	UN	1,0000	36,9900	36,99
208	Filtro de ar do motor Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VOX	UN	1,0000	74,9900	74,99
209	Pré filtro Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	VOX	UN	1,0000	74,9900	74,99
210	Coxim dianteiro do motor Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	REI	UN	2,0000	85,4900	170,98
211	Coxim traseiro do motor Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	REI	UN	2,0000	94,9900	189,98
212	Retentor da flange do pistão Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	SABO	UN	1,0000	75,4900	75,49
213	Terminal de direção Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	TRW	UN	2,0000	88,4900	176,98
214	Barra curta de direção Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	TRW	UN	1,0000	364,9000	364,90
215	Válvula PU Caminhão Works 13.180 ano 07/07 placa: NDC - 7214	BOSCH	UN	1,0000	599,9900	599,99
216	Lonas de freio traseiro caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	LONA SUL	JOGO	1,0000	179,9900	179,99
217	Lonas de freio dianteiro caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	LONA SUL	JOGO	1,0000	137,9900	137,99
218	Correia do alternador caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	LONA SUL	UN	1,0000	59,9900	59,99
219	Servo de embreagem caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	VARGAS	UN	1,0000	711,9900	711,99
220	Retentor do cubo traseiro caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	SABO	UN	2,0000	29,4900	58,98
221	Rolamento do cubo traseiro caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	TINKEN	UN	4,0000	122,9000	491,60
222	Rolamento do cubo dianteiro caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	TINKEN	UN	4,0000	132,9900	531,96
223	Cruzeta do cardam caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	TRW	UN	2,0000	144,9900	289,98
224	Rolamento do cardam caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	TINKEN	UN	1,0000	199,4900	199,49
225	Palhetas do limpador de para brisas caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	BOSCH	JOGO	1,0000	62,9000	62,90
226	Filtro lubrificante caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	VOX	UN	1,0000	36,9900	36,99
227	Filtro de ar do motor caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	VOX	UN	1,0000	77,9900	77,99
229	Kit de embreagem caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	SACHS	UN	1,0000	1.699,9900	1.699,99
230	Válvula de descarga do ar caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	BOSCH	UN	1,0000	399,9900	399,99
231	Compressor de ar caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	KNOOR	UN	1,0000	999,9900	999,99
232	Terminal de direção caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	TRW	UN	2,0000	95,9900	191,98
233	Barra curta de direção caminhão FORD F-12000 ano 2001/2002 placa: NCI - 0053	TRW	UN	1,0000	294,9900	294,99
234	Correia dentada pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	UNIV	UN	1,0000	38,6400	38,64
235	Tensor da correia dentada pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	BOSCH	UN	1,0000	82,0900	82,09
236	Filtro de ar motor pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	VOX	UN	1,0000	15,4900	15,49
237	Filtro de combustivel pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	VOX	UN	1,0000	12,9900	12,99
238	Filtro lubrificante pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	VOX	UN	1,0000	15,0900	15,09
240	Pastilhas de freio pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	FRASLE	JOGO	1,0000	44,9900	44,99
241	Sapatas de freio pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	FRASLE	JOGO	1,0000	109,9900	109,99
242	Correia do alternador pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	UNIV	UN	1,0000	38,4900	38,49
243	Velas de ingnição pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	BOSCH	JOGO	1,0000	50,7900	50,79
244	Palheta do limpador de parabrisa pick up strada 1.4 ano:13/13 placa: NDK-6447	BOSCH	JOGO	1,0000	48,4900	48,49
Total do Fornecedor:						**91.025,25**

Fornecedor: CNPJ: 17.494.458/0001-47 AUTO TRACTOR LTDA EPP

Ordem	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
25	Kit de embreagem Ford cargo 2628 ano: 12/12 placa: NBN-8993, NBI 0703, NBN 1932, NBM 7624	SACHS	KIT	4,0000	1.550,0000	6.200,00
123	Servo de embreagem caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	FARJ	UN	1,0000	835,0000	835,00
125	Rolamento do cardam caminhão PIPA IVECO TECTOR ANO 13/13, placa: OHW - 4896	FAG	UN	2,0000	250,0000	500,00
135	Diafragma da cuica de freio traseira Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	VARGAS	UN	2,0000	15,0000	30,00
160	Retentor do cubo dianteiro Caminhão Basculante MB 1620 ano: 00/00 placa: MZU-5612	SABÓ	UN	2,0000	18,0000	36,00
186	Terminal de direção caminhão WORKS 15.180 ano 07/07 placa: NDF - 5356	ZUCULLO	UN	2,0000	143,9900	287,98
Total do Fornecedor:						**7.888,98**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica** elemento de despesa 33.90.30.00, conforme projetos atividades: 2.096, 2.101, e 2.098.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula Quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.

Contratadas:
Auto Tractor LTDA - EPP
JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS – ME

TESTEMUNHAS:

_____
_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços
Portaria nº 110/2016

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Secretário Municipal de Compras e Licitação
Decreto nº 3.443/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:89F6A14E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 10/2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/ 2016

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **813/2016** Programa **10.301.0017** Sub/Programa **2.065** Elemento **33.90.30.10** Recurso **SAÚDE BUCAL,** que objetiva a **Aquisição de Materiais Odontológicos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**
Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 15/09/2016

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 813/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
	030	FRC	**BENZOCAÍNA** (ANESTÉSICO TÓPICO GEL) 200 MG/G FRASCO DE **12 G**.			
	500	UND	**LIDOSTESIM 3%** (CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM HEMIRTARTARATO DE NOREPRINEFRINA, CARPULE 1,8 ML			
OBS: FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade: Email:
Telefone:
Data da Proposta: _____/_____/2016.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

Carimbo do CNPJ
Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:1DB5947B

